

Relatório de Gestão

Biênio 2016 | 2017



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
do Espírito Santo

PRINCIPAIS AÇÕES DO BIÊNIO

Missão e Visão

MISSÃO

“Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito”.

VISÃO DE FUTURO

“Ser uma Instituição que promove a justiça para todos com credibilidade e gestão de excelência”.

Atividades Jurisdicionais

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO JULGOU MAIS DE 500 MIL PROCESSOS NO BIÊNIO 2016/2017

O Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES) julgou, nos anos de 2016 e 2017, mais de 500 mil processos. Apenas na primeira instância, foram sentenciadas 279.961 ações em 2016, e 253.514 até novembro de 2017.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) julgou, em 2016, 25.907 processos em suas Câmaras Cíveis e Criminais, além do Tribunal Pleno, do Conselho da Magistratura e dos grupos de Câmaras Reunidas. Em 2017, este número chegou a 26.799 ações sentenciadas (dados de 16/11/2017).

As Primeira e Segunda Câmaras Criminais julgaram 7.688 processos em 2016, e 10.195 processos em 2017. Somadas, Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras Cíveis chegaram a mais de 17 mil processos concluídos em 2016, e 15.650 ações sentenciadas em 2017.

Já as Câmaras Cíveis e Criminais reunidas do TJES chegaram a cerca de 500 processos julgados em 2016, e 372

ações sentenciadas em 2017. Neste mesmo levantamento, o Conselho da Magistratura, criado para cuidar de processos administrativos, chegou a 109 processos concluídos no primeiro ano, e 137 no segundo ano do biênio. E o Tribunal Pleno, principal Corte do TJES e que se reúne uma vez por semana, concluiu a votação de 526 processos em 2016 e 445, em 2017.

TJES COLOCOU EM DIA A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) colocou em dia a distribuição de processos realizada pela Coordenadoria de Registro, Preparo e Distribuição da Secretaria Judiciária do TJES. Em 2017, foram distribuídos e redistribuídos 24.746 processos (até 16/10); no ano anterior, esse número chegou a 37.291 processos. Apenas processos originários de Segundo Grau foram 10.369 em 2016 e 7.578 processos até 03/10/2017.

Em janeiro de 2016 um processo vindo de primeira instância levava uma média de 146 dias para ser distribuído. Em dezembro de 2016, a média passou para nove dias. Com relação aos processos originários de primeiro grau, em janeiro de 2016, levavam uma média de dois dias para serem distribuídos e em dezembro de 2016 já eram distribuídos no mesmo dia em que eram protocolados. Em 2017, foi mantido o tempo médio para distribuição dos processos que sobem de primeiro grau, em menos de 10 e os originários em menos de um dia.

Três medidas foram essenciais para colocar o trabalho em dia: a certidão de remessa de processos de primeiro grau, a distribuição da numeração de folhas das petições iniciais, que antes era feito pela Coordenadoria de Registro, Preparo e Distribuição, e passou a ser feito pelas Câmaras do TJES e, ainda, o grupo de trabalho criado pelo Presidente do TJES, desembargador Annibal de Rezende Lima, em março de 2016.

Esse grupo, formado por servidores que atuam na Coordenadoria, realizou mutirões, geralmente aos sábados, ou após o expediente, com a finalidade de cadastrar, distribuir e dar andamento aos processos que se encontravam no setor.

Os advogados e as partes foram os maiores beneficiados com a celeridade alcançada

Gestão

POLÍTICA DE AUSTERIDADE

Com o apoio de todo o Tribunal de Justiça, o Presidente do TJES estabeleceu uma administração austera para ajustar a folha de pagamento aos limites exigidos pela lei e realizar uma gestão atendendo ao momento econômico pelo qual atravessa o País. Os cortes e o controle das despesas tinham como alvo principal a folha de pagamento de pessoal, que desde 2015, com a queda na arrecadação do Estado, ultrapassou os limites previstos em lei. Mas a Presidência não se preocupou somente com os gastos com pessoal, fez um planejamento econômico rigoroso em suas despesas, uma verdadeira política de austeridade e alcançou uma grande redução em seus gastos, não só com pessoal, mas com diárias, valores de contratos e compras em geral.

Na área de pessoal, houve sacrifício para todas as categorias que integram o Poder Judiciário Estadual. Uma das primeiras medidas saneadoras da atual gestão foi o corte na gratificação dos magistrados, inclusive no percentual pago aos membros da Mesa Diretora, Diretores de Fórum e de Juizes ocupantes de funções gratificadas, medidas previstas na Resolução nº 09/2016.

A Presidência do TJES instituiu, ainda, com êxito, o Programa de Aposentadoria Incentivada, o PAI, que somando as duas etapas, teve adesão de 184 servidores, com o deferimento de 127 requerimentos e, até o momento, 89 servidores foram aposentados efetivamente pelo PAI.

Outra restrição foi no provimento de cargos comissionados no Poder Judiciário Estadual. Foram exonerados 120 servidores comissionados, entre eles, ocupantes do cargo de Assessor Judiciário, Assessor de Juiz e Secretário de Gestão de Foro. Com isso, hoje há 368 cargos comissionados sem provimento em todo o Poder Judiciário Estadual.

Ainda para reduzir a folha de pagamento, foram cessadas 157 designações de exercício de funções gratificadas, na primeira e segunda Instâncias, medidas que começaram a ser adotadas desde 2015. Assim, hoje há 199 funções gratificadas vagas em todo Judiciário do Espírito Santo.

O Tribunal de Justiça também reduziu o valor de diversos contratos, entre eles, o de terceirização de veículos e motoristas, que trouxe uma economia de mais de R\$ 2.300.000,00 por ano aos cofres do Judiciário. Nos contratos na área de segurança, a economia alcançada foi no valor de R\$ 2.606.528,09, no período compreendido entre janeiro de 2016 a abril de 2017. Na área da telefonia, houve uma economia de R\$ 909.000,00 por ano. No contrato de limpeza, a economia foi de R\$2.688.000,00 ao ano.

Poder Judiciário cumpre rigorosamente meta estabelecida pelo TC-ES

No mês de abril de 2017, com esforços de magistrados e servidores, o TJES alcançou o índice de 5.92% da receita líquida do Estado com os gastos na folha de pessoal do Poder Judiciário Estadual. O resultado foi anunciado na sessão do Tribunal Pleno do dia 11 de maio e foi recebido com muita satisfação pela Corte, pois, com este índice, o TJES cumpre rigorosamente o prazo que o Tribunal de Contas do Estado (TC-ES) estabeleceu para o Poder Judiciário se enquadrar aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que foi 30 de abril de 2017. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira, no Painel de Controle – Macrogestão Governamental do TC-ES.

O índice obtido está abaixo dos 6% exigidos pela LRF, portanto, uma grande conquista para o Poder Judiciário, pois desde o início da atual gestão, o Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, com o

apoio de todo o Tribunal de Justiça, estabeleceu uma administração rigorosa para ajustar a folha de pagamento aos limites exigidos pela lei e realizar uma gestão atendendo o momento econômico por qual atravessa o País, que vive uma das piores crises em sua economia.

PROGRAMA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), Desembargador Annibal de Rezende Lima, protocolou, no dia 28 de junho de 2016, na Assembleia Legislativa (ALES), o Projeto de Lei que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) para servidores e magistrados, previsto para os exercícios de 2016 a 2019. Junto com o Presidente foram outros desembargadores que fizeram a explanação do projeto para um grupo de deputados estaduais.

No dia 29 de junho, os deputados estaduais aprovaram, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei 201/2016 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). E no dia 30 de junho, O governador do Estado, Paulo Hartung, sancionou a Lei Estadual nº 10.551/2016 que instituiu o PAI para servidores e magistrados do Poder Judiciário Estadual.

A medida foi uma das iniciativas do Poder Judiciário Estadual para conter a folha de pagamento de servidores e magistrados e, dessa forma, equilibrar os gastos com pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Já o texto que regulamentou as normas para o PAI, foi aprovada pelo Tribunal Pleno, por unanimidade, no dia 13 de outubro de 2016,

Servidor

REMOÇÕES DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS 01 – QS ESCREVENTES JURAMENTADOS E ANALISTAS JUDICIÁRIOS AJ – DIREITO FORAM IMPLEMENTADAS EM ABRIL DE 2016

O Ato de implementação das remoções dos Analistas Judiciários 01 – QS Escreventes Juramentados e os Analistas Judiciários – AJ – Direito foi assinado pelo Desembargador Annibal de Rezende Lima no dia 13 de abril de 2016. No Ato, o Presidente destacou que a Administração Pública deve primar pelo princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

O Desembargador Annibal também fez questão de assinar o Ato 249/2016 na presença da presidente do Sindijudiciário, Ada Maria Monteiro Lobato Machado, pois a implementação das remoções foi uma reivindicação do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário desde o início da administração.

PRESIDENTE DO TJES ASSINOU RESOLUÇÃO QUE AMPLIA LICENÇA-PATERNIDADE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima, assinou no dia 15 de agosto de 2016, a Resolução por meio da qual é ampliado para até 20 dias o prazo de licença-paternidade concedida a magistrados e servidores do Poder Judiciário Estadual.

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, em homenagem aos magistrados e servidores, fez questão de assinar a Resolução na presença do presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (AMAGES), juiz de direito Ezequiel Turíbio, e da presidente do Sindijudiciário-ES, Adda Maria Lobato Machado.

DESEMBARGADOR CUMPRIMENTOU TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Na passagem do “Dia do Servidor Público, nos anos de 2016 e 2017, o Desembargador Annibal de Rezende Lima dirigiu mensagem a todos os Servidores do Poder Judiciário Estadual. Na ocasião do transcurso do dia 28 de outubro, o Presidente do TJES reafirmou sua admiração e estima pelos servidores do Poder Judiciário Estadual.

“Formulo votos de muita saúde física e muita paz espiritual para todos e suas respectivas famílias e ressalto a certeza de que, juntos e solidários, haveremos de celebrar melhores ‘Dia do Servidor Público’”. (2016)

“Neste 28 de Outubro de 2017, abraçamos, fraternalmente, todos os servidores do Poder Judiciário Estadual e agradecemos todo o esforço, sacrifício e dedicação devotados a nossa instituição. Rogamos a Deus que, em sua infinita bondade, proteja todos os servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, bem como suas famílias, assegurando-lhes muita saúde física e muita paz espiritual”. (2017)

Agenda

PRESIDENTE DO TJES PARTICIPOU DOS ENCONTROS DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Em sua gestão, o Desembargador Annibal de Rezende Lima fez questão de representar o Espírito Santo nos Encontros do Conselho dos Tribunais de Justiça. Nos dias 03 e 04 de março de 2016, o Presidente do TJES esteve presente no 106º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Essa edição do evento teve como foco o debate de questões relacionadas à Gestão dos Tribunais. A programação

contou com a palestra “Escritório Digital”, proferida pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Carlos Augusto de Barros Levenhagen e pelo juiz auxiliar da presidência do CNJ Bráulio Gabriel Gusmão. Em seguida, a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi, falou sobre a competência delegada da Justiça Federal.

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, também participou, nos dias 09 e 10 de junho de 2016, do 107º Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que aconteceu em Fortaleza (CE). O encontro reuniu presidentes de tribunais, conselheiros e ministros, e contou com a presença da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Carmen Lúcia, e dos ministros do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha e Marco Aurélio Bellizze.

Em 2016, nos dias 01 e 02/12, o Presidente do TJES participou ainda do debate permanente de interesse do Poder Judiciário nacional, no 109º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, que aconteceu em João Pessoa, na Paraíba. O Conselho foi criado em 1992 e tem como principais objetivos a integração dos tribunais de justiça, o intercâmbio de experiências e, ainda, o estudo e aprofundamento dos temas jurídicos que possam ter repercussão em mais de um estado da Federação, buscando uma uniformização de entendimentos.



o Desembargador Annibal de Rezende Lima fez questão de representar o Espírito Santo nos Encontros do Conselho dos Tribunais de Justiça



A cerimônia de abertura contou com a presença da Supervisora das Varas da Infância e da Juventude no Espírito Santo e de magistrados das Varas da Infância e da Juventude de todos os estados da federação

TJES SEDIU ENCONTRO DE COORDENADORES DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Com o objetivo de alinhar ações que visam atender aos métodos e metas apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nas matérias envolvendo as Varas de Infância e Juventude de todo o país, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), recebeu, no dia 29 de abril de 2016, o VIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

A cerimônia de abertura contou com a presença do presidente do TJES, desembargador Annibal de Rezende Lima, da Supervisora das Varas da Infância e da Juventude no Espírito Santo, desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, e de magistrados das Varas da Infância e da Juventude de todos os estados da federação, além do presidente Colégio, juiz Renato Rodvalho Scussel.

Evento debateu maneiras de se enquadrar nos métodos e metas propostos pelo CNJ, além de proporcionar troca de experiências entre os coordenadores.

O Encontro foi pautado pelo debate de cinco eixos,

sendo eles: aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da Infância e Juventude, suporte de servidores e equipes multi-profissionais visando à melhoria na prestação dos serviços. Articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude, formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores, além da gestão de cadastros nacionais da Infância e da Juventude, também estão entre os eixos discutidos.

PRESIDENTE DO TJES ENTREGOU DOCUMENTO SOBRE A JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PRESIDENTE DO TSE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Desembargador Annibal de Rezende Lima, participou em Brasília, no dia 05 de abril de 2016, da entrega de um importante documento, referente à Justiça Eleitoral, para o ministro Dias Toffoli, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Desembargador Annibal de Rezende Lima acompanhou o Presidente do Conselho do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Pedro Bittencourt.

No encontro com o Presidente do TSE, os Desembargadores entregaram ao ministro Dias Toffoli um extenso documento, no qual se demonstra a importância de se manter

as Magistraturas Estaduais com a competência eleitoral, sobretudo em virtude de sua ampla capilaridade.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA PARTICIPOU DA POSSE DA PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do TJES, participou, no dia 12 de setembro de 2016, da posse da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, em Brasília.

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, que também passou a presidir o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2016/2018, assumiu o cargo antes ocupado pelo ministro Ricardo Lewandowski e passou a comandar o Poder Judiciário no ano em que completou dez anos no Supremo Tribunal Federal. A ministra foi empossada no STF no dia 21 de junho de 2006 para assumir a cadeira deixada pelo Ministro Nelson Jobim.

Também tomou posse, na cerimônia o Ministro Dias Toffoli como Vice-Presidente do STF. A ministra Cármen Lúcia e o ministro Dias Toffoli foram eleitos pelo Plenário do STF no dia 10 de agosto, por 10 votos a 1, pois, por tradição, os ministros não votam neles mesmos.

A solenidade contou com a presença do Presidente



A Presidente do STF e do CNJ explicou que estava visitando presídios em todo o País a fim de conhecer a situação carcerária de cada Estado da Federação especialmente os presídios femininos

da República, Michel Temer, do Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia, entre autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de integrantes de entidades representativas da sociedade.

PRESIDENTE DO TJES PARTICIPOU DE REUNIÕES COM A PRESIDENTE DO STF

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima, participou, no dia 13 de setembro de 2016, de reunião de trabalho com os presidentes de tribunais de justiça de todo o País, no gabinete da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). A reunião foi convocada pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, para um dia após a sua posse.

O encontro durou cerca de duas horas, ocasião em que a presidente do STF declarou seu propósito de manter um estreito relacionamento com a Justiça Estadual, considerando seu tamanho e abrangência. A ministra Cármen Lúcia também manifestou o desejo de fazer frequentes reuniões de trabalho com os presidentes de Tribunais de Justiça.

E no dia 05 de dezembro de 2016, o Desembargador Annibal de Rezende Lima participou de nova reunião convocada pela Presidente do STF e do CNJ. O encontro foi realizado na sede Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde aconteceu o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Durante a reunião, o Presidente do TJES falou sobre as dificuldades financeiras e orçamentárias experimentadas pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. O Desembargador Annibal de Rezende Lima também manifestou a sua apreensão com referência a projetos de emendas constitucionais em curso perante o Congresso Nacional que dizem respeito à autonomia do Poder Judiciário e às prerrogativas funcionais da magistratura brasileira, e, que, casos aprovadas, fragilizariam a atuação dos magistrados.

Em 2017, nos dias 03 de abril e 12 de maio, o Desembargador Annibal de Rezende Lima participou de outros dois encontros de todos os Presidentes de Tribunais de Justiça com a Ministra Carmem Lúcia. Nas reuniões, foram tratados assuntos como repercussão geral, concurso para os Tribunais, situação carcerária e execução fiscal.

A Presidente do Supremo e do CNJ informou aos desembargadores os andamentos das prioridades citadas por eles em encontros anteriores, e disse aos magistrados que priorizou, na pauta de julgamentos no Plenário do STF, as ações com repercussão geral reconhecida, tendo em vista que os presidentes dos Tribunais afirmaram que muitos processos ficam parados nos Tribunais Estaduais esperando a decisão do Supremo. Para ganhar tempo e os processos serem liberados rapidamente, a Ministra anunciou que, assim que a ata do julgamento de recursos com repercussão geral for aprovada, os Tribunais de Justiça serão avisados da tese aprovada.

No dia 06 de junho, em nova reunião convocada pela Ministra Carmem Lúcia foi discutido o incremento do processo eletrônico, a disponibilização do MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade) e do Escritório Digital. Também durante o encontro, que teve a participação do Desembargador Annibal de Rezende Lima, foram discu-

tidos assuntos como a priorização da primeira instância, o esforço concentrado para julgar ações que tratam de violência doméstica e de recursos criminais, para diminuir o tempo de duração dos mesmos.

Já no dia 04 de agosto, o Presidente do TJES participou de reunião em que a Ministra Carmem Lúcia anunciou a criação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), em substituição ao Banco Nacional de Mandados de Prisão. Todos os juízes terão acesso ao sistema, que tem previsão de integrar todo o Brasil até o final do ano de 2017. Segundo a Ministra, os presos receberão um número que será irrepitível e funcionará como uma identidade dos mesmos. O Conselho Nacional de Justiça vai fornecer a formação para a utilização do sistema e toda a transferência do acervo atual será realizado por pessoa formada pelo CNJ.

O lançamento oficial do BNMP aconteceu em encontro realizado no dia 21 de novembro, no qual o Desembargador Annibal também esteve presente.

A Ministra Carmem Lúcia se reuniu mais uma vez com os Presidentes dos Tribunais de Justiça no dia 20 de outubro de 2017. Durante a sessão, a Presidente do STF e do CNJ solicitou aos Presidentes que haja uma uniformização dos dados acerca de pagamento de magistrados e, ainda, uma apresentação mais objetiva dos resultados das metas durante o Encontro Nacional de Metas do Poder Judiciário.

Na ocasião, o Desembargador Annibal de Rezende Lima relatou para os Presidentes de Tribunais o êxito que o TJES teve ao contratar policiais militares da reserva para auxiliar na segurança institucional do Poder Judiciário Estadual.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
CONQUISTA SELO PRATA DO JUSTIÇA
EM NÚMEROS EM 2016 E 2017**

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo recebeu o selo Prata, na premiação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça para reconhecer o aperfeiçoamento feito pelos tribunais na produção, gestão, organização e disseminação de informações. O Vice-presidente do TJES, Desembargador Fabio Clem de Oliveira, recebeu a premiação em solenidade realizada, no dia 05 de dezembro de 2016, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário. A presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, Ministra Carmem Lúcia fez a abertura do evento.

O Selo Justiça em Números visa promover a melhoria constante das informações prestadas pelos tribunais ao CNJ, além de incentivar o aprimoramento dos sistemas e dos dados estatísticos produzidos pelos tribunais, e premia aqueles tribunais do país que conseguem pontuação nos requisitos fixados pelo CNJ. Ao todo, são 4 categorias: bronze, prata, ouro e diamante. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo conquistou a premiação, em 2016, juntamente com o Superior Tribunal de Justiça e mais nove tribunais do país. Também estavam presentes à solenidade o Juiz Marcelo Bressan, gestor da meta 2 no TJES e a Assessora de Planejamento do TJES, Rita Almeida.

No dia 20 de novembro de 2017, o Vice-presidente do TJES, Desembargador Fabio Clem de Oliveira, recebeu novamente a premiação em nome do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em cerimônia realizada no TSE, em Brasília, durante o 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, com a presença da Ministra Carmem Lúcia. Além do Vice-presidente do TJES,

também participou do encontro a Assessora de Planejamento do Tribunal de Justiça, Rita Almeida. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo conquistou o Selo Prata junto com outros cinco Tribunais de Justiça estaduais.

Entre os critérios adotados pelo CNJ para concessão do selo, além do encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), também são avaliados outros itens como o nível de informatização do tribunal, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

PRESIDENTE DO TJES PARTICIPOU DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE MICHEL TEMER

No dia 07 de março de 2017, o Desembargador Annibal de Rezende Lima integrou uma Comissão composta por Presidentes de Tribunais de Justiça do País que se reuniram, em Brasília, com o Presidente da República, Michel Temer; com o Presidente do Senado Federal, Eunício de Oliveira; e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia.

Na oportunidade, a Comissão manifestou ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados a preocupação da Magistratura Brasileira acerca de projetos de lei e de projetos de emendas constitucionais em discussão no Congresso Nacional, convocando a atenção daquelas altas autoridades para a repercussão da aprovação de tais projetos sem uma ampla discussão que envolva também os magistrados brasileiros.

MINISTRA CÁRMEM LÚCIA VISITOU O ESPÍRITO SANTO EM JUNHO DE 2017

A Ministra Carmem Lúcia esteve no Espírito Santo para uma visita de trabalho, no dia 26 de junho de 2017. A Presidente do STF e do CNJ explicou que estava visitando presídios em todo o País a fim de conhecer a situação carcerária de cada Estado da Federação, especialmente os presídios femininos.

No estado, a Ministra Carmem Lúcia visitou o Presídio Feminino, em Bubu, no Município de Cariacica; o Presídio de Segurança Máxima II, no Complexo Penitenciário do Município de Viana; reuniu-se com Desembargadores e, logo após, com Juízes das Varas de Execuções Penais do



A Presidente do STF e do CNJ explicou que estava visitando presídios em todo o País a fim de conhecer a situação carcerária de cada Estado da Federação, especialmente os presídios femininos

Poder Judiciário Estadual, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desde o desembarque e em todo o trajeto da visita de trabalho, a Ministra Cármem Lúcia foi acompanhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima; pelo Vice-Presidente, Desembargador Fábio Clem de Oliveira; pelo Desembargador Fernando Zardini Antonio, Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais, e pela Juíza Coordenadora das Varas de Criminais e de Execuções Penais, Gisele Souza de Oliveira. A Ministra Cármem Lúcia veio acompanhada do Juiz-Auxiliar da Presidência do STF, Paulo Tamburini, e do Defensor Público Renato De Vitto, que é Assessor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ.

PRESIDENTE DO TJES RECEBEU MEDALHA DO MÉRITO DO MPES EM TARDE DE HOMENAGENS

Uma das mais altas comendas concedidas pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual (MPES) a personalidades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, foi recebida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), De-

sembargador Annibal de Rezende Lima, no dia 16 de dezembro de 2016, durante uma cerimônia realizada no auditório principal do MPES.

Além do Presidente do TJES, o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, representado pelo Procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello Vieira, e o Conselheiro Nacional do MPES, Juiz Sérgio Ricardo de Souza, também foram agraciados com a Medalha do Mérito do Colégio. Ainda estiveram entre os homenageados políticos e procuradores de Justiça aposentados.

A honraria atende à Resolução nº 011/2014, e é destinada a personalidades e instituições que contribuíram para o fortalecimento do MPES, no exercício de suas funções institucionais ou por serviços prestados à sociedade.

Muito prestigiada, a solenidade contou com a presença dos desembargadores do TJES, juízes, familiares dos magistrados e demais autoridades do Estado.

JUÍZES RECEBEM O VITALICIAMENTO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO

Após cumprirem os dois anos de estágio probatório, sob supervisão da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ),



Juízes receberam, no dia 18 de novembro de 2016, o certificado que lhes garante que o título de Juiz seja vitalício

28 magistrados aprovados no concurso para juiz, realizado por meio do edital nº 001/2006, e que inclusive já atuam na magistratura estadual, receberam, no dia 18 de novembro de 2016, o certificado que lhes garante que o título de Juiz seja vitalício.

Durante a cerimônia, a mesa de honra foi composta pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Desembargador Annibal de Rezende Lima, pelo Corregedor-geral da Justiça do Estado, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, além do Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Juiz Ezequiel Turíbio. Os juízes assessores da presidência do TJES e da CGJ, também ocuparam assentos na mesa diretiva.

O processo de estágio probatório foi dividido em quatro etapas, com duração de seis meses cada uma delas. Em todas as etapas, os juízes encaminharam ao corregedor, mensalmente, três dos seus melhores trabalhos, onde foram avaliados os aspectos qualitativos e quantitativos do material apresentado.

Além disso, os magistrados ainda passa-

ram por uma entrevista com o corregedor, que analisou as informações sobre os mesmos, enviadas pela Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados (CMM).

Também foram analisadas informações vindas da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES) sobre o cumprimento da carga horária exigida pela Escola Nacional da Magistratura. A partir da junção de todo esse material, o corregedor pôde fazer as avaliações semestrais e as encaminhar para o Conselho da Magistratura para que fossem cumpridos os trâmites finais do processo de vitaliciamento dos magistrados.

PRESIDENTE DO TJES HOMENAGEOU AS MULHERES DO PODER JUDICIÁRIO

No mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, o Desembargador Annibal de Rezende Lima homenageou todas as mulheres que fazem parte do Poder Judiciário Estadual, representadas por algumas das pioneiras da Justiça Estadual.



Em solenidade realizada no dia 24 de março de 2017, no Salão Nobre do TJES, foram homenageadas a Juíza Victoria Consuelo Carreira de Lima, primeira juíza de direito do Espírito Santo, a Desembargadora aposentada Catharina Maria Novaes Barcellos, primeira desembargadora do TJES, e Danilza Pina Bernardes, servidora mais antiga em atividade no Tribunal de Justiça Estadual.

Além das duas magistradas e da servidora, houve também uma homenagem às três desembargadoras em atividade no TJES: Desembargadora Eliana Junqueira Munhos Ferreira, que tomou posse como Juíza de Direito em 1987 e em 2012 foi promovida a desembargadora do TJES, Desembargadora Janete Vargas Simões, que atuou como juíza de direito de 1990 a 2014, quando tomou posse como desembargadora do TJES e, ainda, a Desembargadora Elisabeth Lordes, que tomou posse como juíza em 1987 e em 2015 foi promovida a desembargadora do TJES.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA RECEBEU A PRINCIPAL HONRARIA DA POLÍCIA MILITAR

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima, recebeu, no dia 3 de outubro de 2017, a “Medalha Vasco Fernandes Coutinho”. A mais alta honraria da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) foi entregue ao Presidente do TJES pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Nylton Rodrigues Ribeiro Filho. Além da medalha, o Presidente do TJES recebeu, ainda, o diploma de “Amigo da PMES”. Na ocasião, o De-

sembargador Annibal de Rezende Lima estava acompanhado pelos Juízes Assessores Especiais da Presidência, Fábio Brasil Nery e Anselmo Laghi Laranja.

Durante a visita ao Comando-Geral da Polícia Militar, o Presidente do Tribunal de Justiça elogiou o posicionamento institucional da PMES, os bons serviços prestados pela instituição à sociedade capixaba e destacou o trabalho desenvolvido pelos 50 policiais militares da reserva contratados para atuarem nos Fóruns da Grande Vitória.

A “Medalha Vasco Fernandes Coutinho” foi instituída em 1977 para ser conferida a militares, autoridades civis e eclesiásticas, pessoas jurídicas e órgãos públicos, “que tenham se destacado na vida pública ou, por quaisquer atos, tenham cooperado ou prestado à Corporação e ao seu pessoal, serviços considerados de excepcional relevância ou cujas iniciativas, no exercício de suas funções ou atividades profissionais, redundam em benefício da Polícia Militar do Espírito Santo” (Decreto nº 1.568/77).

MAGISTRADOS E SERVIDORES RECEBERAM A PREMIAÇÃO “DESEMBARGADOR WILLIAM COUTO GONÇALVES”

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo homenageou no dia 27 de novembro de 2017, com a premiação intitulada “Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves”, magistrados e servidores que se destacaram, ao longo do ano de 2016, na implementação de boas práticas de gestão e na eficiência no exercício de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A concessão da premiação “Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves” foi instituída pelo Tribunal Pleno, do Tribu-



Magistrados, servidores e representante do Sindijudiciário percorreram diversos andares do Fórum Cível de Vitória para tomar ciência da real condição das instalações

nal de Justiça do Espírito Santo, através da Resolução TJES 18/2017, de 14 de junho de 2017, firmada pelo Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente da Corte.

Segundo o Desembargador Annibal de Rezende Lima, o “Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves”, constitui, “a um só tempo, uma homenagem a magistrados e servidores que tenham se destacado no cumprimento de seus compromissos funcionais, bem como uma homenagem a um dos mais brilhantes e cultos magistrados que já integraram o Poder Judiciário Capixaba, prematuramente falecido”.

Novos Fóruns

FÓRUM DE VITÓRIA

Diante das condições precárias do prédio do Fórum de Vitória, ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça, o Desembargador Annibal de Rezende Lima, visitou as instalações do Fórum Cível. No dia 05 de janeiro de 2016, o Presidente verificou pessoalmente os problemas do prédio, acompanhado pelo Diretor do Fórum da Capital, o Juiz Marcelo Loureiro; pelo subsecretário de Estado da Justiça, Ailton Xavier; pela equipe técnica do Tribunal de Justiça e por representante do sindicato dos servidores do Poder Judiciário - Sindijudiciário. Todos percorreram diversos andares do prédio e o presidente tomou ciên-

cia da real situação das instalações.

De imediato, o Desembargador Annibal determinou que a Secretaria de Engenharia e Gestão Predial e a Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal de Justiça iniciassem o trabalho de higienização de todos os andares do Fórum Cível, pois no prédio havia uma proliferação de pombos, o que vinha deixando magistrados e servidores apreensivos com qualidade do ambiente de trabalho. Na ocasião, o subsecretário de Justiça também ofereceu reforço na mão de obra, para agilizar os trabalhos.

Após um exame minucioso das alternativas possíveis, em junho de 2017, foram retiradas as primeiras Varas do Fórum Cível de Vitória para dar início à reforma do prédio. Nove Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais foram transferidas temporariamente para o Edifício Vértice, na Enseada do Suá. O novo espaço vai garantir melhor atendimento a partes e advogados.

No dia 30 de junho, o Presidente do Tribunal de Justiça visitou as novas instalações de cinco Varas da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória e de quatro Varas da Fazenda Pública Privativas das Execuções Fiscais, que foram transferidas para o Edifício Vértice.

Magistrados, servidores e representante do Sindijudiciário percorreram diversos andares do Fórum Cível de Vitória para tomar ciência da real condição das instalações



Com a mudança, será possível a reforma gradativa do prédio do Fórum Cível, sem a necessidade de esvaziar totalmente o edifício. As divisões das unidades que permanecerão no Centro de Vitória serão reorganizadas, reduzindo, assim, a atual sobrecarga de energia, de Tecnologia da Informação (TI) e dos elevadores. O Fórum Cível no Centro de Vitória possui 12 andares e três deles serão esvaziados para reforma.

Paralelamente, houve a cessão gratuita pelo Governo Federal do Edifício Jerônimo Monteiro, próximo à Praça Oito de Setembro, no Centro da Cidade, que será reformado e abrigará 12 unidades judiciárias, das 29 que atualmente ocupam o Fórum Cível Moniz Freire.

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES), representando a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, firmou com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) no dia 17 de fevereiro de 2017, um contrato de cessão de uso gratuito do Edifício Jerônimo Monteiro, com a finalidade de abrigar as unidades judiciárias do Fórum de Vitória.

De acordo com o contrato, poderão ser utilizados o térreo, os pavimentos do 2º ao 9º e oito vagas de garagem do edifício localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 595, no Centro de Vitória. A cessão permitirá ao Poder Judiciário Estadual utilizar o imóvel pelos próximos 20 anos, com a possibilidade de prorrogação por períodos iguais e sucessivos, a critério do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Somado a esses esforços, em agosto de 2017, o Governo do Estado também cedeu gratuitamente ao TJES o Edifício das Fundações. O prédio, localizado na Cidade Alta, em Vitória, têm 09 pavimentos, fica localizado ao lado do Fórum Criminal, e também receberá unidades do Juízo de Vitória.

A solenidade de assinatura do termo de cessão do Edifício das Fundações, do Governo do Estado para o Poder Judiciário do Espírito Santo aconteceu no dia 14 de

agosto, com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Annibal de Rezende Lima, e do Governador Paulo Hartung.

O documento, também assinado pelo Secretário Geral do TJES, Marcelo Tavares de Albuquerque, e pela Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Dayse Lemos, trata da cessão do 2º ao 10º pavimento do Edifício das Fundações, para ampliação do Fórum Criminal de Vitória, com prazo de vigência de 25 anos, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. No pavimento térreo do edifício será mantida a Galeria de Arte Homero Massena, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura.

ANEXO DO FÓRUM DE VIANA, EM AREINHA

Os Juizados Especiais de Viana foram transferidos, em janeiro de 2016, do Fórum de Cariacica para a nova Unidade Judiciária, na localidade Areinha, em Viana. O anexo do Fórum do município, inaugurado em dezembro, foi estruturado para abrigar um Juizado Especial Cível, um Juizado Especial Criminal e a 1ª Vara Cível, Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente, que já está no imóvel desde do fim de 2015. Todas as unidades funcionavam no Fórum de Cariacica, mas sempre foi desejo dos jurisdicionados o retorno do atendimento dessas unidades para Viana.

FÓRUM DE ANCHIETA

A nova sede do Fórum da Comarca de Anchieta foi inaugurada no dia 16 de setembro de 2016. O novo prédio é um marco na história do Poder Judiciário, pois há mais de 10 anos o município pleiteava um espaço mais amplo. O Fórum agora tem quase 2.000 m² o que permite aos juízes, promotores, advogados, defensores públicos e às partes um espaço mais amplo, mais acessível e adequado para atender os jurisdicionados de Anchieta.

A inauguração foi feita pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, desembargador Annibal de Rezende Lima, acompanhado pelo governador



O Presidente do TJES e o Governador do Estado inauguraram a nova sede do Fórum de Anchieta

Paulo Hartung; pelo diretor do Fórum de Anchieta, juiz de direito Carlos Henrique Cruz de Araújo Pinto; pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa; pela Procuradora Geral de Justiça, Elda Marcia Moraes Spedo, com a participação de diversos juízes, autoridades da Justiça, servidores e os familiares do falecido Desembargador Josias Soares, que dá nome ao Fórum do município.

O imóvel foi alugado pelo Poder Judiciário Estadual para atender melhor à população do município de Anchieta, sendo que todas as adequações e reformas foram feitas pelo proprietário do prédio. O prédio conta com cinco pavimentos, sendo um no subsolo, destinado a estacionamento, depósito e celas, além de elevador para atender todos os andares e banheiros acessíveis.

O endereço do novo Fórum é Rodovia do Sol, Bairro Oliveira, Quadra D, Edifício Tramanto Room. No novo endereço, funcionam a primeira e segunda Vara da Comarca, que tem competências diversas, como fazenda pública, infância e juventude, juizados especiais cíveis e criminais e outras.

FÓRUM DE MIMOSO DO SUL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo,

Desembargador Annibal de Rezende Lima, assinou, no dia 31 de julho de 2017, o contrato para a implantação do novo Fórum da Comarca de Mimoso do Sul, que constituía uma antiga reivindicação de magistrados, servidores, advogados e da população do município.

O novo Fórum da Comarca de Mimoso do Sul funcionará no Centro da Cidade, em um prédio locado, com seis andares e área total superior a 1.642 m². A Secretaria de Engenharia do Tribunal de Justiça ficou responsável pelo projeto de reforma e a obra tem previsão de cinco meses de duração. O edifício que será totalmente reformado pelo proprietário, sem ônus para o Poder Judiciário.

Com a reforma, o prédio terá hall de entrada, com balcão de recepção e informação, catracas, detector de metais; sala para Contadoria, Protocolo e Distribuição; sala para Central de Mandados e Oficiais de Justiça; sala para Secretaria do Juízo/Direção do Fórum; Salão do Júri, com capacidade para 50 pessoas; sala de espera para testemunhas de defesa e outra para testemunhas de acusação; cela masculina, feminina e para menores de idade, todas com sanitários independentes.

O novo Fórum ainda terá salas de apoio destinadas à OAB, Ministério Público e Defensoria Pública. As unidades judiciárias da Comarca de Mimoso do Sul terão

instalações completas, de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Justiça.

O anúncio do chamamento público para locação das novas instalações foi feito pelo Desembargador Annibal de Rezende Lima no dia 22 de março de 2017, quando o Presidente do TJES visitou as atuais instalações físicas do Fórum de Mimoso do Sul.

O Presidente foi acompanhado do Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, do Desembargador aposentado José Luiz Barreto Vivas, do juiz Assessor Especial da Presidência Fábio Brasil Nery, além do Secretário de Engenharia e Projetos do TJES, Wagner Oliveira Marques.

Na visita, foi constatado que as atuais instalações estão obsoletas, pois quando o prédio foi construído, era apenas uma Vara, hoje são duas Varas, com grande movimentação de partes e processos. As instalações ficaram pequenas e o prédio está ameaçado de interdição.

FÓRUM DE GUARAPARI

O Presidente do Tribunal do Estado do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima e o Diretor do Foro de Guarapari, Juiz de Direito Eliezer Mattos Scherrer Junior, e o Governador do Estado, Paulo Hartung, inauguraram, no dia 09 de outubro de 2017, as obras de revitalização do Fórum Desembargador Gregório Magno.

Autoridades do Estado hasteiam a bandeira na inauguração da revitalização do Fórum Desembargador Gregório Magno, em Guarapari



A cerimônia de inauguração, que aconteceu no Fórum da Comarca, localizado em Muquiçaba, teve início na parte externa do prédio, com o hasteamento das bandeiras, ao som da Banda da Polícia Militar, que foi prestigiar o evento do Poder Judiciário. Após o descerramento da faixa de inauguração, os convidados puderam entrar no prédio reformado, onde aconteceu a solenidade interna.

Entre as melhorias promovidas pela revitalização estão: rampa de acesso às dependências para pessoas com deficiência, garagens cobertas para veículos de magistrados e terceirizados, celas distintas para homens, mulheres e para menores infratores do sexo masculino e feminino, troca da cobertura da entrada principal e do vão interno para evitar chuvas no interior do Fórum e melhorar o conforto térmico dos frequentadores, reparo de rachaduras e pintura de todo o prédio e criação de uma sala específica para o Centro de Atendimento Multidisciplinar. Além disso, foi

realizada a troca de todas as esquadrias, o que permitirá a abertura das janelas e uma maior ventilação do Fórum, entre outras mudanças importantes.

O Fórum Desembargador Gregório Magno funciona na Alameda Francisco Vieira Simões, em Muquiçaba, Guarapari.

CENTRO AVANÇADO DOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VITÓRIA

O Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória, também ganhou, durante o Biênio 2016/2017, um novo local de funcionamento, que atende às exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para as Unidades Judiciárias especializadas em Infância e Juventude.

Inaugurado no dia 24 de novembro de 2017, pelo Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, o edifício, abriga Gabinetes e Cartórios das três Varas da Infância e da Juventude da Capital. Além de um espaço destinado à Justiça Restaurativa, ao projeto “Meu Pai é Legal” e ao projeto “Depoimento Especial” ou “Depoimento sem Dano”.

O novo prédio, com área de 2.378 m², conta, ainda, com um auditório para palestras com capacidade para 70 pessoas. O 3º Juizado Especial Criminal de Vitória (3º JECRIM), também foi transferido para o local, com funcionamento em ala separada dos trabalhos da Infância e da Juventude para que crianças e adolescentes não tenham contato com o Juizado Criminal.

A Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude continua funcionando no TJES, mas o atendimento será realizado nesse prédio novo, localizado na Rua Emílio Ferreira da Silva, nº 135, em Santa Martha – Grande Maruípe, que contará, ainda, com salas de reuniões.

A adaptação das instalações foi acompanhada de perto pelo Presidente do TJES, que visitou o prédio no dia 31 de janeiro de 2017. (LEGENDA FOTO)

O local foi adaptado para que os trabalhos sejam reali-

zados de acordo com as exigências estabelecidas para o funcionamento de Unidades Judiciárias especializadas em Infância e Juventude, prezando pela segurança e mobilidade dos novos usuários.

No dia 26 de julho, o Desembargador Annibal fez nova visita ao prédio. O Presidente do TJES foi acompanhado da Supervisora das Varas da Infância e da Juventude, Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira; da Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Andrea Teixeira de Souza; e a Defensora Pública Geral do Estado do Espírito Santo, Sandra Mara Viana Fraga.

FÓRUM DA SERRA

No dia 01 de dezembro de 2017, foi inaugurado o novo Fórum Cível da Serra. Com uma área de mais de 6.570 m², o prédio abriga 18 Varas, entre elas todas as Varas Cíveis do Juízo, as Varas da Fazenda Pública Municipal e



Estadual, uma Vara de Órfãos e Sucessões, quatro Varas de Família, quatro Juizados Especiais Cíveis, uma Vara da Infância e da Juventude e a Central Multidisciplinar.

Com a transferência das Unidades Judiciárias para o novo prédio, o atual Fórum, localizado em Serra Sede, passará por uma reforma e vai abrigar somente as Varas Criminais e os Juizados Especiais Criminais e de Fazenda Pública. O novo Fórum Cível da Serra está localizado na Avenida Carapebus, nº 226, Bairro São Geraldo – Carapina, em local de fácil acesso, próximo ao Terminal de Ônibus.

No dia 25 de setembro de 2017, o Presidente do TJES percorreu as obras para acompanhar o seu desenvolvimento. Na visita ao novo Fórum Cível da Serra, o Desembargador Annibal de Rezende Lima estava acompanhado dos Juízes Ezequiel Turíbio, Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages); Alexandre Farina, Juiz-Diretor do Foro da Serra; Anselmo Laranja e Fábio Brasil Nery, Juízes Assessores Especiais da Presidência; e do Dr. Carlos Augusto Lorenzoni, Secretário Municipal de Serviços do Município da Serra.

O Presidente do TJES, acompanhado de vários Juízes de Direito do Juízo da Serra, visitou novamente as obras do futuro Fórum Cível, no dia 19 de outubro.

O contrato de locação do imóvel foi assinado no dia 28 de abril de 2017, quando o Desembargador Annibal destacou que o novo Fórum da Serra atende a um anseio dos magistrados, servidores e jurisdicionados do município.

A necessidade de melhores instalações para o Fórum da Serra, foi verificada pelo Presidente do TJES ainda no dia 25 de outubro de 2016, quando o Desembargador Annibal de Rezende Lima foi recebido pelo Diretor daquela unidade judiciária, Juiz Alexandre Farina, e por vários magistrados.

O Desembargador Annibal de Rezende Lima foi acompanhado pelo Juiz-assessor da Presidência Fábio Brasil Nery; pelo Secretário-geral do Tribunal de Justiça, Marcelo Albuquerque; pelo Secretário de Engenharia, Gestão predial e Manutenção de equipamentos, Wagner Oliveira; e pela Arquiteta Raffaella Lage Cardinelli Oliveira, Coordenadora de Projetos da Secretaria de Engenharia.

Segurança

FÓRUNS CÍVEL E CRIMINAL DE VITÓRIA RECEBERAM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

No dia 05 de fevereiro de 2016, os Fóruns Cível e Crimi-

nal de Vitória passaram a ser monitorados por sistema de vídeo. O objetivo do sistema é reforçar a segurança de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados que frequentam as unidades.

Foram instaladas, nas duas unidades, 70 câmeras digitais de alta definição com sensor de captação noturna, que permitem um controle detalhado de quem passa pelos corredores, estacionamentos e arredores. Quatro delas, denominadas PTZ, permitem um giro de 360 graus e uma aproximação de 400 metros.

PRESIDENTE DO TJES E GOVERNADOR DO ESTADO ASSINARAM CONVÊNIO PARA PM DA RESERVA ATUAR NO PODER JUDICIÁRIO

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Annibal de Rezende Lima, e o Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, assinaram, no dia 05 de abril de 2017, um convênio destinado à cessão e ao treinamento de policiais militares da reserva para atuarem na segurança interna do Tribunal de Justiça e de vários Fóruns do Estado.

Desde então, foram treinados e disponibilizados 50 policiais militares da reserva para atuar em suas atividades permitidas pela legislação em vigor, com remuneração efetuada pelo Poder Judiciário Estadual.

NOVAS NORMAS DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO ENTRARAM EM VIGOR

No dia 1º de junho, entrou em vigor a Resolução nº 14/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que determinou novas normas de segurança para os frequentadores das instalações das unidades do Poder Judiciário Estadual (PJES).

A Resolução nº 014/2017, aprovada pelo Tribunal Pleno, foi publicada no dia 15 de maio e regulamentou o controle do fluxo de pessoas, objetos e volumes, bem como o porte de armas nas dependências do PJES.



Durante cerimônia foi firmado convênio destinado à cessão e ao treinamento de policiais militares da reserva para atuarem na segurança interna do Tribunal de Justiça e de vários Fóruns do Estado

Ao publicar a Resolução, o Poder Judiciário seguiu recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Res. 176/2013) e, ainda, a Lei Federal nº 12.694/2012, que autoriza os Tribunais a tomarem medidas para reforçar a segurança em seus prédios, especialmente quanto ao controle de acesso e à instalação de aparelhos detectores de metais.

O TJES também levou em conta a necessidade de que sejam estabelecidas medidas de segurança de Magistrados, Servidores e demais frequentadores das instalações, bem como de natureza patrimonial do PJES. De acordo com informações da Assessoria de Segurança Institucional do TJES, só no prédio do Tribunal de Justiça, na Enseada do Suá, em Vitória, circulam por dia, entre magistrados, servidores, estagiários e demais visitantes, mais de 1.300 pessoas.

De acordo com a Resolução, os Desembargadores, os Juízes de Direito, os membros do Ministério Público, os Defensores Públicos e os Advogados terão acesso e permanência livres em todas as repartições do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, mas para tanto precisam se identificar, mediante apresentação da identidade funcional ou profissional, e, ainda, se submeter aos aparelhos detectores de metais e à inspeção de bagagens, ressalvado o disposto no §1º, do artigo 4º, desta Resolução.

No caso dos servidores ativos ou aposentados, prestado-

res de serviços, terceirizados, estagiários, jurisdicionados e visitantes, todos devem obrigatoriamente usar o crachá de identificação, que é obrigatório para acesso, circulação e permanência nas dependências do Poder Judiciário Estadual, devendo estar sempre de modo visível.

Os servidores e magistrados que possuam lotação ou sede de seus cargos e funções na dependência do Poder Judiciário Estadual onde pretendem ingressar não necessitam se submeter aos aparelhos detectores de metais e nem à inspeção de bagagens, bem como aqueles que sejam integrantes de missão policial, escolta de presos e os agentes ou inspetores de segurança próprios (Lei Federal nº 12.694/2012).

O ingresso de portadores de próteses mecânicas será feito com a devida cautela. Já o dos portadores de marca-passos, o acesso poderá ser feito sem a submissão aos detectores de metais, desde que comprovado o uso do aparelho.

Ainda de acordo com a referida Resolução, é vedado o ingresso de pessoas com a finalidade de comercializar, panfletar, solicitar donativos, bem como de pessoas ou objetos que possam representar ameaça à integridade física de magistrados, de servidores ou de terceiros, em especial se portadores de armas de fogo, objetos perfurocortantes ou artefatos, salvo em casos especiais, que constam da Resolução.

O controle de entrada e de saída de pessoas, objetos e

volumes é atribuição da Assessoria de Segurança Institucional da Presidência do Tribunal de Justiça. No primeiro grau de jurisdição, ficará a cargo das unidades de segurança que estejam à disposição das Diretorias de Foro.

DESTRUIÇÃO DE ARMAS

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) encaminhou para destruição mais de 6 mil armas vinculadas a processos encerrados em 2017. Também foram destinados para destruição, 31.497 munições, além de chumbos, facas, pólvora e equipamentos de caça em geral. Já no período de 28 de setembro a 29 de novembro de 2016, a Assessoria Militar do TJES recolheu e entregou ao Exército Brasileiro, em Vila Velha, 2,7 mil armas e 15.525 munições para a devida destruição.

O encaminhamento das armas e munições, vinculados a processos encerrados, ao Ministério do Exército é realizado pela Assessoria Militar do TJES por determinação do Provimento 10/2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJ-ES). A destruição é feita no 38º Batalhão de Infantaria em Vila Velha, onde o material é prensado, seguindo as normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A destinação das armas está prevista no Código de Normas da CGJ-ES, em seu artigo 420, que diz que “As armas de fogo, acessórios e munições apreendidas, que não mais interessarem à persecução penal, deverão ser encaminhadas ao Comando do Exército, por intermédio da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo, para fins de destruição ou doação, nos termos do art. 25 da Lei nº 10.826/2003, após a elaboração do respectivo laudo pericial”.

Antes da publicação do Provimento 10/2016, o encaminhamento de armas e munições vinculados a processos encerrados para destruição era realizado pela Assessoria de Segurança Institucional do TJES, que chegou a recolher, em 2016, de 1º de março a 22 de setembro, 1.605 armas e 3.152 munições.

Eficiência/Celeridade

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO



O Processo Judicial Eletrônico (PJe) encerra o ano de 2017 operando em 77 unidades judiciárias e com mais de 36 mil processos cadastrados no sistema. A expansão do PJe representa um avanço na missão do Poder Judiciário de conceder mais celeridade na tramitação dos processos.

Em janeiro de 2017, o Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, implantou o PJe nos Juizados Especiais Cíveis de Colatina, e nas Varas com competência em Execuções Fiscais das Comarcas de Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Colatina.

Em uma solenidade muito prestigiada, realizada no dia 20 de janeiro, o Desembargador Aníbal de Rezende Lima oficializou a implantação do projeto nos Juizados Especiais Cíveis de Colatina. Durante a cerimônia, o Presidente do TJES destacou a necessidade de o Judiciário se adequar à realidade da vida moderna, que torna o uso da tecnologia como ferra-

menta de trabalho algo imprescindível. Por isso, segundo o Desembargador, a implantação do PJe nos Juizados de Colatina foi um passo importante em busca dessa adequação com a modernidade.

A implantação do sistema em Colatina foi pensada para auxiliar na solução do crescente número de demandas nos Juizados Especiais Cíveis da Região Noroeste. Além disso, o PJe é uma importante ferramenta que o Judiciário possui para garantir uma resposta mais rápida à sociedade no que diz respeito ao andamento processual, sendo utilizada, ainda, nas competências das Execuções Fiscais, nos âmbitos estadual e municipal.

Em março, o Processo Judicial Eletrônico foi ampliado para os 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e para a Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal e de Registro Público e Meio Ambiente de Linhares. Assim como, para as Varas Únicas de Jaguaré e Rio Bananal, na competência Execução Fiscal Municipal e Estadual.

O sistema também passou a operar, no mês de maio, para os processos de execuções fiscais das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim; da 1ª Vara de Itapemirim, e da Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal e de Registro Público/Meio Ambiente de Maratáizes. O PJe foi instalado, ainda, nos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

Já a implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Turmas Recursais do Norte e Sul do Estado para os processos relativos aos Juizados Especiais Cíveis, em julho de 2017, foi um marco importante, em que o Espírito Santo consolidou seu fluxo em colegiado, permitindo que o processo, da petição inicial até o trânsito em julgado, mesmo que haja recurso para a Turma Recursal, seja feito eletronicamente.

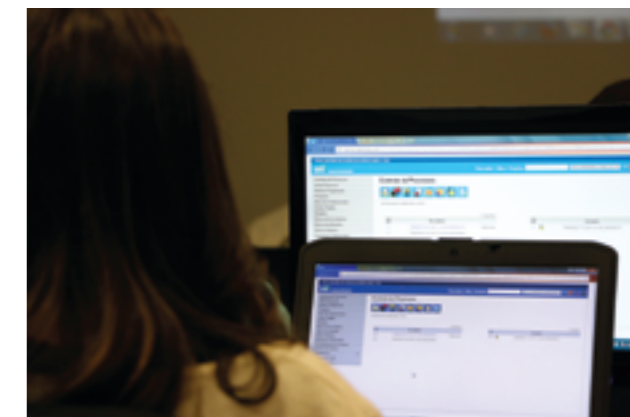
Em agosto de 2017, foi a vez das Comarcas de Anchieta, Atílio Vivacqua, Conceição do Castelo, Mimoso do Sul, Muqui e Presidente Kennedy, receberem o PJe para os

processos de competência do Juizado Especial Cível e da Execução Fiscal. Assim como as Comarcas de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Lúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado a partir do mês de setembro.

Já as Comarcas de Conceição da Barra, Pedro Canário, São Mateus e Jaguaré, receberam os sistemas, também para os processos de competência do Juizado Especial Cível e da Execução Fiscal, no mês de outubro. Restando a implantação nas Comarcas de Boa Esperança, Montanha, Mucurici, Pinheiros, Nova Venécia, João Neiva e Aracruz no mês de novembro; e nas Comarcas de Água Doce do Norte, Água Branca, Alto Rio Novo, Ecoporanga, Mantenedópolis, Pancas e Barra de São Francisco no mês de dezembro.

O objetivo do sistema, disponibilizado gratuitamente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é reduzir o tempo para se chegar à decisão judicial, com a extinção de atividades desnecessárias no meio eletrônico, como juntadas de petições, carga processual, vista e juntadas de decisões proferidas por Cortes especiais ou pelo STF, entre outras.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI)



No dia 06 de novembro de 2017, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) entrou em funcionamento no Poder Judiciário do Espírito Santo, inicialmente para os procedimentos licitatórios, de contratação de estagiários localizados na segunda instância e nas comunicações internas realizadas também no âmbito do segundo grau de jurisdição.

O SEI é um software de gestão de processos administrativos, que permite a tramitação virtual de expedientes, desde a criação, edição, assinatura, até o armazenamento. Dessa forma, o projeto elimina a limitação física do papel, gerando eficiência, economia de dinheiro público e transparência administrativa. A plataforma pode ser acessada totalmente via web, por meio dos principais navegadores do mercado, inclusive por acesso remoto e por meio de diversos tipos de equipamentos. Essa funcionalidade possibilita que os usuários trabalhem a distância.

Para ter acesso à versão 3.0 do sistema, a mais atual, no dia 04 de agosto de 2017, o Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Desembargador Annibal de Rezende Lima, e o Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, assinaram um Termo de Adesão para que



o TJES passasse a integrar a Rede Colaborativa do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), se comprometendo a encaminhar exclusivamente ao Comitê Técnico as demandas técnicas e de negócios, sugestões de melhoria e aperfeiçoamento.

O SEI foi cedido gratuitamente ao TJES, por meio de um Termo de Cooperação Técnica assinado, em 2011, pelo então Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Manuel Alves Rabelo. Em 2013, o Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do TJES nesse período, publicou a Resolução nº 70/2013, que normatizou a implementação do Sistema.

O sistema de gestão documental foi criado e desenvolvi-

do por servidores da Justiça Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido ao Conselho dos Tribunais, sem custos, para transmissão da cessão a outros Tribunais de Justiça. A plataforma, que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades, permite transferir toda a gestão de processos administrativos para o meio eletrônico. Com a ferramenta, a tramitação de expedientes, desde a criação, edição, assinatura, até o armazenamento, é realizada virtualmente.

NOVO SITE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

O novo sítio eletrônico do Poder Judiciário do Espírito Santo entrou no ar no dia 22 de novembro de 2016. A página foi desenvolvida com um design mais dinâmico e acessível, para garantir o acesso rápido e prático aos serviços e notícias da Justiça Estadual, além de proporcionar mais autonomia aos setores e poder ser visualizado inte-

gralmente por smartphones.

Na ocasião, o Presidente do TJES ressaltou as facilidades oferecidas pela página e o eficiente trabalho realizado pela Assessoria de Comunicação e pela Secretaria da Tecnologia da Informação (STI), deste Tribunal de Justiça, cujas ações permitiram o lançamento deste novo site.

CONVÊNIO PERMITE QUE ADVOGADOS PAGUEM TAXAS JUDICIAIS EM AGÊNCIAS DE BANCOS CREDENCIADOS PELA SEFAZ EM TODO O PAÍS

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o Banestes e a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) firmaram, no dia 27 de dezembro de 2016, um convênio

que visa agilizar a prestação de serviços jurisdicionais à população, permitindo que os documentos de arrecadação do Poder Judiciário Estadual possam ser pagos em qualquer banco credenciado pela Sefaz em todo o país. A iniciativa atende uma antiga reivindicação dos advogados do Estado do Espírito Santo.

A assinatura do convênio aconteceu no Palácio Anchieta, no centro de Vitória, e contou com a participação do governador Paulo Hartung, do presidente do TJES, desembargador Annibal de Rezende Lima, do presidente do Banestes, Guilherme Dias, do secretário da Sefaz, Paulo Roberto Ferreira, o diretor-tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo (OAB-ES), Giulio Imbroisi, além de outros membros do Judiciário, Procuradoria Geral do Estado, entre outros.

O presidente do TJES lembrou que as taxas judiciais só podiam ser pagas no Banestes, mas esse convênio, além de ampliar o número de instituições financeiras de arrecadação, permite que o pagamento seja feito de qualquer parte do território Nacional.

TJES CELEBROU CONVÊNIO PARA OTIMIZAR ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NO PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo celebrou acordo de cooperação técnica com a Defensoria Pública Estadual para a disponibilização de acesso, aos Defensores Públicos do Estado, aos Sistemas E-Jud, Pje, Projudi e 2ª Instância, sendo que este último somente em má-

quinas localizadas na rede corporativa do Poder Judiciário, para acompanhamento de andamento de processos pelo seu número, nome da parte, número do protocolo, além de consultas a decisões proferidas, bem como dos termos de audiência.

O convênio foi assinado na sede do Tribunal de Justiça, no dia 12 de julho de 2017, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima, e pela Defensora Pública Geral do Estado, Sandra Mara Vianna Fraga.

O prazo de vigência do acordo é de 60 meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência das partes.

PRESIDENTE DO TJES E DIRETOR DA EMES LANÇAM SITE ELETRÔNICO E PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do TJES, e o Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Diretor da Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes), lançaram no dia 09 de novembro de 2017, no Salão Nobre do TJES, a nova página na internet (site) e o projeto de educação a distância (EaD) da Emes.

No novo site da Emes serão disponibilizadas informações sobre os cursos e eventos promovidos ou apoiados pela Escola. Já a implantação da EaD atende a uma diretriz fundamental da Emes: oferecer aos integrantes do Poder Judiciário estadual o mais amplo acesso a atividades de treinamento e aperfeiçoamento profissional. Pois a educação a distância pode alcançar um público maior, uma vez que elimina parte significativa dos empecilhos relacionados à participação em ações de



O Desembargador Samuel Meira apresentou o novo Portal EAD da EMES

caráter presencial, como o deslocamento até os locais onde são ministradas as aulas. Isso permite que qualquer membro da Justiça do Estado, independente de sua lotação, possa se aprimorar em suas funções participando, via internet, de cursos sobre assuntos variados.

Os projetos foram criados com recursos do próprio Poder Judiciário. O site e a plataforma EaD foram desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), com o apoio da Emes e da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TJES.

Conciliação

CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

Diante do grande número de processos que ingressam todos os dias no Poder Judiciário Estadual, a Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo se empenhou na implantação de formas alternativas de composição e autocomposição das partes. Durante o Biênio 2016/2017, foram criados 04 Centros de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) com o propósito de incentivar a resolução de conflitos por meio da conciliação.

A instalação do 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania (Cejusc) do Poder Judiciário do Espírito Santo foi autorizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima, em julho de 2016. O Centro ficou responsável pelo atendimento das Varas da Comarca da Capital, bem como das empresas privadas e grandes litigantes interessados em integrar a Política Judiciária de Resolução Adequada de Conflitos estabelecida pela Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), também de forma pré-processual.

Ao 3º Cejusc também foi incorporado o Projeto Justiça Comunitária. Todas as atividades, acervo, estrutura material e humana do programa passaram a ser gerenciados pela nova unidade. O Centro recebeu, ainda, a tarefa de atuar de forma itinerante, atendendo as Comarcas

que ainda não possuem Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania instalados.

Para realizar sessões de conciliação e mediação processuais, pré-processuais, bem como atendimentos e orientações aos cidadãos, também foram instalados: o Cejusc Cariacica, em novembro de 2016, o Cejusc Colatina em abril de 2017, e o Cejusc Vila Velha no mês seguinte.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e a Diretora do Fórum de Cariacica, Juíza de Direito Kátia Toríbio Laghi Laranja, instalaram, no dia 21 de novembro de 2016, o 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) em Cariacica. A solenidade foi realizada no Fórum Desembargador Américo Ribeiro Coelho, em Alto Laje.

Já o Cejusc Colatina, foi instalado pelo Desembargador Annibal de Rezende Lima, pelo Diretor do Fórum da Comarca, Juiz de Direito Fernando Lyra, e pela Desembargadora Janete Vargas Simões, coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), no dia 26 de abril de 2017, no Fórum da Comarca.

De acordo com o Presidente do TJES, o Cejusc é um modo diferente de se fazer Justiça, no âmbito do Judiciário: “é a possibilidade que as partes têm para se conciliar, para sair do Fórum de mãos dadas. Não temos outra alternativa para o Judiciário, se não a conciliação”, disse o Desembargador Annibal, lembrando que só no Espírito Santo, no final de 2015, eram mais de um milhão de processos em tramitação.

O Presidente ressaltou, ainda, que se em cada processo há no mínimo duas partes, em muitos há diversas pessoas envolvidas, chega-se à conclusão que toda a população está litigando. “Não haverá nem juiz e nem servidores suficientes para reduzir essa litigiosidade, só a conciliação”, concluiu o Desembargador Annibal.

O Desembargador Annibal também instalou, no dia 24 de maio de 2017, o Cejusc Vila Velha, no Fórum Desembargador Afonso Cláudio, em Vila Velha (R. Dr. Annor da



O TJES formou 63 mediadores judiciais que realizam trabalhos de mediação voluntariamente nos Cejuscs do Poder Judiciário Estadual

Silva nº 191, no bairro Boa Vista II, em Vila Velha). Na solenidade, também foi inaugurado o Salão do Júri do Fórum de Vila Velha, que até então funcionava no antigo prédio do Fórum de Vila Velha, na Prainha.

Na oportunidade, o Presidente do TJES destacou o eficiente trabalho realizado pela Desembargadora Janete Vargas Simões na qualidade de Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça, responsável pela organização e implantação e funcionamento dos CEJUSC, bem como o trabalho do Desembargador Ney Batista Coutinho, Supervisor dos Juizados Especiais do Poder Judiciário Estadual.

Nos Cejuscs são realizadas sessões de conciliação e mediação processuais, pré-processuais, bem como atendimentos e orientações. Os centros ainda podem estabelecer pautas concentradas e temáticas, que permitam o tratamento em massa das ações repetitivas, de acordo com os convênios firmados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania (Nupemec).

Cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) a supervisão, o planejamento e a fiscalização dos trabalhos dos Cejuscs, podendo auxiliar em mutirões e pautas concentradas, ficando responsável, ainda, pelos convênios com empresas particulares que desejarem promover pautas específicas de atendimento a demandas do consumidor, entre outras. O Nupemec pode firmar convênios com o Ministério Público, a Defensoria Pública, Instituições de Ensino Superior e o Poder Executivo dentre outros, bem como com

empresas privadas para o desenvolvimento de ações de conciliação, mediação e cidadania da unidade.

FORMAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS

A Mediação é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. A Mediação pode ser realizada tanto na fase processual, como na fase pré-processual, ou seja, antes do ajuizamento da ação.

Nos anos de 2016 e 2017, o Tribunal de Justiça realizou 05 cursos de formação de mediadores judiciais. A ação reforça a implantação da política pública de pacificação de conflitos, pois entrega para o Poder Judiciário mais pessoas preparadas para trabalhar com métodos autocompositivos.

Atualmente, o TJES possui 63 mediadores judiciais cadastrados que, após a formação, realizam trabalhos de mediação voluntariamente nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) do Poder Judiciário Estadual.

Os trabalhos foram conduzidos pela Desembargadora Janete Vargas Simões, Coordenadora do Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), e desenvolvidos em parceria com a Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes), Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages), Faculdade Castelo Branco e Escola Superior de Advocacia.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo criou, em abril de 2017, a Central de Justiça Restaurativa, vinculada à Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude do TJES, para favorecer meios de autocomposição de conflitos envolvendo crianças e adolescentes.

A Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias de prevenção, por meio do qual os conflitos que gerem dano são solucionados de modo estruturado, com a participação da vítima, do ofensor, das famílias envolvidas no fato danoso, de representantes da comunidade onde ocorreu o fato danoso e do facilitador restaurativo. A prática têm como foco as necessidades de todos os envolvidos e a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para o fato danoso.

No Judiciário Estadual, a prática restaurativa é desenvolvida especialmente pela Juíza Patrícia Neves, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha, que conduz o projeto “Reconstruir o Viver” em três escolas-piloto do município. Em um ano e meio de funcionamento, já foram formados 180 alunos mediadores e não há mais casos de violência nos turnos das escolas em que a mediação foi implantada. Além disso, a demanda de processos na Vara da Infância e da Juventude relacionados a conflitos escolares também reduziu sensivelmente.

Mais de 40 toneladas de processos foram enviados para reciclagem nos anos de 2016 e 2017



Sustentabilidade e Acessibilidade

SUSTENTABILIDADE

Atualmente, são recolhidos no prédio do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), por semana, mais de seis contentores grandes de resíduos recicláveis, com capacidade de 1000 litros cada um. Esse material é destinado para a coleta seletiva solidária e contribui com o aumento da renda de muitas famílias.

A separação dos resíduos é realizada deste outubro de 2016, quando os colaboradores receberam um treinamento sobre o tema, durante a realização do evento “Tribunal Mais Sustentável”. O objetivo do encontro foi estimular uma reflexão individual e coletiva acerca dos impactos do consumo para o meio ambiente e orientar sobre o reinício da coleta seletiva no prédio do TJES.

A adequada gestão dos resíduos gerados está entre as ações, previstas na Resolução CNJ 201/2015, que devem ser estimuladas pelos Núcleos Socioambientais de todos os Tribunais de Justiça do País.

DESCARTE DE PROCESSOS

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) destinou, por meio da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), mais de 40 toneladas de processos

definitivamente arquivados para reciclagem nos anos de 2016 e 2017. Os editais de eliminação foram comunicados pelo Diário da Justiça Eletrônico.

Em 2016, foram publicados 76 editais de descarte de agravos de instrumento, além de 11 editais de eliminação de processos de Juizados Especiais. Já em 2017, foram publicados 55 editais de descarte de agravos de instrumento e 14 editais de eliminação de processos de Juizados Especiais (até 15/10/2017).

Após a publicação dos editais, as partes interessadas puderam requerer os documentos que desejassem preservar, no prazo de 05 dias, no caso dos autos de agravo de instrumento; e 45 dias, no caso dos processos dos Juizados Especiais. Os requerimentos foram recebidos pelo e-mail da CPAD.

Com o término do prazo, o material foi fragmentado e doado para associações de catadores de materiais recicláveis, cumprindo assim, critérios de responsabilidade social e preservação ambiental, e observando o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade Unificada dos Processos Judiciais do Poder Judiciário Estadual, instituído pela Resolução 56/2015.

O descarte dos processos também ocorreu com o respeito às Recomendações nº 37/2011 e nº 46/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomendam aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, instituiu, no dia 21 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Espírito Santo, com o objetivo de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade, assim como projetos pedagógicos de treinamento e capacitação de profis-

sionais e funcionários que trabalhem com pessoas com deficiência. Nesse sentido, serão fixadas metas anuais, direcionadas à promoção da acessibilidade para a pessoa com deficiência.

De acordo com o Ato Normativo nº 127/2017, que criou a Comissão, também cabe ao grupo a manifestação obrigatória em todas as questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, bem como nos demais assuntos referentes a acessibilidade e inclusão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

A Comissão de caráter multidisciplinar é Presidida pelo Desembargador Willian Silva e composta pelo Juiz de Direito Marcelo Menezes Loureiro, pela Subsecretária Geral Aline Carolino Santos Davel, pela Arquiteta Amina Rocha Moreira e pela Técnica Judiciária Renata de Souza Santos.

Cidadania

PROJETO CIDADANIA NOS PRESIDÍDIOS

A cerimônia de lançamento do programa “Cidadania nos Presídios” no Espírito Santo aconteceu no dia 22 de janeiro de 2016. O programa, que visa garantir aos presidiários que cumpriram suas penas total acesso a mecanismos que os reinsiram na sociedade, foi implantado de forma pioneira no estado.

O evento aconteceu no Complexo de Segurança Máxima de Viana e contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Annibal de Rezende Lima, do governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, além do secretário estadual de Justiça, Eugênio Ricas.

Também estiveram presentes o desembargador do TJES e supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais, Fernando Zardini Antônio, e os juízes que atuam nas Execuções Penais, Gisele Souza de Oliveira, Cristiânia Lavínia Mayer, Daniel Peçanha e Patrícia Faroni.

O Espírito Santo foi escolhido como ponto de partida



Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo, foi a primeira cidade do interior do Brasil a receber, no dia 22 de março de 2016, o Programa “Audiência de Custódia”.

para o lançamento do programa Cidadania nos Presídios, devido às boas políticas implantadas pelo Poder Judiciário capixaba em busca de garantir dignidade e inclusão aos detentos que estão em poder do Estado.

O programa Cidadania nos Presídios integra o conjunto de ações do CNJ para melhorar as condições de cumprimento das penas e buscar o aperfeiçoamento da jurisdição de execução penal, prestigiando o reconhecimento dos direitos daqueles sujeitos ao sistema de Justiça criminal. O objetivo é fazer cumprir a legislação nacional e tratados dos quais o Brasil é signatário, especialmente em relação ao respeito aos direitos humanos.

Audiências Concentradas foram realizadas na Penitenciária Feminina de Cariacica nos dias 09 e 10 de março de 2016, durante o mês da mulher, para analisar casos de mulheres com direito a benefícios como indulto, comutação, livramento condicional e progressão de pena.

As Audiências Concentradas integram o Projeto Cidadania nos Presídios, do CNJ, que gira em torno de três eixos. O primeiro é o eixo processual, que envolve a mudança da metodologia de preparação e julgamento

dos processos de progressão de regime, com o intuito de acelerá-los; e institui um regime especial de atuação nas Varas de Execução Penal.

O segundo eixo do programa é a atenção especial do Poder Judiciário às condições físicas dos presídios. E o último eixo envolve uma rede de apoio social para reintegrar o egresso à sociedade, ou seja, é o acompanhamento do preso para que, ao ganhar a liberdade, tenha acesso a programas de assistência social, consiga ter direito a seus documentos pessoais e acesso ao mercado de trabalho para sua efetiva reinserção à sociedade.

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo, foi a primeira cidade do interior do Brasil a receber, no dia 22 de março de 2016, o Programa “Audiência de Custódia”. A ação visa humanizar o atendimento a pessoas em situação de cárcere, mas que não apresentam riscos à sociedade.

Além da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, o Programa também abrange outras 14 Comarcas da região Sul do Estado. Os municípios atendidos são: Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atílio Vivacqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, Dores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro.

Sediada no Salão do Júri do Fórum Desembargador Horta de Araújo, a solenidade de implantação das audiências de custódia em Cachoeiro de Itapemirim contou com a presença de autoridades, magistrados, além da imprensa regional.

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Annibal de Rezende Lima, o governador do Estado, Paulo Hartung, presidente da Assembleia Legislativa, deputado Theodorico Ferraço, o diretor da Comarca do Município, Evandro Coelho de Lima, e o supervisor das Varas Criminais e de Execução Penal, desembargador Fernando Zardini Antonio, compuseram a mesa de honra do evento.

PRIMEIRO ESCRITÓRIO SOCIAL DO PAÍS FOI IMPLANTADO NO ESPÍRITO SANTO EM ABRIL DE 2016

O primeiro Escritório Social do Brasil foi implantado no dia 20 de abril de 2016, no Centro de Vitória. O projeto é fruto de uma parceria entre o Poder Judiciário e o Governo do Estado para a efetivação do eixo social do Programa Cidadania nos Presídios, que garante aos egressos do sistema prisional do Espírito Santo serviços como: atendimento psicológico, social e encaminhamento profissional.

O espaço amplo, bem iluminado e de aspecto agradável, permite que os egressos tenham acesso a serviços de atendimento médico, psicológico, e encaminhamento profissional.

A implantação do Escritório Social também coroa o conjunto de ações do Poder Judiciário estadual que, em parceria com o Governo do Estado, tem trabalhado em busca de caminhos que levem a um denominador comum: a garantia de que o egresso do sistema prisional capixaba tenha, por direito, mecanismos que o reinsira, com dignidade, no convívio social.

A solenidade de inauguração do primeiro Escritório Social da federação aconteceu no local onde hoje funciona o espaço, no edifício Aureliano Hoffmann, e contou com a presença do governador do Estado, Paulo Hartung,

do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Annibal de Rezende Lima, do conselheiro do CNJ, Luís Geraldo Lanfredi, além do secretário estadual de Justiça à época, Wallace Pontes.

Também estiveram presentes, o desembargador supervisor das Varas de Execuções Penais, Fernando Zardini Antônio, o secretário de segurança pública, André Garcia e o defensor público-geral do Estado, Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, além dos juízes coordenadores das Varas Criminais e de Execuções Penais, Daniel Peçanha e Gisele Souza de Oliveira.

TJES REALIZOU SEIS EDIÇÕES DA SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Durante o Biênio 2016/2017, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo realizou, por meio da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, seis edições da Semana da Justiça pela Paz em Casa. O evento tem abrangência nacional e foi idealizado pela ministra Carmen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As ações aconteceram nos meses de março, agosto e novembro de 2016 e de 2017. As aberturas contaram com a presença do Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais, Desembargador Fernando Zardini Antonio; da Juíza Hermínia Maria Silveira Azoury, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e de autoridades de outros órgãos públicos e representantes de entidades privadas envolvidas no projeto.

Os atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar foram realizados no ônibus rosa, do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, na Praça Otávio Araújo, em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha. A equipe multidisciplinar, formada por assistente social, psicólogo, investigador de polícia, promotor, defensor e juiz, prestou diversos serviços, como orientação jurídica, expedição de Boletins de Ocorrência (BO) e concessão de medidas protetivas.

Além da atuação concentrada, durante toda Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa no Espírito Santo, os magistrados do Poder Judiciário capixaba realizaram audiências, júris e julgamentos de processos que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como ações penais cuja vítima seja do sexo feminino.

TJES E PMV ASSINARAM ACORDO PARA AMPLIAÇÃO DO BOTÃO DO PÂNICO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Desembargador Annibal de Rezende Lima, e o Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, assinaram, no dia 13 de junho de 2016, um convênio para viabilizar a implantação, em definitivo, do Projeto de Fiscalização do Cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência deferidas em favor de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar que prevê a utilização de Dispositivo de Segurança Preventiva – DSP, o botão do pânico, no Município de Vitória, por mais cinco anos.

O acordo de cooperação técnica entre o TJES e a PMV, estabelece, entre outras medidas, que compete ao Poder Judiciário, por meio da Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar, acompanhar, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas, além de realizar os encaminhamentos das vítimas para a Prefeitura de Vitória, para o recebimento dos dispositivos, através da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos.

Ao Município de Vitória, por outro lado, cabe receber os encaminhamentos feitos pelo Poder Judiciário, realizar o monitoramento dos DSP's através da Central de Monitoramento; manter viaturas da "Patrulha Maria da Penha" em regime de plantão, conduzir a vítima e/ou agressor à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e realizar o controle da disponibilização dos Dispositivos de Segurança Preventiva, entre outros serviços.

CAMPANHA DE ADOÇÃO TARDIA

A campanha "Esperando Por Você", realizada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio da

Corregedoria Geral da Justiça, da Comissão Judiciária de Adoção (CEJA) e da Assessoria de Comunicação do TJES, percorreu shoppings e cinema da Grande Vitória e espalhou emoção pela internet.

A exposição fotográfica da campanha pôde ser conferida de 12 a 18 de maio de 2017 no Shopping Moxuara, em Cariacica, de 19 a 25 de maio no Shopping Praia da Costa, em Vila Velha, e de 26 a 31 de maio no Shopping Mestre Álvaro, na Serra. Já os vídeos foram exibidos antes das sessões do Cine Jardins, em Vitória, que também apoiou a iniciativa.

Com o projeto, grupos de irmãos, crianças mais velhas ou com alguma condição especial de saúde, que já estão prontas para a adoção, ganharam voz. A Campanha já teve a participação de 26 crianças e adolescentes. Desse total, 05 estão em processo de adoção e 10 estão em processo de análise psicossocial e documental a fim de promover a aproximação gradual dos adotandos com a nova família.

Nas redes sociais, os vídeos já tiveram mais de 100.000 visualizações. Desde maio de 2017, quando teve início a divulgação, a equipe da CEJA já recebeu mais de 1000 e-mails e aproximadamente 500 ligações telefônicas de pessoas interessadas em adotar as crianças e adolescentes, de 20 estados do Brasil e também de brasileiros residentes na Espanha, Alemanha, Estados Unidos, Itália, Noruega, Tailândia, Inglaterra, Singapura, França e Japão.

Todas as crianças e adolescentes que participam do projeto foram devidamente autorizados por juízes das Comarcas, diretores das instituições de acolhimento e responsáveis legais. Os integrantes são aqueles que ainda não conseguiram uma família pelos cadastros estadual, nacional e internacional de adoção.

A Campanha surgiu como tentativa de mudar o cenário de adoção no Espírito Santo. Isso porque, hoje o número de pretendentes é seis vezes maior que o de crianças e adolescentes disponíveis. No entanto, 86% têm mais de 08 anos de idade, 49% fazem parte de grupos de irmãos e 23,5% possuem alguma condição especial de saúde.



O Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e o Prefeito de Vitória assinaram, no dia 13 de junho de 2016, o acordo de cooperação técnica entre o TJES e a PMV

Ou sejam pertencem a um espectro ainda preterido pelos aspirantes a pais e mães.

Conheça a campanha!
Acesse www.esperandoporvoce.com.br

ESPAÇO CULTURAL TJES RECEBEU 12 EXPOSIÇÕES DE ARTE NO BIÊNIO 2016/2017

O Espaço Cultural do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) recebeu, durante os anos de 2016 e 2017, 12 exposições de artes. Em 2016, os visitantes puderam conferir obras dos artistas Taís Valle, Rodrigo Coutinho Martins, Gayan Tito, Maria da Penha Leonel Almeida, Jessé Pereira e Luiz Henrique. Já em 2017, o Espaço Cultural recebeu quadros de apenados do Complexo Penitenciário de Xuri, Guilherme Gobbi, Alba Schwartz, Giani Cepile, Walesson Alves Chanca e Maria da Penha Leonel Almeida, em sua segunda edição.

A primeira exposição de 2016 foi a da fotógrafa Taís Valle, que apresentou, no mês de março, a mostra "Conexões". União, vínculo e coerência foram exploradas por meio

de 29 fotos, capazes de revelar ligações entre homem e natureza, terra e céu, presente e futuro.

Com linhas, tintas, pregos e madeira, o artista Rodrigo Coutinho Martins encantou os visitantes do Espaço Cultural durante o mês de abril. Martins expôs cerca de 30 obras, todas bastante atreladas à sua vida, com muita cor e preferência pelo uso de materiais recicláveis.

Já o artista Gayan Tito trouxe para o Espaço Cultural do TJES, em agosto de 2016, 31 de suas obras, repletas de cores. E elas estão presentes tanto nos quadros como na vida de Gayan, que prepara suas próprias tintas até chegar ao tom ideal. Para o artista, a cor é uma linguagem própria na arte, um elemento emocional.

Em setembro, os quadros cederam espaço para as peças da artista plástica e artesã Maria da Penha Leonel Almeida. Há 20 anos, a artista se dedica a unir técnica e inspiração para produzir obras de arte impactantes, que surpreendem o olhar. São vasos e caixas únicas, que trazem cores, brilho e luz para o ambiente.

Cerca de 20 obras do artista plástico Jessé Pereira também



Giani Cepile é um dos artistas que expôs suas obras no espaço cultural do TJES

puderam ser conferidas, em outubro, no Espaço Cultural do TJES. Todos os relatos presentes nas telas se uniram no propósito da exposição “Projeções de uma História”.

A última exposição de 2016 foi a do artista Luiz Henrique, que retratou seu diálogo com o tema “água”. O Rio Jucu, o Rio Doce e seus pescadores, o Rio Benevides, o Cais de Santo Antônio e a Baía de Vitória foram alguns dos temas escolhidos pelo artista.

As obras de apenas do Complexo Penitenciário de Xuri abriram a temporada de exposições do Espaço Cultural do TJES em 2017. Durante o mês de fevereiro, os visitantes puderam conferir quadros e esculturas dos mais diversos estilos, que deixaram à mostra a forma de expressão de cada artista.

No mês de junho, Guilherme Gobbi apresentou a exposição “Giramundo”, composta por 42 fotografias de montanhas, construções isoladas, mar e céu, que fazem parte dos registros pessoais do fotógrafo em suas viagens ao Uruguai, Argentina, Colômbia, Cuba, Venezuela e também no Brasil.

Já as obras da artista plástica Alba Schwartz, que utilizam diversas técnicas, como óleo sobre tela, acrílica sobre tela e aquarela, puderam ser conferidas no mês

de julho. Na exposição “Latência”, árvores, troncos e galhos ganharam formas humanas nas telas da artista e provocaram os visitantes a decifrá-las.

Em setembro, o artista plástico Giani Cepile expôs 23 quadros em que apresentou as belezas do Espírito Santo, como o Mestre Álvaro, o Caparaó e a Pedra Azul. Cepile também retratou com realismo, utilizando tinta acrílica, tinta óleo, aquarela e pastel, vários bairros de Vitória, entre eles, Forte São João, Caratoíra e Ilha das Caieiras. Já o Porto, no Centro, atraiu o artista italiano desde sua primeira visita ao Estado, nos anos 70.

A exposição “Reflexões”, em que o artista plástico Wallace Alves Chanca, ao experimentar técnicas, colocou seus sentimentos e observações sobre a natureza e suas conexões nas telas, pôde ser conferida no mês de outubro. O artista utilizou massa alto-relevo e pedrarias, passando por aplicação de espelho e alguns materiais recicláveis, para fazer uma leitura pessoal sobre os sentimentos e suas percepções.

Para encerrar as exposições de 2017, a artista plástica e artesã Maria da Penha Leonel Almeida trouxe suas peças para o Espaço Cultural pela segunda vez. Com a máxima de que quando você quer conhecimento deve buscá-lo, Penha Almeida visitou diversos países, como

Turquia, Líbano, Israel e Estados Unidos, a fim de buscar inspiração e aperfeiçoar sua técnica. E todas essas influências puderam ser percebidas na delicadeza das peças, construídas a partir de resina, tintas diversas, tecidos, vidro líquido e pedras.

As exposições puderam ser conferidas de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas, com entrada franca. O Espaço Cultural fica localizado no andar térreo do Palácio da Justiça, situado na rua Desembargador Homero Mafra, 60, Enseada do Suá, em Vitória.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ADERIU CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DURANTE O BIÊNIO 2016/2017

O prédio do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) ficou iluminado com a cor azul durante todo o mês de abril de 2017 para lembrar a Campanha Mundial pela Conscientização do Autismo. O mês foi escolhido porque a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu o dia 02 de abril para promover o alerta dessa síndrome, que tem cada vez mais diagnósticos.

Segundo a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo (Amaes), estatísticas recentes apontam que pelo menos 70 milhões de pessoas no mundo e mais de 2 milhões de pessoas no Brasil estão no espectro autista.

O Autismo é um distúrbio no desenvolvimento, que tem como características déficits na comunicação e na interação social, comportamentos repetitivos e áreas restritas de interesse. Geralmente, os primeiros sinais aparecem antes dos três anos de idade, sendo mais comum em meninos que em meninas. O autismo também pode variar de um grau mais severo a um mais brando.

Durante os meses de outubro de 2016 e 2017, o prédio do TJES ficou iluminado com a cor rosa, para lembrar a Campanha Mundial pela Conscientização do Câncer de Mama – o Outubro Rosa. Os refletores que estão no entorno do prédio receberam a cor rosa e o edifício e suas laterais ficaram com a iluminação rosada.

A Campanha foi criada na década de 90 para estimular a participação da população no controle do câncer de mama. As ações, realizadas anualmente no mês de outubro, visam promover a conscientização sobre a doença e mais acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento.

Quando o câncer de mama é detectado em fases iniciais há mais chances de tratamento e cura, em grande parte dos casos. Por isso, o autoexame é importante para mulheres de todas as idades. Para mulheres entre 50 e 69 anos, a indicação do Ministério da Saúde é que a mamografia, exame que pode ajudar a identificar o câncer antes do surgimento dos sintomas, seja realizada a cada dois anos. A recomendação, por parte dos médicos, é que a avaliação seja feita antes dos 35 anos somente em casos específicos.

O Palácio da Justiça também recebeu a iluminação azul no mês de novembro de 2016, para lembrar a Campanha Mundial pela Conscientização e Prevenção do Câncer de Próstata – o Novembro Azul.

A Campanha visa promover a conscientização sobre a doença e mais acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento. Já o mês foi escolhido pois o dia 17 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), a estimativa é que mais de 61 mil casos sejam registrados no Brasil em 2016, sendo a doença, o segundo tipo de câncer mais comum entre os homens, com 13 mil mortes registradas por ano.

Entretanto, quando o câncer de próstata é diagnosticado e tratado no início, os riscos de mortalidade são reduzidos, por isso, homens a partir de 50 anos devem procurar um profissional especializado para avaliação. Já pessoas inseridas em grupo de risco devem iniciar os exames aos 45 anos. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros.

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas do TJES tem, atualmente, como principais atribuições:

- Interlocução com os Poderes e instituições públicas e privadas de interesse do Poder Judiciário;
- Planejamento e realização de solenidades de posse de desembargadores e da mesa diretora, incluindo elaboração de convites (com a Assessoria de Comunicação), emissão e envio dos mesmos, elaboração do roteiro, recepção a convidados, condução da solenidade;
- Planejamento e realização de inauguração de Fóruns e instalação de Varas do PJES;
- Organização de diversos eventos do Poder Judiciário Estadual;
- Gestão dos processos de contratação de produtos e serviços para a realização de eventos, inauguração de fóruns e homenagens;
- Atualização da Mala Direta para correspondência;
- Comunicação interna de falecimento de magistrados ou servidores do Poder Judiciário;
- Encaminhamento a servidores e magistrados de e-mail referente a datas comemorativas relevantes para o Poder Judiciário;
- Elaboração, quando solicitado pelo Presidente, de mensagens de agradecimento ou congratulações;
- Envio de confirmação da participação ou justificativa de ausência do Presidente, ou de representante do Tribunal de Justiça, em eventos para os quais S.Ex^a for convidado;
- Administração dos murais internos do TJES, atualmente utilizados para divulgação de eventos de interesse do Poder Judiciário;
- Acompanhamento do Presidente em eventos de outras instituições públicas, quando solicitado.

Projetos em andamento

VISITA MONITORADA

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo promove, semanalmente, a Visita Monitorada ao Tribunal de Justiça, com alunos de escolas e faculdades, especialmente da área de Direito. As visitas monitoradas ao Tribunal de Justiça acontecem às quintas-feiras, a partir das 13h.

A primeira parte da visita dura aproximadamente uma hora, quando os estudantes recebem informações sobre



Visita dos alunos da Faculdade Multivix de Cachoeiro de Itapemirim às câmaras do Tribunal de Justiça

o funcionamento do Tribunal de Justiça e o trâmite dos processos, conhecem algumas das instalações do TJES, como o Centro de Memória, o Espaço Cultural e as salas de sessões e, em seguida, assistem a um vídeo institucional no salão nobre do Tribunal. Logo após, os estudantes se dirigem ao Salão Pleno para acompanhar a Sessão do Tribunal Pleno.

No ano de 2016, recebemos estudantes de 31 instituições, sendo 26 faculdades, 05 escolas.

No ano de 2017, recebemos estudantes de 21 instituições, sendo 20 faculdades, 01 escola, sendo que uma delas vinda de fora do país.

A Assessoria de Cerimonial realiza uma pesquisa de satisfação para ser preenchida pelos estudantes ao fim de cada visita. O objetivo dessa pesquisa, que começou a ser aplicada em 2015, é o aprimoramento do nosso trabalho de

atendimento aos estudantes e professores que vêm conhecer o funcionamento do Poder Judiciário.

As visitas são previamente agendadas, por professores ou coordenadores, por e-mail (visitamonitorada@tjes.jus.br).

Esperamos, nos próximos anos, estender o projeto para outras escolas e faculdades do Estado.

DICAS PARA VIVER MELHOR

Para tornar o ambiente de trabalho mais agradável e estimular uma convivência harmônica, com a colaboração de todos nas tarefas do dia a dia, a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas elaborou um projeto que incentiva ações de gentileza.

Ao todo, 23 cartazes, desenvolvidos pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social foram fixados nos murais e eleva-



Cartazes da campanha Dicas para Viver Melhor



Visita dos alunos da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha ao Centro de Memória do Tribunal de Justiça



dores do prédio do Tribunal de Justiça. Desse total, 13 cartazes foram criados em 2016, e 10 peças foram produzidas em 2017.

Principais eventos realizados no biênio

2016

- Solenidade de Lançamento do Projeto Cidadania nos Presídios – 22/02/2016 (Salão Pleno do TJES);
- Solenidade das Audiências de Custódia na Região Sul do Estado do Espírito Santo – 22/03/2016 (Salão do Júri, Fórum de Cachoeiro de Itapemirim);
- VIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil – 29/04/2016 (Salão Pleno do TJES);
- Semana do Meio Ambiente do Poder Judiciário do Espírito Santo – 07/06/2016 (Salão Pleno do TJES);
- Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJES – 24/06/2016 (Salão Pleno TJES);

- Lançamento da obra “Coleção Carreiras em Ação – Magistratura em Ação – Parte Criminal (2016)” de autoria do magistrado Doutor André Guasti – 05/08/2016 (Salão Nobre TJES);



O Magistrado, Dr. André Guasti em tarde de autógrafos de seu livro “Coleção Carreiras em Ação – Magistratura em Ação – Parte Criminal (2016)”, no Salão Nobre do TJES

- Solenidade de Inauguração da Nova Sede do Fórum Desembargador Josias Soares, juntamente com a Diretoria do Fórum da Comarca de Anchieta – 16/09/2016 (Anchieta-ES);

Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – 08/07/16 (Hall de entrada do TJES)



- Diagnóstico para Eficiência do TJES juntamente com o núcleo socioambiental – 04 e 05/08 (Salão Nobre e Pleno do TJES);

- Tribunal Mais Sustentável – 30/09/2016 (Salão Pleno do TJES);
- Solenidade de Instalação do 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, juntamente com a

Diretoria do Fórum Desembargador Américo Ribeiro Coelho do Juízo de Direito de Cariacica – 21/10/2016 (Fórum Desembargador Américo Ribeiro Coelho);

- Seminário “Reflexões sobre a Entrega Voluntária e a Importância do Trabalho em Rede” - 18/11/2016 (Salão Pleno do TJES).

2017

- Apoio na Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do TRT-ES – 18/01/2017 - (Salão Pleno do TJES);
- Solenidade de Instalação do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Especiais Cíveis na Comarca de Colatina. – 20/01/2017 (Fórum Juiz João Cláudio – Colatina – ES);
- Aula inaugural da ESMAGES com a palestra do Ministro do STJ Rogério Schiatti M. Cruz – 17/02/2017 (Salão Pleno do TJES);
- I Ciclo de Debates “Análise Crítica do NCPC Aplicado Pelos Tribunais”, junto a Esmages – 17/03/2017 (Salão Pleno do TJES);
- Solenidade “Mulheres no Poder Judiciário Capixaba” – 24/03/2017 (Salão Nobre do TJES);
- Cantata de Páscoa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – 12/04/2017 (Hall de entrada do Tribunal de Justiça);
- Solenidade de Instalação do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc na Comarca de Colatina/ES – 26/04/2017 (Fórum Juiz João Cláudio – Colatina – ES);

• Solenidade de Instalação do Processo Judicial Eletrônico – PJe nas Comarcas de Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim e Marataízes – 10/05/2017 (Fórum Desembargador Horta Araújo – Cachoeiro de Itapemirim – ES);

• Solenidade de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc de Vila Velha – 24/05/2017 (Fórum Desembargador Afonso Cláudio – Vila Velha – ES);

• Reunião com a Comissão Organizadora do Seminário de Direito de Família – em 09/06/2017 – (Salão Pleno do TJES);

• Seminário “Direito de Família Frente às Inovações do Atual Código de Processo Civil”, juntamente com o Cejusc – 09/06/2017 (Salão Pleno do TJES);

• Solenidade de Entrega dos Certificados de Conclusão do Curso de Mediação Judicial – 13/07/2017 (Salão Nobre do TJES);

• Reunião de Execução Fiscal, juntamente com o TCE-ES – 24/07/2017 (Salão Pleno do TJES);

• Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise – 17 e 18/08/2017 (Salão Pleno do TJES);

• Solenidade de Abertura da 8ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa – 21/08/2017 (em frente ao Tribunal de Justiça);

• Solenidade de Inauguração das Obras de Revitalização do Fórum Desembargador Gregório Magno, junto com a Diretoria do Foro de Guarapari – 09/10/2017 (Fórum Desembargador Gregório Magno – Guarapari – ES).

Desª. Janete Vargas Simões - Coordenadora do NUPEMEC, juntamente com o Presidente Des. Annibal de Rezende Lima descortinam a placa de inauguração do 2º CEJUSC em Colatina



ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social é setor vinculado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e desenvolve uma política de comunicação conforme as diretrizes do Presidente e da Resolução nº 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

As atribuições da unidade estão estabelecidas na Resolução nº 75/2011 do TJES, em seu artigo 22. E, o mais importante, é que Comunicação cumpre rigorosamente seus trabalhos, procurando sempre avançar no que há de novo na área de Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Poder Judiciário.

Atividades realizadas no Exercício 2016/2017

Além de realizar todas as atividades relatadas anteriormente, durante o Biênio 2016/2017, a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social contabilizou os seguintes resultados em suas atividades:

- **Lançamento do novo site do TJES:** Com o intuito de aprimorar a interface entre os servidores, magistrados, advogados e o público em geral, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo lançou, no dia 21/11/2016, o seu novo site, que foi desenvolvido por meio de uma parceria entre a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e a Secretaria de Tecnologia da Informação.



Com o lançamento do novo site do TJES algumas funcionalidades foram introduzidas como a adaptação do conteúdo aos mais diversos formatos de tela

A nova página foi pensada para ser mais acessível e multifuncional, garantindo o acesso rápido e prático aos serviços e notícias do Poder Judiciário, com os conteúdos dispostos de maneira a proporcionar uma rolagem mais curta, otimizando o acesso às informações.

Também foram utilizados recursos para que pessoas com dificuldade visual tenham uma leitura agradável na página. Alinhado como as novas tecnologias, o novo site é marcado, ainda, pela modernidade, uma vez que pode ser acessado de qualquer plataforma digital, inclusive dos smartphones, sem perder em qualidade.

- **Atendimento à Imprensa:** 2234 demandas da imprensa local e nacional foram atendidas de janeiro de 2016 a outubro de 2017. A Assessoria atende a uma média de 100 demandas da imprensa por mês.

Além disso, o “Informe TJES”, com todas as matérias postadas na página do TJES, é enviado diariamente para toda a imprensa, estadual e nacional.

Em outubro de 2016 e 2017, a Comunicação também recebeu as turmas de residentes em jornalismo da Rede Gazeta. O grupo conheceu o funcionamento do Poder Judiciário Estadual. A apresentação foi conduzida pela Assessora de Imprensa do TJES, Andréa Resende, e pelos Juízes Ezequiel Turíbio, Presidente da Amages (em



Residentes em Jornalismo da Rede Gazeta visitando o espaço da Assessoria de Imprensa durante o evento “Conhecendo o Judiciário”

2016) e Rafael Murad Brumana, Magistrado da Vara Cível de Itapemirim (em 2016 e 2017).

- **Produção de Releases:** durante esse mesmo período, a Comunicação Social divulgou para a imprensa, ou seja, postou na página da Internet e enviou via Informe TJES, 1708 releases, que são os textos produzidos com as notícias de interesse do Poder Judiciário;

Os releases versam sobre decisões judiciais de Juízes e Desembargadores, ações e projetos institucionais desenvolvidos pelo Poder Judiciário Estadual, entre outros assuntos que sejam de interesse da administração.

Os releases também são enviados para a Assessoria de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde nossos textos, com reportagens institucionais, são publicados com frequência.

- **TV Justiça:** ao todo, durante o biênio, foram produzidos mais de 141 vídeos pela TV Justiça/ES, entre reportagens, vídeos institucionais, programas especiais publicados na Internet (YouTube), posses, registros de cursos e palestras, entre outros.

Grande parte da produção da TV Justiça/TJES é veiculada na TV Justiça do STF, em Brasília, que é o nosso principal foco de trabalho, cujo empenho da equipe do TJES é reconhecido pela equipe de comunicação do Supremo Tribunal Federal.

- **Comunicação Interna:** todos os informes, referentes ao Judiciário e à carreira, que são imprescindíveis para magistrados, servidores e estagiários, são enviados por meio de um informativo eletrônico personalizado, denominado “Última Hora”.

A Assessoria de Comunicação também atuou na produção do Clipping on-line sobre o Poder Judiciário, enviado por e-mail diariamente para todos os Juízes, Desembargadores e seus Assessores.

- **Publicidade/Editoração:** a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social possui profissionais extremamente capacitados para criar campanhas, identidade

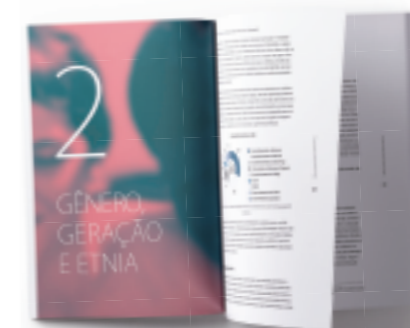
visual, projetos gráficos, como cartilhas, relatórios, convites, entre outros.

Também é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação a criação e desenvolvimento gráfico da identidade visual de todas as publicações e eventos organizados e realizados pelo Poder Judiciário Estadual.



Folder do projeto Escrevendo Novas Histórias

Podemos destacar como produtos desenvolvidos pela Assessoria: 4ª a 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa; Cidadania nos Presídios; Ações do Juizado Itinerante, Lei Maria da Penha em várias cidades do Estado; VIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil; Semana do Meio Ambiente; Aniversário do ECRAD; II Encontro Estadual



Revista de artigos da 2ª Jornada Científica do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário Capixaba

de Juízes Criminais e de Execuções Penais; Semana da Criança; Tribunal Mais Sustentável; Coleta Seletiva; 2ª Jornada Científica do FASP-ES, Curso de Adoção na Comarca de Guarapari, Relatório de Gestão da EMES, Projeto Escrevendo Novas Histórias, V e VI Encontro de Juízes Criminais, Dia Nacional da Adoção na Comarca de Guarapari, Seminário Direito de Família e o novo CPC, Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise, Cartilha “O Protesto de CDA’s como instrumento de eficácia arrecadatória e economia processual” para o grupo de trabalho em execuções fiscais, criação do Prêmio Mérito Jurisdicional Desembargador Willian Couto Gonçalves, e Relatório de atividades da CGJ e Relatório do Biênio 2016-2017.

- **Redes Sociais:** O Facebook e o Twitter do Tribunal de Justiça do Espírito Santo possuem uma linha editorial específica, com postagens diárias e esquematizadas, que dão publicidade às decisões do PJES e informam sobre temas de relevância institucional e social.

Entre 2016 e 2017 foram mais de 3 mil postagens no facebook e twitter combinados

Durante os anos de 2016 e 2017 foram feitas 2506 postagens no Facebook, que receberam 8 mil curtidas. A média de alcance

orgânico atingiu o número de 40 mil usuários. Atualmente, o Facebook do TJES já possui 14 mil seguidores.

Já o Twitter tem 605 seguidores e teve cerca de mil tweets publicados no biênio.

E o Instagram, que é usado para informar sobre campanhas e projetos do TJES, além da cobertura de eventos no Palácio da Justiça, tem 1095 seguidores e teve 272 publicações nos anos de 2016 e 2017.

Campanhas

A Campanha Esperando por Você foi idealizada pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) e realizada em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social com o intuito de apresentar crianças e adolescentes que estão disponíveis para adoção no Estado, de uma forma diferente, sensível e esperançosa.



Campanha Esperando por Você que contou com exposições itinerantes em complementação às ações na internet e nos cinemas

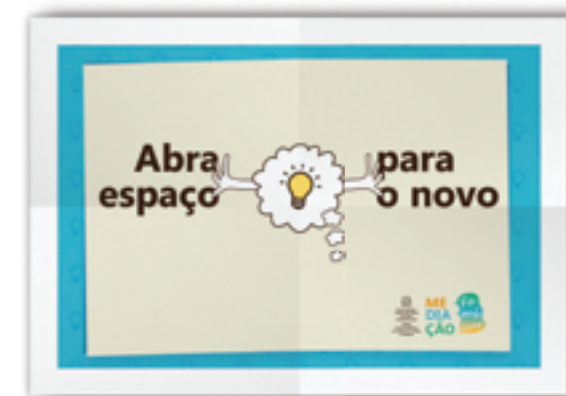
O projeto já contou com a participação de 25 crianças e adolescentes, por meio de fotos e vídeos. Do total de participantes, 22 tiveram propostas de adoção. Desses, quatro já estão em processo efetivo de adoção; outros 04 estão no estágio de aproximação com as novas famílias e os outros 14, aguardam a avaliação dos pretendentes por parte da equipe técnica da CEJA.

Desde que foram lançados, em maio de 2017, os vídeos já tiveram mais de 100.000 visualizações nas redes sociais. Até o momento, a CEJA recebeu mais de 1.000 e-mails e aproximadamente 500 ligações de pretendentes à adoção de 20 estados do Brasil e também de brasileiros residentes na Espanha, Alemanha, Estados Unidos, Itália, Noruega, Tailândia, Inglaterra, Singapura, França e Japão.

Também foram produções da Assessoria de Comunicação campanhas como: Acessibilidade; Dicas para viver melhor; Entrega Voluntária, Doação da restituição do Imposto de Renda; Vamos conversar sobre adoção?; Mediação Familiar; Recadastramento de Servidores ativos e inativos 2016 e 2017, e Campanha de divulgação do novo sistema administrativo SEI!.



No site da Campanha, além da foto com o depoimento da criança ou adolescente, também estão os vídeos editados pela equipe da Assessoria de Imprensa



Algumas peças de divulgação das campanhas elaboradas pela Assessoria de Imprensa durante o biênio, no sentido horário: Acessibilidade, Mediação Familiar e Entrega Voluntária

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Atividades anuais – Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – 2015 – 2020 foi acompanhado mediante a realização de atividades conforme seguem:

- No ano de 2016 nova dinâmica foi instaurada e foram realizadas reuniões setoriais com as áreas do Tribunal de Justiça, objetivando identificar as ações, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências para que fosse possível estabelecer os mecanismos de associação entre estas e os indicadores fixados pelo CNJ;
- No ano de 2017, foram realizadas Reuniões da Avaliação da Estratégia, nos dias 15 de março de 2017 e 21 de junho de 2017 e no dia 07 de novembro de 2017;



Nas Reuniões de Avaliação da Estratégia são definidos os parâmetros de aferição de evolução das estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário

- Identificação de pelo menos um indicador para cada área de atuação do Poder Judiciário, separados os da área administrativa e os da área judiciária, que foram validados pelas respectivas áreas e os resultados serão apresentados na última Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) do ano de 2017;
- Acompanhamento e coordenação das atividades do Núcleo de Processamento de Estatística, conforme supervisão funcional instituída pelo Ato Normativo nº 134/2016;

- Coordenação dos trabalhos revisoriais no âmbito do Núcleo de Processamento e Estatística das variáveis Justiça em Números, com vistas a proceder as correções necessárias em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Participação no Grupo de Trabalho para a revisão do Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário, dos Juízes e Serventias Judiciais, objetivando atender ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Ato Normativo n.º 093/2017);
- Acompanhamento e coordenação dos trabalhos relacionados à compilação dos dados para informação ao CNJ, referentes ao Selo Justiça em Números;



O Justiça em Números afere o percentual de cumprimento das Metas do CNJ e premia os Tribunais que obtiveram melhor desempenho

- Coordenação do Projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

- Participação no IV Encontro da Rede Colaborativa da Justiça Estadual em Brasília, nos dias 7 e 8 de agosto de 2017, com o objetivo de reunir o segmento da Justiça Estadual em torno da proposta do segmento para as Metas Nacionais do próximo ano (2018), objetivando a sua consolidação;
- Participação na Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizada nos dias 4 e 5 de setembro de 2017;
- Participação no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, oportunidade em foram definidas pelos presidentes dos tribunais as Metas Nacionais para o ano de 2018 e anunciado o resultado do Selo Justiça em Números. O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo alcançou a categoria Prata.
- Elaboração de minutas, despachos e pareceres, conforme demandados e ou necessários para informação;
- Participação em reuniões e grupos de trabalho internos no âmbito do Tribunal de Justiça.

Atividades anuais - Orçamento

As atividades relacionadas com o Orçamento foram desenvolvidas, no âmbito do Poder Judiciário através das seguintes iniciativas:

- Acompanhamento da execução orçamentária - exercícios de 2016 e 2017 – unidades Tribunal de Justiça e Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEPJ (receita e despesa): Controle de saldos; Despachos e manifestações relativas a alterações orçamentárias internas e Preparação de decreto de suplementação à unidade FUNEPJ;
- Preparação das Propostas Orçamentárias Anuais - exercícios de 2017 e 2018 – unidades Tribunal de Justiça (despesa) e FUNEPJ (receita e despesa);
- Lançamento dos resultados físicos no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo- SIGEFES relativos ao Plano Plurianual de Aplicações 2016-2019 - exercícios de 2016 e 2017;
- Acompanhamento mensal dos percentuais de gastos com pessoal e da trajetória de retorno da despesa aos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101/00, com assessoramento direto à presidência quanto ao impacto das medidas de redução de despesas e evolução da Receita Corrente Líquida estadual;
- Confecção das legislações e normativos (primeira e segunda etapas) do Plano de Aposentadoria Incentivada e cálculos demonstrativos de sua vantajosidade;
- Estudos, cálculos, despachos e pareceres relativos a aspectos orçamentários e financeiros gerais;
- Elaboração de minutas, conforme demanda ou necessidade da Administração;
- Participação em reuniões e grupos de trabalho internos no âmbito do Tribunal de Justiça.

Resultados dos exercícios

ANO 2016

UNIDADE	ORÇAMENTO ORIGINÁRIO	SUPLEMENTAÇÕES	AUTORIZADO FINAL
Tribunal de Justiça	R\$ 1.031.806.422,00	R\$ 0,00	R\$ 1.031.806.422,00
Fundo Especial	R\$ 153.868.836,00*	R\$ 54.771.000,00	R\$ 208.639.836,00
Total	R\$ 1.185.675.258,00	R\$ 54.771.000,00	R\$ 1.240.446.258,00

* Acrescidos 3 mil reais oriundos de emenda parlamentar.

UNIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CATEGORIA DE DESPESA	AUTORIZADO FINAL	VALOR EMPENHADO*	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 838.185.096,00	R\$ 786.114.017,93	93,79%
Outras Despesas Correntes	R\$ 193.515.326,00	R\$ 85.890.589,05	44,38%
Despesas de Capital	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.031.806.422,00	R\$ 872.004.606,98	84,51%

* 1. Incluído o movimento extraorçamentário de R\$ 42.587.558,00 em pessoal e encargos sociais (aporte previdenciário). 2. Inscrição em restos a pagar não processados: R\$ 5.155.348,15 (pessoal e encargos sociais) e R\$ 26.292,10 (outras despesas correntes).

UNIDADE FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

CATEGORIA DE DESPESA	AUTORIZADO FINAL	VALOR EMPENHADO*	%
Outras Despesas Correntes	R\$ 190.577.601,00	R\$ 157.019.757,41	82,39%
Despesas de Capital	R\$ 18.062.235,00	R\$ 5.970.866,66	33,06%
Total	R\$ 208.639.836,00	R\$ 162.990.624,07	78,12%

* Inscrição em Restos a Pagar Processados: R\$ 51.326,44 (outras despesas correntes) e R\$ 7.326,87 (despesas de capital). Inscrição em Restos a Pagar Não Processados: R\$ 22.101.641,68 (outras despesas correntes) e R\$ 2.324.253,20 (despesas de capital).

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	REALIZADO
Receita Tributária	R\$ 81.492.073,00	R\$ 76.192.434,78
Receita Patrimonial	R\$ 68.005.702,00	R\$ 77.018.984,10
Receita de Serviços	R\$ 3.394.810,00	R\$ 1.341.854,75
Outras Receitas Correntes	R\$ 973.251,00	R\$ 7.798.091,26
Total	R\$ 153.865.836,00	R\$ 162.351.364,89

Ano 2017 - Até Setembro/17

UNIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CATEGORIA DE DESPESA	AUTORIZADO FINAL	VALOR LIQUIDADO ATÉ SET/17	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 852.047.101,00	R\$ 613.056.895,74*	71,95%
Outras Despesas Correntes	R\$ 96.152.258,00	R\$ 67.670.486,77	70,38%
Despesas de Capital	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 948.244.359,00	R\$ 680.727.382,51	71,79%

* 1. Incluído o movimento extraorçamentário de R\$ 62.399.292,00 em pessoal e encargos sociais (aporte previdenciário). 2. Montante empenhado e ainda não liquidado: R\$ 205.637.135,75 (pessoal e encargos sociais) e R\$ 23.524.344,72 (outras despesas correntes).

UNIDADE FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

CATEGORIA DE DESPESA	AUTORIZADO FINAL	VALOR LIQUIDADO ATÉ SET/17*	%
Outras Despesas Correntes	R\$ 196.187.200,00	98.996.089,06	50,46%
Despesas de Capital	R\$ 14.731.074,00	2.815.009,87	19,11%
Total	R\$ 210.918.274,00	R\$ 101.811.098,93	48,27%

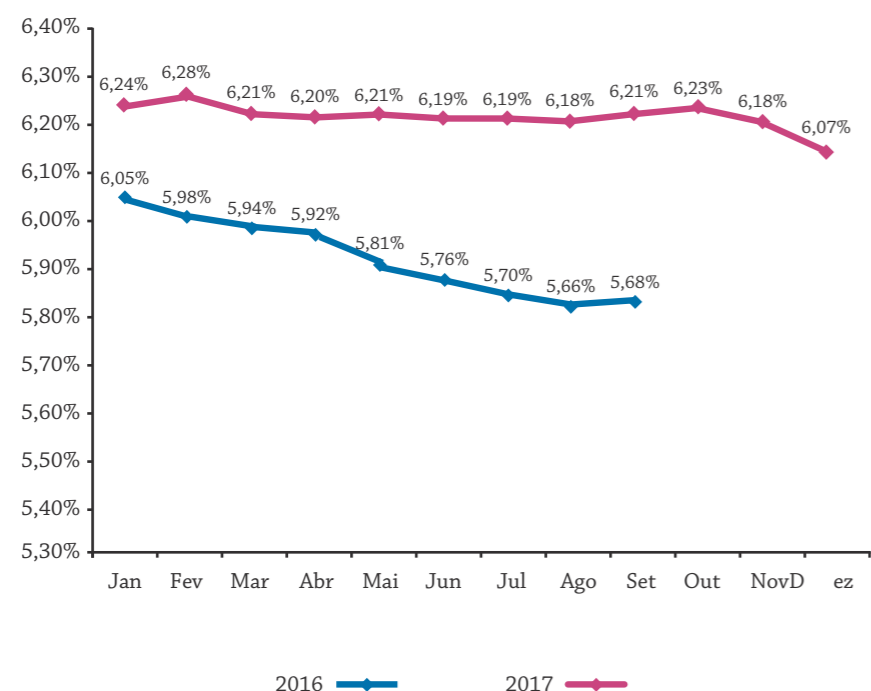
* 1. Montante empenhado e ainda não liquidado: R\$ 64.029.261,01 (outras despesas correntes) e R\$ 2.912.858,78 (despesas de capital).

UNIDADE FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	REALIZADO ATÉ SET/17
Receita Tributária	R\$ 79.487.000,00	R\$ 59.389.702,31
Receita Patrimonial	R\$ 77.417.000,00	R\$ 41.735.658,41
Receita de Serviços	R\$ 1.365.000,00	R\$ 920.827,35
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.195.000,00	R\$ 10.557.284,69
Total	R\$ 165.464.000,00	R\$ 112.603.472,76

Despesas com Pessoal

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)



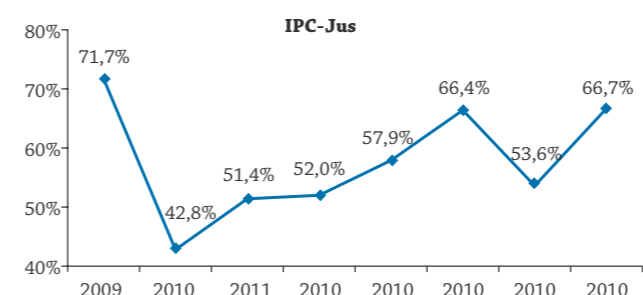
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ESTATÍSTICA

As atividades relacionadas ao Núcleo de Processamento de Estatística foram desenvolvidas mediante o(a):

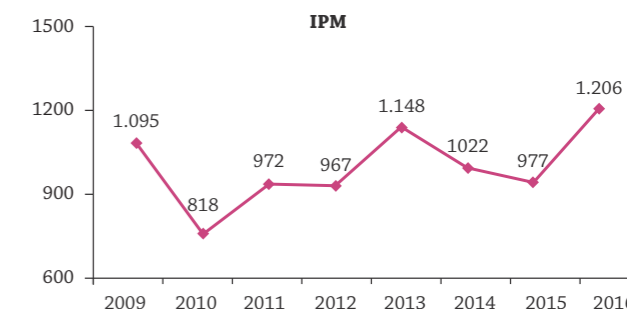
- Acompanhamento e alimentação de dados mensais das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Participação no Grupo de Gestor de Metas do CNJ instituído pelo PJES (Atos Normativos Conjuntos nº 02/2016 e nº 07/2017);
- Participação do grupo de trabalho para elaboração do glossário do Módulo de Produtividade Mensal CNJ (Ato Normativo Conjunto nº 03/2016);
- Acompanhamento, alimentação e confecção de relatório sobre as metas ENASP - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Ato Normativo nº 13/2017);
- Auxílio à STI na construção e ajustes de relatórios (movimentação processual, metas CNJ, meta ENASP, Módulo de Produtividade, Justiça em Números etc) no sistema B.I. (*Business Intelligence*);
- Participação, como apoio, no Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Ato Normativo nº 71/2016);
- Participação no estudo da redistribuição do quantitativo de Estagiários nas unidades do PJES;
- Apresentação de informações sobre a movimentação processual e desempenho do PJES nas RAEs realizadas;
- Coleta, tratamento e inserção de informações sobre o PJES no Sistema Justiça em Números do CNJ;
- Atendimentos diversos (Presidência, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Secretarias, Varas, outros setores internos e público externo);

Resultados

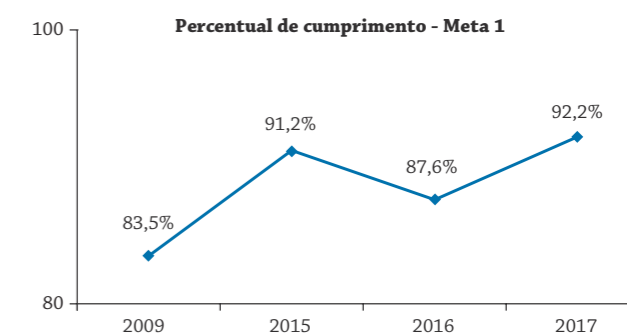
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA DO PJES (IPC - JUS)



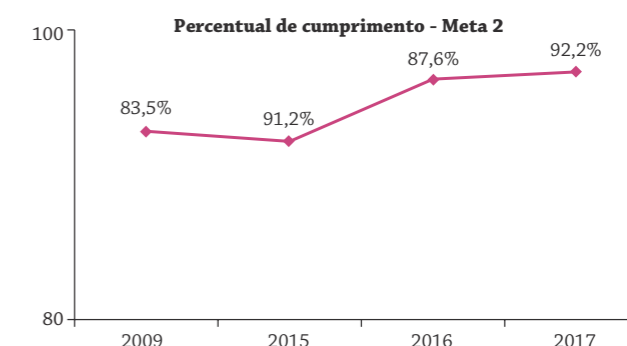
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE POR MAGISTRADO (IPM)



META 1 - JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE



META 2 - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS



ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Considerando a finalização da gestão TJES do biênio 2016/2017, a Assessoria de Precatórios elaborou um relatório com os principais dados referentes à Gestão de Precatórios, conforme informações que seguem:

I - Relação dos entes que estão submetidos ao regime especial de pagamento de precatórios, seus respectivos acervos (tjes, trt17 e trf2) e valores transferidos ao tribunal de justiça, referente ao exercício 2017:

ENTES PÚBLICOS EM REGIME ESPECIAL	OPÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR A SER REPASSADO POR EXERCÍCIO FISCAL (R\$)	VALOR DO ACERVO EM DEZ/2017 (R\$)	QUANT.	
1	ALTO RIO NOVO	ACERVO	792.931,35	4.158.385,19	113
2	BAIXO GUANDU	ACERVO	1.535.106,48	4.869.595,77	09
3	BOA ESPERANÇA	1,5% DA RCL	582.298,41	585.608,48	05
4	CARIACICA	ACERVO	6.780.033,65	22.719.105,81	153
5	GUAÇUI	ACERVO	1.800.000,00	9.199.031,59	04
6	GUARAPARI	ACERVO	6.853.649,90	24.194.279,35	87
7	MANTENÓPOLIS	1% da RCL	333.713,03	355.323,56	03
8	MUQUI	1% da RCL	322.133,32	2.382.801,71	18
9	SÃO MATEUS	1% da RCL	2.800.000,00	3.203.557,20	10
10	SERRA	1% da RCL	9.000.000,00	56.035.619,73	64
11	VIANA	1% da RCL	1.663.201,32	5.372.306,53	13
12	VILA VELHA	ACERVO	26.741.181,27	103.908.590,16	107
TOTAL			59.204.248,73	236.984.205,08	586

No exercício de 2017 três entes públicos deixaram o Regime Especial de Pagamentos para ingressarem no Regime Geral de Pagamento de Precatórios em razão da quitação do acervo, sendo eles: Estado do Espírito Santo, Municípios de Alegre e Cachoeiro de Itapemirim.

II - Relação dos entes submetidos ao regime comum de pagamento, conforme art.100 Da cf/88:

ENTES EM REGIME COMUM	QUANT. DE PRECATÓRIOS	VALOR DO ACERVO DE PRECATÓRIOS (R\$)
AFONSO CLÁUDIO	01	1.742.000,36
ÁGUA DOCE DO NORTE	00	-
ÁGUA BRANCA	00	-
ALEGRE	03	216.945,52
ALFREDO CHAVES	02	330.863,70
ANCHIETA	04	504.326,26
APIACÁ	00	-
ARACRUZ	22	1.273.580,72
ATÍLIO VIVÁQUA	02	359.609,20
BARRA DE SÃO FRANCISCO	10	1.118.336,78
BOM JESUS DO NORTE	00	-
BREJETUBA	04	236.337,40
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	04	2.606.114,52
CASTELO	10	1.823.491,94
COLATINA	08	2.315.524,90
CONCEIÇÃO DA BARRA	01	50.868,74
CONCEIÇÃO DO CASTELO	07	200.618,41
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	02	266.754,70
DOMINGOS MARTINS	00	-
DORES DO RIO PRETO	00	-
ECOPORANGA	00	-
FUNDÃO	00	-
GOVERNADOR LINDEMBERG	00	-
IBATIBA	07	274.572,95
IBIRAÇU	00	-
IBITIRAMA	01	487.453,39
ICONHA	00	-
IRUPI	01	330.565,83
ITAGUAÇU	02	195.458,32
ITAPEMIRIM	19	1.144.172,41
ITARANA	01	66.029,48
IUNA	00	-

JAGUARÉ	00	-
JERÔNIMO MONTEIRO	01	61.568,10
JOÃO NEIVA	00	-
LARANJA DA TERRA	02	215.032,01
LINHARES	09	17.374.195,22
MARATAÍZES	00	-
MARECHAL FLORIANO	01	71.803,39
MARILÂNDIA	04	135.020,72
MIMOSO DO SUL	06	322.233,05
MONTANHA	00	-
MUCURICI	49	451.459,97
MUNIZ FREIRE	03	318.056,83
NOVA VENÉCIA	01	212.699,72
PANCAS	01	20.454,63
PEDRO CANÁRIO	00	-
PINHEIROS	01	133.853,38
PIÚMA	04	1.620.644,19
PONTO BELO	01	35.147,48
PRESIDENTE KENNEDY	00	-
RIO BANANAL	00	-
RIO NOVO DO SUL	00	-
SANTA LEOPOLDINA	00	-
SANTA MARIA DE JETIBÁ	00	-
SANTA TERESA	01	70.375,86
SÃO DOMINGOS DO NORTE	00	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	01	517.263,52
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	00	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	00	-
SOORETAMA	00	-
VARGEM ALTA	00	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	00	-
VILA PAVÃO	00	-
VILA VALÉRIO	00	-
VITÓRIA E IPAMV	17	28.583.931,42
TOTAL	213	65.687.365,02

III - Pagamentos realizados no biênio 2016/2017 em relação aos precatórios vinculados ao TJES.

ENTES DEVEDORES	VALORES PAGOS (R\$)	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
ESTADO	221.878.132,06	2.888
MUNICÍPIOS	70.015.405,15	715
INSS	11.961.445,61	198
TOTAL	303.854.982,82	3.801

IV - Repasses constitucionais dos valores precatórios aos tribunais TRF2 E TRT17:

ENTES DEVEDORES	VALORES TRT17 (R\$)	VALORES TRF2 (R\$)
ESTADO	191.571.425,68	240.995,29
MUNICÍPIOS	68.160.815,07	20.597.345,45
SUBTOTAL	259.732.240,75	20.838.340,74
TOTALDOS REPASSES (R\$)	280.570.581,49	

V - Atividades realizadas pela assessoria de precatórios no biênio 2016/2017:

Realização de reuniões, a convite da Assessoria de Precatórios, com todos os entes devedores de precatórios para esclarecimentos sobre a Resolução 115 CNJ e os procedimentos adotados pelo TJES. Vale ressaltar que foram convidados para as referidas reuniões os membros do comitê gestor de precatórios, além do TCE/ES e representantes da AMUNES;

- Reuniões com os membros do Comitê Gestor de Contas Especiais e também com o Comitê Estadual de Precatórios;
- Reuniões com representantes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e cumprimento de suas recomendações;
- Reuniões individualizadas com entes devedores;
- Reuniões com representantes da OAB/ES e com advogados dos precatórios;
- Foram instaurados procedimentos administrativos para bloqueio/sequestro de valores em relação aos Entes Públicos inadimplentes no pagamento de precatórios, na forma dos arts. 33 e 34, ambos da Resolução CNJ nº 115/2010;

- Reuniões periódicas com o BANESTES;
- Reuniões com a STI do TJES com intuito de providenciar sistema de gerenciamento de precatórios;
- Os pagamentos passaram a ser através de ofício/alvará de transferência dos valores dos precatórios diretamente para as contas bancárias dos beneficiários partes e advogados;
- Atualização do sítio eletrônico da Assessoria de Precatórios feita pela equipe do setor;
- Elaboração de formulário para a indicação de conta bancária para pagamento de precatórios e formulário para pedidos de pagamento de prioridade em razão de idade, doença e deficiência, com a consequente disponibilização no e sua inclusão no sítio eletrônico da Assessoria de Precatórios;
- Elaboração de fluxograma de trâmite dos precatórios (validade pelo Conselho Nacional de Justiça);
- Implantação do Sistema eletrônico de Cálculos de Precatórios, o que propiciou maior segurança e agilidade nos pagamentos;
- Início de implementação da migração dos dados de precatórios do sistema 2º instância para o eJUD (sistema de gerenciamento de processos físicos), gerando maior agilidade na tramitação de precatórios e transparência nas movimentações dos processos;
- Implantação de lista eletrônica dos precatórios dos entes públicos em regime comum;
- Início de implantação de sistema de publicação das Listas Unificadas de Precatório (LUP) em fase final, faltando apenas a criação da URL do LUP em ambiente de Produção na qual a equipe de Suporte já está atuando;
- Participação da Juíza Auxiliar de Precatórios nas reuniões da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios;
- Participação da Assessora de Precatórios no Encontro de Precatórios realizado no período de 22-24/11/2017 na cidade de Aracaju SE.
- Todas as ações desenvolvidas na Assessoria de Precatórios somente foi possível em razão da dedicação e colaboração contínua de todos os servidores e estagiários.

ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A Assessoria de Segurança Institucional (ASI), durante o período do biênio 2016/2017, realizou diversas medidas com o intuito de melhorar a segurança das unidades Forenses de todo o Poder Judiciário do Espírito Santo. As atividades desenvolvidas nesse biênio foram as seguintes.

Implantação e fiscalização de postos de Vigilância Armada e Portaria



Vigilantes patrimoniais armados fazem a segurança das unidades judiciárias no Estado

O Poder Judiciário do Espírito Santo possui neste momento aproximadamente 300 vigilantes patrimoniais armados terceirizados distribuídos em todos os prédios da grande Vitória e no interior do estado, que atuam nas portarias, garagens e áreas externas com a fim de garantir a segurança necessária para a atuação jurisdicional. Além disso, o PJES conta com 125 porteiros que atuam realizando o controle de acesso de pessoas e veículos de todas as unidades forenses.

Com o intuito de fiscalizar a execução dos contratos de vigilância patrimonial armada e portaria foram realizadas diversas visitas de fiscalização. Todos os prédios do PJES abrangidos por esses contratos foram fiscalizados de forma a garantir a execução correta do serviço, e melhorar o atendimento e a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados.

Instalação de Sistema de Videomonitoramento por Câmeras



Vigilantes patrimoniais armados fazem a segurança das unidades judiciárias no Estado

A Assessoria de Segurança instalou, no primeiro semestre de 2016, sistema de videomonitoramento por câmeras em 21 prédios do Poder Judiciário do Espírito Santo. Foram instaladas 625 câmeras full HD, que realizam gravação 24 horas por dia, 07 dias por semana. Essa contratação tem sido de grande valia para a identificação de ocorrências nos Fóruns contemplados por esses equipamentos.

Além disso, foram instaladas mais 12 câmeras de segurança em gabinetes com o objetivo de monitorar o fluxo local de pessoas nas antessalas e salas de esperas e, dessa forma, garantir a segurança dos magistrados e servidores desses gabinetes.

Implantação de Controle de Fluxos de Pessoas, Volumes e Porte de Armas nas dependências do Poder Judiciário.

Esse projeto foi implantado no primeiro semestre de 2017, após a publicação das Resoluções nº 14 e nº 21/2017, que regulamentaram o controle de fluxo de pessoas, objetos e volumes e o porte de armas nas dependências do Poder

Judiciário do Espírito Santo. A ASI realizou, então, a contratação de 20 detectores de metais do tipo portal, que foram instalados nos principais prédios do Judiciário na grande Vitória e no interior do estado. Além disso, foram adquiridos mais 55 detectores de metais portáteis para as Comarcas com menor fluxo de pessoas.

Com a proibição do porte de armas de fogo no interior das dependências do PJES, com exceção dos casos previstos na Resolução, foram adquiridos armários para acautelamento de armas de fogo e caixas de desmuniamento, para guardar esses equipamentos durante a visita de pessoas com porte de arma.



As cancelas instaladas na área de estacionamento do Tribunal de Justiça auxiliam no controle de acesso

Além disso, foram adquiridas 05 cancelas e 02 guaritas para os estacionamentos do Tribunal de Justiça, com previsão de instalação para novembro de 2017. Através desses equipamentos é possível controlar a entrada e saída de veículos, e garantir a segurança nos estacionamentos do TJES.

Programa E-Crachá

Durante o biênio 2016/2017, foram adquiridas 02 impressoras de crachás e, por meio do sistema implantado, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, foram confeccionados mais de 5 mil crachás para magistrados, servidores e estagiários. A confecção dos crachás e o controle de acesso permitiram uma maior segurança para os usuários das unidades do PJES.



Foram adquiridas 02 impressoras de crachás que confeccionaram mais de 5 mil crachás para magistrados, servidores e estagiários

Convênio com a Polícia Militar para cessão de Policiais militares da reserva remunerada

A cessão de policiais militares da reserva para atuarem nas instalações do Poder Judiciário é resultado de um convênio assinado entre o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Aníbal de Rezende Lima, e o Governo do Estado do Espírito Santo. O acordo teve como objetivo principal desonerar a sociedade do encargo de manter os policiais militares da ativa à disposição da Justiça, permitindo que mais policiais atuem nas ruas do Estado.

Aquisição de Cofres para materiais bélicos

A Assessoria de Segurança, através de adesão a uma ata de registro de preços da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), prevê a aquisição, em dezembro de 2017, de 120 cofres para materiais bélicos. Esses cofres atenderão as demandas de segurança das Varas Criminais, que possuem armas e munições, vinculadas a processos, armazenadas nos Fóruns.

COORDENADORIA DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÕES PENAIS

Audiência de Custódia

O Estado do Espírito Santo foi o segundo da Federação a implantar o Projeto Audiência de Custódia, cujas atividades foram iniciadas no dia 22/05/2015, no Centro de Triagem de Viana (CTV) abrangendo a Comarca da Capital – Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, conforme Resolução nº 013/2015, publicada no DJ de 10/04/2015.



Autoridades no lançamento das Audiências de Custódia na Região Sul em 22/03/2016

Posteriormente, o projeto sofreu a primeira expansão para a Região de Montanhas do Estado, passando a atender, a partir de 01 de outubro de 2015, também as Comarcas de Afonso Cláudio, Domingos Martins e Marechal Floriano, de acordo com o Ato Normativo Conjunto nº 15/2017, publicado no DJ de 14/09/2015.

Em 09 de março de 2016, ocorreu nova e importante expansão do projeto, com a inclusão da 4ª Região do Plantão Judiciário, cuja sede é Cachoeiro de Itapemirim, englobando as Comarcas de Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atílio Vivacqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apicá, São José do Calçado, Dolores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro, tudo regulamentado de acordo com o Ato Normativo Conjunto nº 04/2016.

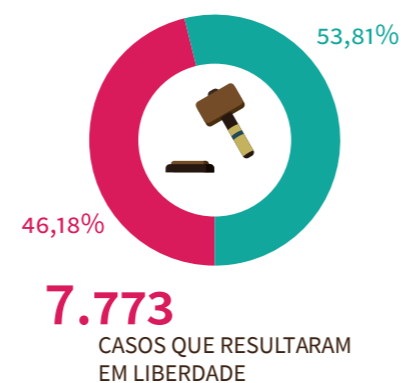
Em 22 de março de 2016, foi realizada no Salão do Júri do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim uma solenidade marcando o início do projeto na Região Sul, contando com a presença do Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, e demais autorida-



Governador Paulo Hartung no Lançamento das Audiências de Custódia na Região Sul em 22/03/2016

des, com destaque para o Governador do Estado, Paulo Hartung.

ESTATÍSTICA DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA ATÉ O DIA 25/10/2017:



Cidadania nos Presídios

O projeto Cidadania nos Presídios foi idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça e implantado no Tribunal de Justiça do Espírito Santo de maneira pioneira em fevereiro de 2016. O lançamento do projeto aconteceu em uma solenidade no Salão Pleno do TJES, no dia 22 de fevereiro de 2016, contando com a presença do Presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal à época, Ministro Ricardo Lewandowski, e demais autoridades.

Na ocasião, o Ministro Ricardo Lewandowski participou de uma audiência que foi realizada no ônibus do Projeto Cidadania nos Presídios, no interior do Complexo Prisional de Viana.

O Projeto Cidadania nos Presídios busca a valorização dos direitos da pessoa presa, em sentido amplo, tendo por foco os condenados contempláveis pelos decretos presidenciais que estabelecem situações de indulto (perdão da pena) e de comutação (redução da pena aplicada), compreendendo um conjunto lógico e articulado de ações, com desdobramento em três planos de atuação (eixos): processual-cartorial, administrativo-penitenciário e social. Este último, dedicado àqueles que deixam o sistema prisional.

A ideia, segundo o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), é discutir de uma forma dinâmica uma nova metodologia para o sistema de execução e fiscalização das penas, revendo o funcionamento das varas de execução penal e a superocupação dos presídios, com aptidão para tornar o sistema de justiça e as estruturas penitenciárias “mais humanas, aproximando o juiz e a sociedade do jurisdicionado”.

Para tanto, é prestigiado o “potencial desencarcerador” dos decretos presidenciais, além da criação de fluxos e rotinas de trabalho que incentivem, de maneira permanente, uma maior produtividade das unidades judiciárias e a própria mobilização da rede local de assistência social, como forma de se facilitar a inclusão social dos presos que alcancem seus direitos.



Ministro do STF Ricardo Lewandowski, no Salão Pleno do TJES, no lançamento do Projeto Cidadania nos Presídios em 22/02/2016

Governador Paulo Hartung, Ministro Ricardo Lewandowski e Desembargador Annibal de Resende Lima na Inauguração do Projeto Cidadania nos Presídios



Autoridades conversam com interno durante a inauguração do projeto Cidadania nos Presídios em 22/02/2016



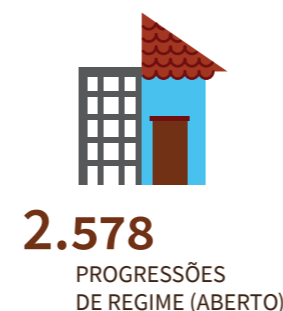
Ônibus do Projeto Cidadania nos Presídios



Ministro Ricardo Lewandowski participando de uma audiência no interior do ônibus do projeto

Dessa forma, o projeto prevê e fomenta o fortalecimento de estruturas locais, por meio de um diálogo construtivo com o Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Poder Executivo local, que atuarão sob a coordenação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário dos Estados (GMF).

ESTATÍSTICA DO EIXO PROCESSUAL-CARTORIAL DO PROJETO DE 01/01/2017 À 25/10/2017:



Escritório Social

Com o objetivo de qualificar a porta de saída do Sistema Prisional Capixaba, o Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Tribunal de Justiça, inaugurou em 20 de abril de 2016, o **Escritório Social** do país, equipamento público responsável por articular e integrar diferentes políticas públicas e programas voltados para a reintegração social do egresso do sistema carcerário com vistas à superação das dificuldades encontradas no primeiro momento de contato com a liberdade, buscando evitar a reincidência criminal.



Escritório Social no centro de Vitória

O Projeto integra o eixo social do programa “Cidadania nos Presídios”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), implantado de maneira pioneira no Estado do Espírito Santo. O Escritório Social conta com uma equipe multidisciplinar, integrada por psicólogos e assistentes sociais, responsável por fazer os atendimentos aos egressos e seus familiares. Todos recebem orientação vocacional, apoio em serviços de assistência à saúde, psicossocial, qualificação, capacitação e encaminhamento profissional e educacional, buscando o resgate da cidadania como forma de facilitar a inclusão social, minimizando os entraves burocráticos nas mais diversas áreas e por este motivo todos os serviços estão reunidos em um único local, de fácil acesso para os egressos e seus familiares, tornando-se, assim, um “ponto de apoio e

referência” para todo aquele que recebe o seu alvará de soltura após o cumprimento da pena em regime fechado ou semiaberto.

Até o momento o Escritório Social já atendeu cerca de 5.000 egressos do sistema penitenciário capixaba. Para cada egresso é construído um plano de acordo com suas necessidades, denominado PIAE (Plano Individualizado de Atendimento ao Egresso).

A inauguração do Escritório Social aconteceu no dia 20 de abril de 2016, com a presença do Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, e diversas autoridades, com destaque para o Governador do Estado, Paulo Hartung, e do Supervisor das Varas Criminais e Execuções Penais, Desembargador Fernando Zardini Antonio.



Autoridades durante o lançamento do projeto Escritório Social em 20/06/2016



Inauguração do projeto Escritório Social

ESTATÍSTICAS GERAIS DO PROJETO ESCRITÓRIO SOCIAL:



ESTATÍSTICA DE ENCAMINHAMENTOS A SERVIÇOS REALIZADOS NO PROJETO ESCRITÓRIO SOCIAL:



Cidadania

- Encaminhados para confecção de CPF: 413
- Encaminhados para confecção de RG: 797
- Encaminhados para confecção de título de eleitor: 75
- Encaminhados para confecção de certidão de nascimento/casamento ou óbito: 265
- Encaminhados para confecção de CTPS: 655
- Encaminhados para confecção de Certificado de Reservista: 509



Saúde

- Encaminhamento de egresso ao CAPS: 110
- Encaminhamento de egresso para unidade de saúde: 161
- Encaminhamento de egresso para PROVIV: 306
- Encaminhamento de egresso para APAAD e outras Ong's para tratamento de dependência química: 16
- Encaminhamento/atendimento de familiares para CAPS, PROVIV, APAAD e Unidade de Saúde: 11

Assistência Social

- Encaminhamento para CRAS: 146
- Encaminhamento para CREAS: 27
- Encaminhamento para Abrigo/Albergues/Instituições de acolhimento: 112
- Acompanhamento: 66



Convivência Familiar e Comunitária

- Reconhecimento de paternidade: 5
- Restituição de guarda de menores: 3
- Visitas domiciliares: 5
- Encaminhamento de egressos para as redes de ensino: 805



Educação

- Encaminhamento/solicitação de documentos escolares de egressos: 84

- Encaminhamento/solicitação de documentos escolares de familiares de egressos: 2

Profissionalização

- Inclusão de egressos em cursos profissionalizantes – SENAC: 143
- Inscrição de egressos no Projeto Ocupação Social/ Projeto Oportunidades: 70
- Encaminhamento de egressos para curso de qualificação profissional – Fundação Antônio Dadalto: 18
- Encaminhamento para Ong's Amor e Compaixão: 7
- Encaminhamento de egressos para a Obra Social Pavoniana: 40
- Encaminhamento de egressos para Sine/Agência Municipal do Trabalhador: 1.022

Trabalho

- Contratação via Decreto nº 2.460/r-2010: 177
- Contratado pela empresa/trabalhou na Unidade Semiaberta: 23
- Retorno para a empresa que possuía vínculos empregatícios anterior a prisão: 130
- Contratação direta: 24

Projeto Universidade no Cárcere

Como desdobramento do Projeto Cidadania nos Presídios, o TJES pactou Termos de Cooperação Técnica para a implantação do projeto **Universidade no Cárcere** com a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e Universidade de Vila Velha – UVV, Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Justiça, e o Município de Vila Velha, com o objetivo de induzir, incentivar e implementar um conjunto de ações, por meio de parceria, para as pessoas privadas de liberdade, os egressos e seus familiares, contribuindo com as ações do Escritório Social, na busca do fortalecimento da garantia de direitos e do en-

frentamento dos graves problemas do Sistema Prisional, oportunizando aos alunos e professores das Universidades, a vivência solidária, humanitária e a práxis necessária, possibilitando melhor qualificação para a vida profissional, aumentando assim o nível de interação das instituições de Ensino Superior com a realidade do Sistema Prisional.

Através do projeto Universidade no Cárcere, as instituições auxiliam na prestação de serviços a detentos, egressos e seus familiares, além dos servidores do sistema carcerário. Havendo oferta de serviços como assistência jurídica, psicológica e de saúde, além de assistência social e formação profissionalizante.

A solenidade de assinatura dos Termos de Cooperação foi realizada na Presidência do TJES no dia 17 de agosto de 2016, com a presença de diversos Desembargadores e demais autoridades, destacando-se o Reitor da UVV, Dr. Heráclito Pereira e Vice-Reitora da UFES, Dra. Ethel Maciel.



Solenidade de assinatura dos Termos de Cooperação

Serviço de Notificação, Citação e Intimação de Réus Presos

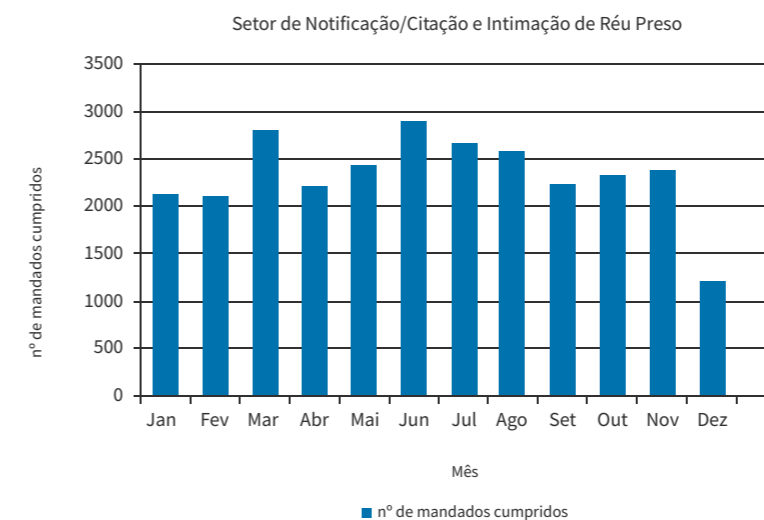
O Serviço de Notificação/ Citação/ Intimação de réus presos foi criado através da Resolução nº 036/2013, publicada no DJ de 07/08/2013, objetivando oferecer às Varas Criminais uma rápida solução para a citação, intimação e notificação de réus presos em qualquer unidade prisional deste Estado, de modo a desburocratizar e contribuir para a celeridade dos processos envolvendo réu/adolescente preso/apreendido.

O serviço atende a todas as Comarcas do Estado do Espírito Santo, não só às Varas Criminais, mas também pelas Varas de Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões, Fazenda Pública, Varas Cíveis e Juizados Especiais.

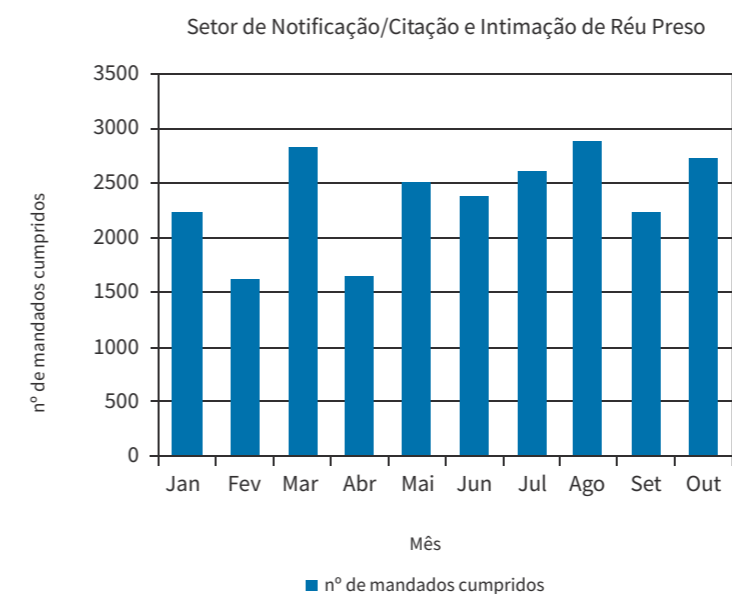
Com a eliminação da necessidade de expedição de cartas precatórias para a cientificação de réus presos, o procedimento nas Varas Criminais foi deveras abreviado, com redução, em média, de 04 (quatro) meses, para a sua conclusão.

O serviço foi iniciado em 02 de agosto de 2012 e, atualmente, cumpre, em média, 2.000 (dois mil) mandados por mês, conforme gráficos dos anos de 2016 e 2017 abaixo:

MANDADOS CUMPRIDOS EM 2016



MANDADOS CUMPRIDOS EM 2017



Encontros Estaduais dos Juízes Criminais e de Execuções Penais

A partir do mês de setembro de 2015, a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais passou a promover encontros periódicos com os Juízes das Varas Criminais e de Execução Penal, visando à formulação de políticas jurisdicionais comuns, além da harmonização de rotinas e procedimentos e a criação de estratégias para o enfrentamento de problemas rotineiros do cotidiano criminal. A busca de soluções é sempre pautada no diálogo, com a finalidade de alcançar a efetividade da prestação jurisdicional criminal, dedicando atenção, ainda, às suas importantes consequências sociais. É uma oportunidade para se debater importantes questões do cotidiano da jurisdição criminal, promovendo o intercâmbio entre os juízes com competência na área.

No biênio 2016/2017 foram realizados quatro Encontros de Juízes Criminais e de Execuções Penais, registrando-se que o Encontro realizado no dia 18 de agosto de 2017 contou com a presença dos Ministros do STJ Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes e Rogério Schiatti Machado Cruz, sendo aberto pelo Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima. No referido Encontro foi oferecida aos participantes uma palestra com o tema “O Stress na Atividade Judicante”, proferida pela Professora Doutora Marilda Novaes Lipp, contando com a participação do Ministro Og Fernandes como debatedor.

Na seara técnica, os participantes foram brindados com a Palestra proferida pelo

Ministro Rogério Schietti Machado Cruz, com o tema “A Prisão Cautelar na visão do STJ”.



Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes e a Professora Marilda Novaes Lipp durante o VI Encontro Estadual dos Juizes Criminais e de Execuções penais em 18/08/2017



Autoridades durante o VI Encontro Estadual dos Juizes Criminais e de Execuções penais em 18/08/2017

Força Tarefa Especial – Indulto do Dia das Mães

Em razão do Decreto Presidencial de 12 de Abril de 2017, que concede indulto especial e comutação de penas às mulheres presas por ocasião do Mês das Mães, foi instituída uma “Força Tarefa” composta de servidores que atuam nas Varas de Execução Penal, sob a Supervisão da Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais, visando ao levantamento de possíveis contemplados pela indulgência total

ou parcial (indulto ou comutação), bem como de outros direitos previstos em Lei que ainda não tinham sido analisados, conforme Ato Normativo Conjunto nº 05/2017, publicado em 22/05/2017.

A referida Força Tarefa analisou, no período de 24/05/2017 a 26/06/2017, todos os 638 feitos referentes ao sexo feminino em trâmite nas Varas de Execução Penal com competência nos regimes fechado e semiaberto da Comarca da Capital.

Esforço Concentrado

A Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais foi designada para coordenar os trabalhos do “Esforço Concentrado” nas Varas Criminais, visando agilizar a realização de audiências de réus presos provisoriamente e assim cumprir as diretrizes estabelecidas pela Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Neste contexto, o projeto consistiu na realização de pautas de audiências extraordinárias, paralelas às audiências e júris designados de forma ordinária pela Vara, sempre com o objetivo de trazer celeridade aos processos criminais e agilizar o julgamento de processos relativos a presos provisórios. O primeiro “Esforço Concentrado” foi realizado na 1ª Vara Criminal de Linhares e trouxe resultados significativos.

Ao todo, no decorrer dos trabalhos, na 1ª Vara Criminal de Linhares, foram proferidos 1.860 despachos; 1.440 decisões e 537 sentenças.

Audiências Concentradas em Execução Penal

As audiências concentradas estão inseridas no contexto do Projeto Cidadania nos Presídios, que visa aproximar o Juiz da execução dos internos do sistema, com adoção de medidas para acelerar o julgamento dos benefícios.

As ações são realizadas em um ônibus do Poder Judiciário equipado com uma sala de audiências e são presididas pela Juíza de Direito titular da Vara das Execuções Penais de Vila Velha, Patrícia Faroni, e visam evitar a movimentação dos presos e antecipar audiências marcadas para datas mais distantes, sendo uma forma inovadora de adiantar a prestação jurisdicional, contando com a participação do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual.



Audiência realizada no ônibus do Poder Judiciário em 19/09/2017

Metas ENASP 2017

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ), além do Ministério da Justiça (MJ).

No âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo foi instituído, através do Ato Normativo nº 013/2017, o grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento detalhado e cumprimento das metas estabelecidas

pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, sob orientação da Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais.

Aprimoramento de regulamentações internas

Durante o biênio 2016/2017, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais promoveu um aperfeiçoamento de algumas regulamentações de questões afetas às Varas Criminais e Execuções Penais, com destaque para os seguintes:

Ato Normativo Conjunto 016/2016 – Sobre máquinas caça-níquel

Pactuado pelo Tribunal de Justiça, Polícia Civil, Ministério Público Estadual e Receita Federal, este Ato autorizou a destruição de máquinas caça-níqueis e de bingo eletrônico após a realização da perícia em seus componentes eletrônicos, evitando o acúmulo de material inservível e as dificuldades dele decorrentes.

Resolução 08/2017 – Institui o GMF-ES do Sistema Penitenciário

Reformulou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no âmbito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, nos moldes da Resolução 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Provimento 013/2017 – Inspeção Mensal nos Presídios

Provimento instituído pela Corregedoria-Geral de Justiça após provocação da Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais para atualizar a regulamentação da inspeção mensal a ser realizada nas Comarcas que não possuem Vara de Execução Penal nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo

Ato Normativo Conjunto nº 06/2017 – Multa Criminal

Regulamentou o recolhimento da pena de multa imposta por condenação criminal nas Varas Criminais do Estado.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Projetos desenvolvidos

MEU PAI É LEGAL

O programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça, objetiva estimular o reconhecimento de paternidade de pessoas sem o nome do pai no registro de nascimento e tem sua base na Lei Federal nº 8.560/92, Provimentos nº 12 e 16 de Conselho Nacional de Justiça.

No Espírito Santo, o Projeto é intitulado “Meu Pai é Legal” e tem por objetivo o **reconhecimento voluntário** de paternidade de crianças, adolescentes que não possuem o nome do pai em seus registros de nascimento. Nesse sentido, a Supervisão/Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude do Poder Judiciário realiza parcerias para efetivação do projeto com Instituições de Ensino Superior e com órgãos públicos: Ministério Público, Defensoria Pública e escolas municipais e/ou estaduais.

O direito à paternidade é garantido pelo artigo 226, § 7º, da Constituição Federal. No ES em 2010, segundo dados do MEC, existiam em torno de 75.000 crianças/adolescentes matriculados na rede pública de ensino sem a paternidade reconhecida. Esses dados foram alte-

rados com as ações do projeto “MEU PAI É LEGAL”, Ações de averiguação oficiosa, promovidas pelo Ministério Público e ações de Investigação de Paternidade, promovidas pela Defensoria Pública.

Alinhamento estratégico: redução do número de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai em suas certidões de nascimento e **promoção de reconstrução de seus laços afetivos.**

Público alvo: Crianças e Adolescentes em idade escolar que não possuem paternidade estabelecida no registro de nascimento, independente de situação financeira, social, cultural e outras.

Parceria: Projeto funciona numa parceria do TJES/Coordenadoria da Infância e Juventude e Ministério Público (recursos humanos), recursos materiais e espaço físico das Instituições de Ensino Superior e Defensoria Pública nos casos de judicialização de processos



O projeto tem por objetivo o **reconhecimento voluntário** de paternidade de crianças, adolescentes que não possuem o nome do pai em seus registros de nascimento

Ato Normativo Conjunto nº 003/2015 - O Ato dispõe sobre a criação do Núcleo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade para atender as demandas espontâneas no âmbito da Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude, visando assegurar à paternidade das pessoas menores de 18 anos.

APADRINHAMENTO AFETIVO

O Programa Apadrinhamento Afetivo é uma ação voltada a garantir a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimento institucional e consiste em assumir o compromisso de acompanhar, orientar, assistir e apoiar a educação, o desenvolvimento e o projeto de vida de crianças e de adolescentes.

O Projeto envolve o Poder Judiciário, o Ministério Público, os Órgãos Governamentais e a Sociedade Civil Organizada em esforço coletivo a fim de garantir a experiência da convivência familiar e comunitária a crianças e adolescente em que não há possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Uma nova experiência de “afiliação” possibilitará a quebra do sentimento de abandono e a recuperação da autoestima pela oportunidade de ter sido eleito por alguém como depositário de investimentos de afetos e cuidados.

Fundamentação Legal:

O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD), que estabelece que

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.” (Art.4º ECA)

O apadrinhamento constitui uma das melhores for-

mas de garantia à convivência social, permitindo que crianças e adolescentes recebam dos padrinhos um atendimento individualizado de suas necessidades, não apenas materiais, mas principalmente afetivas, fator importante para a construção de sua identidade e ampliação da autoestima.

Justificativa:

De acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, “a importância da convivência familiar e comunitária para criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida”.

O direito à convivência familiar e comunitária é abordado, assim, desde a proteção à família de origem até a necessidade de proteção à criança e ao adolescente cujos vínculos foram ameaçados ou rompidos, exigindo ações de restauração dos laços familiares ou de criação de novos vínculos que garantam a este sujeito em desenvolvimento um dos seus direitos mais fundamentais: viver em família.

É reconhecida a importância, o valor e o compromisso do trabalho desenvolvido pelos educadores e demais profissionais que atuam nos serviços de Acolhimento Institucional, que na maioria das vezes se tornam referência na vida das crianças e adolescentes acolhidos. No entanto, também se faz necessária a construção desses vínculos com pessoas fora o ambiente das Casas de Passagem e Casas Lares.

A referência a uma pessoa fora do ambiente institucional como um padrinho e/ou uma madrinha tem mostrado, ao longo das experiências análogas em outros estados do Brasil, ser uma vivência e convivência enriquecedora



Poder Judiciário, o Ministério Público, os Órgãos Governamentais e a Sociedade Civil Organizada em esforço coletivo a fim de garantir a experiência da convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes

para ambos os lados colocando em cheque os preconceitos sociais de etnia, faixa etária ou saúde que, sem dúvida, permeiam em nossa sociedade.

A vinculação afetiva construída na constância estabelece relacionamentos estáveis e duradouros que virão a se tornar referenciais familiares e sociais para suas vidas futuras e evitando, assim, os sentimentos de vácuo e solidão, muito comuns nos jovens em situação de abandono e que são obrigados ao se depararem com a maioria.

Assim, apresentamos o presente projeto que tem por objetivo desenvolver estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados e duradouros entre crianças e/ou adolescentes acolhidos e padrinho/madrinhas voluntários, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além do abrigo.

Objetivos:

- Propiciar experiências e referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias às crianças e adolescentes em medida de proteção em acolhimento institucional no estado do Espírito Santo, com possibilidades remotas ou inexistentes de colocação

em famílias substitutas.

- Concretizar a experiência de convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.
- Propiciar a vivência de vinculação afetiva com um grupo familiar favorecendo o sentimento de “pertencimento” e estabilidade emocional.
- Consolidar laços afetivos que darão suporte emocional futuro a estas crianças e adolescentes, após o seu desligamento e/ou ao completar 18 anos, caso não tenha sido possível a colocação em família substituta.
- Diminuir a vivência grupal interna do acolhimento institucional

Público Alvo:

Crianças (acima de quatro anos de idade) e adolescentes institucionalizados que não estejam em processo de guarda ou adoção ou recebendo visitas regulares de seus pais ou familiares e com possibilidades remotas de adoção e pessoas com bons antecedentes, residentes na Comarca da Instituição de Acolhimento, previamente cadastradas junto às Varas da Infância e Juventude de seu Município.

Informações Complementares:

As crianças e adolescentes apadrinhados recebem dos padrinhos um atendimento individualizado de suas necessidades, não apenas materiais, mas principalmente afetivas, fator importante para a construção de sua identidade e ampliação da autoestima. Para as crianças e adolescentes institucionalizados que não recebam visitação de familiares, ou que se encontrem em faixa etária maior ou outra condição que torne improvável a inserção familiar pela guarda ou adoção, o apadrinhamento constitui uma das melhores formas de garantia a convivência social.

Existem grupos de apoio para sanar dúvidas e gerar segurança durante o processo de apadrinhamento, para a família que tem interesse em participar no programa apadrinhamento afetivo.

Ato Normativo Conjunto nº 13/2015 - O Ato dispõe sobre os requisitos necessários à elaboração e à execução dos projetos de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos no Estado do Espírito Santo

DEPOIMENTO ESPECIAL

O Estado do Espírito Santo tem se destacado perante as demais entidades federativas, pelos altos índices de violência, aparecendo em segundo lugar no ranking das Unidades Federativas Brasileiras com as maiores taxas de homicídio e índices de assassinatos de crianças e adolescentes, conforme dados fornecidos pelo Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil.

Não diferentemente, os Municípios da Grande Vitória, São Mateus, Linhares, Aracruz e Colatina constam, em nível nacional, na lista de cidade com maiores índices de assassinatos infanto-juvenis.

Observa-se que crianças e adolescentes envolvidos como vítimas e testemunhas em processos judiciais são demandas crescentes detectadas, além das Varas da Infância e Juventude, também nas Varas Criminais,

Família, Violência Doméstica, de todo o estado do Espírito Santo e principalmente na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Sendo assim, o projeto visa disponibilizar o recurso especializado de depoimento especial para todas as Varas do Estado do Espírito Santo e Delegacias de Polícia, especialmente da Grande Vitória.

Por fim, vale destacar que, a extensão da sala de depoimento especial viabilizará o atendimento da Recomendação nº 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que recomenda a criação de serviços especializados para escuta de adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais, minimizando os traumas vivenciados, especialmente porque serão ouvidos uma única vez, cujo depoimento ficará gravado em DVD.

Objetivos:

Instalar e desenvolver serviço auxiliar de cunho especializado, que envolvam o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência, a proteção e a assistência às vítimas e seus familiares, durante o procedimento de antecipação de provas e processo judicial de acesso a todas as Varas do Estado do Espírito Santo, minimizando os danos causados bem como promovendo a proteção e assistência às vítimas e seus familiares.

Público Alvo:

Juizes, Promotores Públicos, Delegados de Polícia, profissionais integrantes da equipe de entrevistadores da técnica de depoimento especial, crianças e adolescentes vítimas e testemunhas, envolvidas em processo judicial, e seus familiares.

Parceria :

Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria de Ação Social

A necessidade de colher os depoimentos de crianças/adolescentes envolvidas em situações de violência

em processos que tramitam na Justiça Estadual é fundamental para as conclusões que serão tomadas por magistrados, promotores, advogados, assistentes sociais, pedagogos, psicológicos e outros profissionais da área de humanas. Para isso, os profissionais da área serão capacitados para atender de forma especial as crianças e adolescentes vítimas dessa situação.

Funcionamento:

1º Passo:

Acolhimento inicial - Com o tempo de duração aproximado entre quinze e trinta minutos, inicia-se esta etapa com a intimação do responsável pela criança/adolescente para o comparecimento em audiência, com antecedência de pelo menos 30 minutos ao seu início, sendo este o momento em que ela e as pessoas de sua confiança serão acolhidas pelos técnicos para o início dos trabalhos.

2º Passo:

Depoimento - A vítima ou testemunha de abuso conversa com o profissional na equipe técnica numa sala

especial com brinquedos e decoração diferenciada, enquanto isso, na sala de audiência, utilizando equipamentos audiovisuais, juiz, promotor e advogado de defesa assistem à entrevista judicial pela televisão. Objetiva-se com essa ligação a possibilidade destas pessoas interagirem com a criança ou adolescente durante o seu depoimento.

Perguntas - As perguntas podem ser feitas por intermédio de um profissional da equipe psicossocial, através de um ponto eletrônico, seguindo uma metodologia especialmente elaborada para esse tipo de depoimento. As perguntas duram em média vinte a trinta minutos de gravação não interrompida.

3º Passo:

Armazenamento das informações - Realizado o depoimento, que é armazenado no Hard Disc (HD), sua íntegra é reduzida a termo, além de ser armazenada em um disco tipo CD ou DVD-R, sendo este anexado ao processo. Isso permite que as partes interessadas e o próprio magistrado, seja o de primeira instância, seja o de instância recursal, reveja o depoimento a qualquer momento para suprir dúvidas que possam vir a existir,



além de terem todo acesso às emoções presentes nas declarações.

Material disponível:

A Coordenadoria elaborou uma apostila ilustrativa sobre os procedimentos do Depoimento Especial, o cartaz, o Termo de Integração com o seu fluxo para facilitar o entendimento do processo bem como a descrição do projeto e o procedimento interno de atuação da CIJES - Coordenadoria da Infância e Juventude junto às Varas Criminais, Cíveis, Família e de Infância e Juventude.

Fundamento Jurídico:

O Projeto atende aos Direitos da Criança e do Adolescente previstos na Constituição Federal (artigo 227), na Convenção Internacional sobre os direitos da Criança (artigo 12), e ao Estatuto da Criança do Adolescente (Lei Federal 8.069/1990), a Recomendação CNJ nº 33/2010 e a Lei nº 13.431 de 04/04/2017.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

O modelo de Justiça Restaurativa se apresenta como um paradigma contraste à Justiça Criminal, indicando soluções às principais falhas e ineficiências deste, alterando os focos e as soluções.

No processo penal, ao se apurar a culpa, focaliza-se o passado, pois se tenta “reconstruir” o fato delituoso em questão. O foco não está no dano causado à vítima, ao infrator e à comunidade, ou na experiência destas na ocorrência do delito, como a Justiça Restaurativa faz, mas sim na violação à lei e a determinação da culpa.

Em contraposição, o modelo restaurativo foca sua atenção no ato danoso, nos prejuízos causados aos envolvidos: vítima, ofensor e comunidade e nas possíveis soluções do conflito.

O sistema retributivo busca apenas retribuir o mal feito, sem trazer qualquer benefício à comunidade, ou ao infrator e, principalmente, à vítima. Por sua vez, a Justiça

Restaurativa expressa uma forma de justiça centrada na reparação, representando uma verdadeira ruptura em relação aos princípios de uma justiça retributiva, a qual se baseia somente nas sanções punitivas.

A Justiça Restaurativa traz as partes ao centro do processo, oferecendo-lhes autonomia para expor seus sentimentos e necessidades, bem como a possibilidade de ouvir a outra parte, num discurso equilibrado. Promovendo a democracia participativa das partes, superando o modelo retributivo.

Fundamentação Legal:

Recomendação da Assembléia Geral da ONU, relativa à implantação da Justiça Restaurativa, expressa nas Resoluções números 1999/26, de 28.09.1999, 2000/14, de 27.07.2000, 2002/12, de 24.07.2002

PORTARIA-CONJUNTA Nº 221/2011 – TJMG

Objetivo:

A Justiça Restaurativa visa promover o encontro da vítima, adolescente autor do ato infracional e família, com o fim de que a responsabilização do adolescente seja eficaz perante a sociedade. Garantindo que as partes dialoguem de modo a construir conjuntamente um acordo justo para ambos os lados

O principal objetivo do procedimento restaurativo é o de conectar pessoas além dos rótulos de vítima, ofensor e testemunha; desenvolvendo ações construtivas que beneficiem a todos.

Metodologia:

Sua abordagem tem o foco nas necessidades determinantes e emergentes do conflito, de forma a aproximar e corresponsabilizar todos os participantes, com um plano de ações que visa restaurar laços sociais, compensar danos e gerar compromissos futuros mais harmônicos.

O processo restaurativo é realizado quando as partes envolvidas espontaneamente assumem as suas respon-



Ferramentas da justiça restaurativa foram ensinadas a alunos de escolas públicas

sabilidades perante os acontecimentos e manifestam a sua concordância em participar do Círculo Restaurativo.

Trata-se de um processo estritamente voluntário, relativamente informal, com a intervenção de mediadores, podendo se utilizar técnicas de mediação, conciliação e transação para se alcançar o resultado restaurativo, objetivando a reintegração social da vítima e do infrator.

Os aspectos da “Voluntariedade” e da “relativa informalidade” expressam a forma pela qual a justiça restaurativa é operada. O primeiro aspecto significa que as partes afetadas pelo conflito devem voluntariamente optar pela justiça restaurativa como meio para sua resolução.

O segundo aspecto alude à forma como acontecem os procedimentos. As partes são consultadas se desejam participar e a solução tida como justa é obtida através do diálogo entre elas, nos chamados círculos restaurativos, câmaras restaurativas, ou mesmo encontro restaurativo.

Informações Complementares:

A “intervenção de mediadores”, também chamados de facilitadores, ou, ainda, conciliadores, marca a viabilidade do procedimento restaurativo. O papel da mediação é o de garantir que as partes dialoguem de modo a cons-

truir conjuntamente um acordo justo para ambos os lados. Ocorre que o diálogo entre as pessoas afetadas torna-se muito delicado em decorrência dos impactos causados pelo conflito. Por isso, a mediação primará para que esse diálogo não seja mais uma forma de conflito, mas sim um meio para a reparação dos danos e restauração das relações sociais.

O “resultado restaurativo” diz respeito aos encaminhamentos advindos desse encontro entre as partes. O termo resultado restaurativo é mais amplo que acordo restaurativo, sendo que este corresponde ao que foi decidido entre as partes para reparação dos danos decorrentes do conflito e, aquele, insinua também o cumprimento desse acordo e a efetiva restauração das partes.

PROTEÇÃO PROVISÓRIA EMERGENCIAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE

Após várias reuniões com diversas fren-

tes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), concluiu-se a respeito da urgente necessidade de se efetivar uma proposta que viabilize a proteção provisória emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte em local distante da sua área de risco. Tal proposta teria prazo não superior a 90 dias de acolhimento institucional, com transferência de recursos e articulação feita por equipe não vinculada diretamente às secretarias municipais e instituições de acolhimento conveniadas.

Buscando definir melhor o público alvo, decidiu-se que o presente projeto estaria direcionado ao atendimento provisório em instituições de acolhimento credenciadas para crianças, adolescentes ou jovens com até 21 anos de idade incompletos, sendo estes últimos egressos de medida socioeducativa, de ambos os sexos, ameaçados de morte e desprovidos de retaguarda de proteção em seu município de origem devido à extensão e gravidade de sua ameaça de morte.

Atualmente, os magistrados competentes para as causas da infância e juventude “respondem com improviso” a essa emergência, buscando transferir para instituições de outros Municípios (diferentes dos de suas respectivas Comarcas) as crianças, adolescentes e jovens quando ameaçados de morte, o que ficou conhecido como permuta. Contudo, tal alternativa implica na exposição do ameaçado por certo período, visto que este será inicialmente acolhido em instituição próxima da área de risco até que sejam realizados os trâmites necessários à efetivação da transferência.

No início de 2015, foi então criado pela Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (CIJES), grupo de trabalho para tratar dessa urgente e importante demanda, tendo como finalidade apresentar a presente proposta voltada a proteção provisória deste público e preparo das instituições de acolhimento do Estado, com o intuito de que esses locais possam recebê-los provisoriamente, devido sua situação de risco iminente de morte. O grupo de trabalho realizou 17 atividades de caráter continuado, ao longo de aproximadamente 09 meses (abril/15 a ja-

neiro/16) sendo elas reuniões presenciais, articulações com atores estratégicos dos poderes executivo e judiciário, visitas institucionais, todas as atividades visando balizar a elaboração da presente proposta de projeto voltada a atender, de fato, a demanda reprimida de retaguarda provisória para o público ameaçado de morte.

O projeto em tela tem como objetivo contribuir para preservar vidas de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, oferecendo proteção integral, imediata e sigilosa, de forma provisória, em locais regionalizados e distantes das violências sofridas, como forma de recuperação e reinserção na sociedade, resgatando a cidadania até que sejam atendidos pelo programa de proteção permanente (PPCAAM), ou até que sejam encaminhados para alternativas viabilizadas pelos órgãos competentes.

A aplicação da proposta ocorrerá através da contratação de forma compartilhada de instituições de acolhimento identificadas em todas as regiões do Estado (norte, sul, noroeste e metropolitana). Tratando-se de uma situação particularmente delicada, sua consolidação de forma planejada tornar-se-á uma resposta oficial e concreta para as demandas vinculadas a proteção emergencial e provisória.

Visando à redução do número de mortes, especialmente de adolescentes e jovens, o grupo de trabalho formula este projeto para execução em nível estadual, que conta, ainda, com a proposta de criação de um **Núcleo de Proteção Provisória Emergencial (NUPPEES)** que irá acolher, regular e encaminhar de forma oficial e planejada o público alvo em situação de risco iminente de morte para os espaços de acolhimento institucional provisórios conveniados.

O NUPPEES terá a função de regular as vagas interagindo diretamente com os serviços e órgãos. Para tanto, a estrutura dos locais e as bases para a capacitação das equipes estarão previamente detalhadas no presente projeto que entende serem ainda necessárias algumas adequações e financiamentos em parcerias com os governos municipal, estadual e federal.



Essa articulação intersetorial com Secretarias e Organizações da Sociedade Civil estaduais e municipais visa promover, proteger e garantir os direitos de crianças, adolescentes e jovens a partir das suas ações. Para operacionalizar essa articulação intersetorial, devem ser estabelecidos fluxos e normativas locais entre os órgãos gestores das políticas públicas sociais e a Justiça da Infância e Juventude. Seu desenvolvimento se dará a partir da análise e implantação pelo Governo do Estado do Espírito Santo e o SGD.

Público Alvo:

Crianças, adolescentes ou jovens com até 21 anos de idade incompletos, sendo estes últimos egressos de medida socioeducativa, de ambos os sexos, ameaçados de morte e desprovidos de retaguardas de proteção em seu município de origem devido à extensão e gravidade de sua ameaça de morte.

Parcerias:

- Nível Estadual: SEADH – Assistência Social – validação da proposta nos espaços de acolhimento; Direitos Humanos – Financiamento e acompanhamento; SESP – validação da proposta e articulação da segurança nos municípios – retaguarda de segurança para ocasiões excepcionais e urgentes; JUDICIÁRIO – Fomentação da discussão e acompanhamento das ações do executivo;
- Nível Municipal: Secretarias Municipais de Assistência e Direitos Humanos; Polícia local (municípios);
- PPCAAM e outros: Capacitação da equipe dos espaços de acolhimento e os atores envolvidos – Ex.: Polícia local;

Objetivo Geral:

Garantir a proteção emergencial ao público-alvo desprovido de retaguarda familiar e comunitária em seu território até o parecer final do PPCAAM.

Objetivos Específicos:

Formalizar o encaminhamento do público alvo entre Municípios, à luz da Resolução CNAS/CONANDA N° 2, em seu artigo 1º, que resolve sobre os Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte:

Nos casos de crianças e adolescentes ameaçados de morte, sua manutenção no contexto familiar e comunitário de origem pode representar sério risco a sua segurança. Trata-se de uma situação particularmente delicada, na qual pode ser necessário o encaminhamento para serviço de acolhimento em localidade distinta do município de residência habitual. Nestes casos, é preciso considerar que a proximidade do serviço de acolhimento com a comunidade de origem, a manutenção das atividades rotineiramente desenvolvidas e o convívio com sua rede social local - parâmetros que devem orientar os serviços de acolhimento em geral - não são aconselháveis, por colocarem em risco a segurança da criança ou adolescente ameaçado podendo também representar risco para as demais crianças e adolescentes atendidos no mesmo serviço.

Dessa forma, podem ser firmados acordos formais entre municípios de diferentes regiões, a fim de viabilizar a transferência da criança ou adolescente ameaçado para outro município, de modo a possibilitar seu acolhimento em serviços distantes de sua comunidade de origem e, assim, facilitar a sua proteção. Nestas situações o serviço deve também manter articulação com programas de proteção aos quais as crianças e adolescentes atendidos estejam vinculados, além do Sistema de Justiça e do Sistema de Segurança Pública, de modo a propiciar condições de segurança tanto para a criança ou adolescente ameaçado quanto para os demais ali acolhidos.

Em todos os casos, recomenda-se que os serviços de acolhimento que atendam crianças e adolescentes ameaçados de morte atuem em articulação com programas específicos de proteção, como o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte - PPCAAM. Finalmente, ressalta-se que o encaminhamento da criança ou adolescente ameaçado de morte para serviço de acolhimento deve ser considerado apenas quando esgotadas outras alternativas que preservem seus vínculos familiares, como, por exemplo, a mudança de contexto ou cidade acompanhado da família, de familiar ou responsável (<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2010/resolucoes-normativas-de-2010/>).

Garantir a celeridade da proteção através de um serviço oficial de retaguarda para todos os municípios do Estado do Espírito Santo, desde que os casos atendam os critérios para acionamento e utilização do NUPEES;

Garantir a Capacitação Continuada em parceria com o PPCAAM e os demais atores do SGD para as instituições de acolhimento credenciadas e para os órgãos oficiais encaminhadores dos casos de ameaça segundo Decreto 6231/2007 que institui o Programa de Proteção;

Papéis Institucionais Estratégicos:

Para o bom funcionamento do Programa e consequente garantia da proteção provisória e emergencial de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos egressos do Sistema Sócio Educativo faz-se necessária a participação da rede de proteção do Estado e componente do Sistema de Garantia de Direitos. Porém, identificamos alguns deles que assumirão papéis estratégicos para garantia do fluxo de encaminhamentos e implementações das ações de proteção emergencial e pontual para os usuários ameaçados e desprovidos de retaguardas possíveis e viáveis em seus municípios de moradia.

Monitoramento e Avaliação dos Resultados:

A proteção provisória emergencial, através e nos moldes do NUPEES é uma ação pioneira e piloto no Estado do

Espírito Santo e no Brasil.

O monitoramento de suas ações permeará as evidentes adequações ao longo do percurso.

Garantir a proteção provisória e pontual para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos egressos de medidas socioeducativas, ameaçadas de morte e sem retaguarda possível em seu município de origem é um grande desafio que requererá um investimento e ações conjuntas.

Desta forma, caberá a avaliação desta ação após 6 (seis) meses de sua execução, visando ao aprimoramento e adequações necessárias ao próximo ano. Sugere-se uma avaliação participativa e que garanta uma análise dos órgãos de acionamento do NUPEES, dos Governos do Estado e Municipal através das pastas envolvidas, dos espaços de acolhimento institucional componentes do projeto, dos órgãos de controle e principalmente dos usuários atendidos – àqueles que nos impulsionam e motivam a busca constante de alternativas mais eficazes e dignas em prol da garantia dos direitos humanos, sobretudo, o direito a vida.

Audiência Pública:

A Audiência Pública tem como objetivo dar ampla divulgação ao Projeto de Proteção Provisória Emergencial do Estado do Espírito Santo, bem como discutir com a comunidade local buscando a preservação das vidas de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte.

PROJETO VISITA MONITORADA

A Visita Monitorada é um Projeto desenvolvido pela 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória, que visa à reintegração familiar e social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Espírito Santo.

Previsão legal das atividades externas:

- Artigo 121, §1º do ECA - A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição

peculiar de pessoa em desenvolvimento. §1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

- Artigo 55, incisos II e III da lei do SINASE - Para o cumprimento das medidas de semiliberdade ou de internação, o plano individual conterá, ainda: [...] II - a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar; e III - a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

Critérios de elegibilidade

- 1) Que o(a) socioeducando(a) esteja na última fase do programa, isto é, na fase conclusiva, há pelo menos 60 dias;
- 2) Que o(a) socioeducando(a) receba uma visita domiciliar da equipe técnica, específica para esse fim;
- 3) Que o(a) socioeducando(a) não possua risco no território da moradia a ser visitada;
- 4) Que o(a) socioeducando(a) se mantenha sem ocorrências negativas na unidade de internação.
- 5) Que o(a) socioeducando(a) tenha familiares dispostos a buscar e levar o(a) socioeducando (a) para saída e entrada na unidade de internação nos dias e horários definidos;
- 6) Que o(a) socioeducando(a) construa uma jornada familiar junto à unidade e que ele/ela cumpra a mesma rigorosamente;
- 7) Que o(a) socioeducando(a) assine, conjuntamente com sua família, um termo de responsabilidade que prevê as sanções e consequências do descumprimento dos pactos efetuados previamente.

Monitoramento e Jornada Familiar

- Competência da equipe técnica e de segurança;

- Exigência de um familiar de referência;
- Conteúdos da fase concluída finalizados.

Jornada Familiar:

- Pactua as regras que devem guiar o socioeducando fora da unidade de internação.

Monitoramento:

Em presença ou por telefone, com auxílio dos familiares e do próprio socioeducando. **Diferença em relação à Semiliberdade:**

- Natureza da medida diferenciada;
- Metodologia diferenciada;

“Nada obsta que, apesar dos limites da internação, a depender dos méritos acumulados pelo adolescente privado de liberdade lhe seja autorizado a visitar seus familiares, frequentar a escola regular, cursos profissionalizantes ou mesmo desenvolver atividades laborativa extramuros”. (Saraiva, 2010, p.181)

Avaliação da experiência

- Em caso de descumprimento a unidade avalia, caso a caso, as sanções aplicáveis e comunica ao magistrado;
- Avaliação geral das equipes é positiva – raras evasões e poucas ocorrências;
- Chance de trabalhar conteúdos mais complexos;
- Envolvimento emocional e econômico das famílias aumenta;
- Avanços obtidos superam as dificuldades colocadas.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

A Coordenadoria dos Juizados Especiais, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 38-A do Código de Organização Judiciária (LC 234/2002) desenvolveu, no último biênio, diversas ações para proporcionar aos jurisdicionados uma melhor prestação de serviços públicos, por meio do aprimoramento do sistema dos juizados especiais. Seguem abaixo as principais atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria no último biênio:

Mudança do Centro Avançado dos Juizados Especiais (Caje) e Solução de Problemas Estruturais no Novo Local de Funcionamento

A solenidade de inauguração da nova sede do CAJE ocorreu em 16/12/2015, tendo a mudança das unidades se iniciado no mês de janeiro de 2016. Ultimada a mudança de todas as unidades, verificou-se a necessidade de uma série de adequações estruturais para o ideal funcionamento do CAJE. Dentre as adequações, evidenciou-se a reestruturação do sistema de climatização de ar do edifício onde se situa o CAJE, tendo em vista que a ineficácia do sistema anterior ocasionava superaquecimento do ambiente interno, impossibilitando a prestação de serviço no local.

Após sucessivas reuniões condominiais, que contaram com a participação ativa dos representantes do TJES, restou deliberada a construção, a cargo dos proprietários, de plataformas externas para acondicionamento das condensadoras de ar e eliminação do superaquecimento.

Finalização do II Processo Seletivo de Juiz Leigo

Em novembro de 2015, a Coordenadoria dos Juizados Especiais realizou o II Processo Seletivo para a função de Juiz Leigo no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Após o transcurso das etapas de correção das provas,

juízo dos recursos e análise de títulos, procedeu-se então à homologação e divulgação do resultado final do certame, publicado no e-diário em 10/05/2016.

A partir de então, a Coordenadoria dos Juizados Especiais solicitou à Presidência deste Tribunal a publicação de edital para convocação de 27 candidatos aprovados para o comparecimento em sessão pública de entrega da documentação comprobatória dos requisitos para exercício da função, bem como para a assinatura do Termo de Compromisso e escolha do local de trabalho.

Reunião dos Juizes do Sistema dos Juizados Especiais

Em 08 de abril de 2016, a Coordenadoria dos Juizados realizou um encontro entre os magistrados que integram o Sistema dos Juizados Especiais, a fim de deliberar sobre relevantes questões atinentes ao microsistema instituído pelas leis nº 9.099/95 e nº 12.153/09 (Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública), em especial no que tange aos impactos do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) sobre a peculiar dinâmica de desenvolvimento do iter processual no aludido sistema.

Em síntese, foram debatidos os seguintes temas: I) Contagem dos prazos processuais; II) Conversão das ações de cobrança de cotas condominiais para execução de título executivo extrajudicial; III) Juízo de admissibilidade recursal – competência e IV) Penhora on-line.

Novo Regimento Interno do Colegiado Recursal – Readequações Estruturais e Adaptações ao Novo Código de Processo Civil

Após a elaboração de estudos destinados à adaptação do Regimento Interno do Colegiado Recursal do Estado do Espírito Santo ao novo Código de Processo Civil, esta Coordenadoria elaborou minuta de Resolução para en-

caminhamento ao Pleno do TJES.

Dentre as principais propostas, constam a competência da Turma de Uniformização para o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e de Assunção de Competência, bem como a Reclamação, garantindo-se a harmonização dos entendimentos dos magistrados atuantes no sistema dos Juizados Especiais e, conseqüentemente, isonomia e segurança jurídica aos jurisdicionados. Outra inovação proposta refere-se à regulamentação da realização de sessões virtuais, o que promoveu maior agilidade nos julgamentos dos recursos das Turmas Recursais.

Alteração da Competência para o Processamento de Cartas Precatórias Criminais na Comarca de Nova Venécia

Com a edição da Resolução nº 058/2006, atribuiu-se ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Nova Venécia a competência para o processamento das Cartas Precatórias Criminais, isto porque, naquela época, a distribuição do Juizado revelava-se inferior à média estadual.

Anos depois, a quantidade de ações distribuídas mensalmente à referida vara aumentou consideravelmente, constatando-se a urgente necessidade de retirar da competência do Juizado Especial da Comarca de Nova Venécia o processamento das cartas precatórias criminais, atribuindo tal função à Vara Criminal da mesma Comarca, que possui distribuição mensal significativamente inferior à apresentada pelo juizado especial.

Nesse contexto, esta Coordenadoria encaminhou proposta de Resolução à Presidência do TJES, cuja redação foi aprovada pelo Egrégio Tribunal Pleno em 30/03/2017, culminando com a edição da Resolução 009/2017.

Mudança da Sede da Turma Recursal da Região Norte e Convênio Com a Faculdade Pitágoras/Linhares

Em relato encaminhado a esta Coordenadoria, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro de Colatina deu conta da falta de espaço adequado e quadro defasado de servidores em Colatina, o que comprometia sobremaneira o regular desenvolvimento dos trabalhos na Secretaria da Turma Norte – que, registre-se, é a Turma que apresenta maior distribuição mensal de feitos –, postulando a sua transferência para outra Comarca.

Após tomar ciência das dificuldades enfrentadas em Colatina, a Coordenação dos Juizados Especiais fez contato com o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro de Linhares, tendo referido magistrado manifestado interesse em acomodar as instalações da Secretaria da Turma Recursal da Região Norte nas dependências daquele Foro.

Referida mudança foi autorizada pela Presidência deste E. Tribunal em outubro de 2017, conforme Ato Normativo nº 135/2017.

Visando mitigar o contratempo da falta de servidores em quantidade suficiente para o bom desenvolvimento das atividades na Secretaria da Turma Recursal da Região Norte, a Coordenadoria dos Juizados Especiais reuniu-se, em 26 de setembro do ano em curso, com o a Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras/Linhares e o Professor do Núcleo de Prática Jurídica daquela instituição, para intermediar a celebração de convênio com o Poder Judiciário deste Estado, cujo objeto consiste na cooperação para otimizar o funcionamento da Turma Recursal Norte, com a cessão de estagiários, maquinários e mobiliários para a unidade.

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMVIDES

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, através da Resolução 046/2011 que a instituiu, desenvolveu no último biênio, diversas ações contidas no § 1º do Art. 3º da Lei 11.340/2006, no sentido de proporcionar a garantia dos direitos humanos às mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares e de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como implementou medidas integradas de prevenção contidas no Art. 8º da mesma Lei, no qual “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais...”.

Abaixo, seguem relatos das principais iniciativas desenvolvidas por esta Coordenadoria, salientando que ainda há a intervenção em diversas outras atividades desempenhadas no dia a dia, tais como atendimento às partes, a políticos, a gestores.

- Botão do Pânico

Desenvolvido por esta Coordenadoria em parceria com o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva – INTP e a Prefeitura Municipal de Vitória, tendo em vista as constantes agressões vivenciadas pelas Varas de Violência Doméstica, o botão do pânico é um dispositivo que veio trazer segurança às mulheres vitimizadas por violência doméstica, as quais tenha sido apurada a real necessidade do uso do mesmo.

- Atuação do Juizado Itinerante da Lei da Penha no período de 25 a 29/04/16 na Comarca de Guarapari, com atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.

COMARCA	Guarapari
ABORDAGENS	800
TOTAL DE ATENDIMENTOS	80
MATERIAIS DISTRIBUÍDOS	2600
MATERIAIS DISTRIBUÍDOS	30
BOLETINS DE OCORRÊNCIAS	36
PRISÕES	02

- Cooperação Técnica com a Sociedade Educacional do Espírito Santo/Unidade Vila Velha

Cooperação técnica, com fins de proporcionar através de estudantes da área de Psicologia, uma alternativa de resolução de conflitos que envolvam o contexto familiar, proporcionando um espaço de acompanhamento psicológico de crianças e/ou adolescentes, visando atenuar o sofrimento psíquico derivado dos conflitos, favorecendo a manutenção e fortalecimento dos vínculos afetivos entre os filhos e o genitor afastado da convivência familiar.

- Cooperação mútua celebrada com a Universidade de Vila Velha, com fins de criação de uma rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como dos autores de agressões, a fim de evitar a reincidência, ofertando o Tribunal de Justiça vagas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito e Psicologia.
- Protocolo de Intenções celebrado com o Ministério Público do Trabalho, tendo por objeto assegurar a participação do MPT/PRT/17ª REGIÃO no Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, disponibilizando material para distribuição e divulgação, como revistas em quadri-

nhos, folders, cartilhas e cartazes, disponibilizando, na medida do possível, servidor para atuar junto ao Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.

- Protocolo de Intenções celebrado com a Arcelor-Mittal Brasil S.A., tendo por objetivo a análise de viabilidade pela empresa dos projetos e iniciativas propostas pela COMVIDES, tais como:

I) doação de brindes para relacionamento com o público-alvo, em evento específico realizado pelo Tribunal de Justiça;

II) Elaboração de curta metragem de animação sobre o tema;

III) Capacitação técnica para profissionais indicados pelo Tribunal no tema; I

V) Material educativo (cartilhas e folders), com vigência a partir de 21/08/2017 até 20/08/2019.

- Protocolo de Intenções celebrado com a Universidade Federal do Espírito Santo, tendo por objeto a conjugação de esforços entre ambos, com o propósito de induzir, incentivar e implementar um conjunto de ações, por meio de parceria, para as mulheres vítimas de violência e seus familiares, para execução do projeto Pela Paz em Casa, na busca do fortalecimento da garantia de direitos e do enfrentamento dos graves problemas oriundos da violência contra a mulher, oportunizando aos alunos e professores da UFES, a vivência solidária, humanitária e a práxis necessária, possibilitando melhor qualificação para a vida profissional, tendo como público-alvo abrangido as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, os Servidores do Tribunal de Justiça, o Corpo docente e discente da UFES e a sociedade em geral.

- Termo de compromisso celebrado com o SEBRAE, visando à realização do Curso Mulher Empreendedora, ou outro que substitua, a cada três meses, na semana seguinte ao evento Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. Dessa forma, o SEBRAE se compromete a realizar capacitação de fomento ao empreendedorismo, participando em conjunto

com a COMVIDES do planejamento de ações a serem desenvolvidas, remunerando os instrutores contratados para ministrarem as capacitações de empreendedorismo, fornecendo material didático necessário às capacitações, emitindo e fornecendo o certificado de conclusão para os concluintes das capacitações que participarem de no mínimo 75%, além de outros.

- 4ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Com cerimônia de abertura no dia 07/03/2016, se prolongando até o dia 11/03/2016, iniciativa esta da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com intuito de estimular um atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.



Cartaz de divulgação da 4ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa

AUDIÊNCIAS	Preliminar	99
	Instrutória	93
JÚRIS		0
SENTENÇAS	Com decisão de mérito	38
	Sem decisão de mérito	53
MEDIDAS PROTETIVAS		263
DESPACHOS		88
QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRÂMITE NO ESTADO		14.538

5ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Com cerimônia de abertura no dia 15/08/2016, se prolongando até o dia 19/08/2016, iniciativa esta da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com intuito de estimular um atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.

AUDIÊNCIAS	Preliminar	121
	Instrutória	93
JÚRIS		7
SENTENÇAS	Com decisão de mérito	64
	Sem decisão de mérito	106
MEDIDAS PROTETIVAS		192
DESPACHOS		355
QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRÂMITE NO ESTADO		1.209

- 6ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Com cerimônia de abertura no dia 28/11/2016, se prolongando até o dia 02/12/2016, iniciativa esta da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com intuito de estimular um atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.

AUDIÊNCIAS	Preliminar	63
	Instrutória	100
JÚRIS		0
SENTENÇAS	Com decisão de mérito	40
	Sem decisão de mérito	102

MEDIDAS PROTETIVAS	192
DESPACHOS	611
QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRÂMITE NO ESTADO	3.838

- 7ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Com cerimônia de abertura no dia 06/03/2017, se prolongando até o dia 10/03/2017, iniciativa esta da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com intuito de estimular um atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.

AUDIÊNCIAS	Preliminar	34
	Instrutória	103
JÚRIS		23
SENTENÇAS	Com decisão de mérito	26
	Sem decisão de mérito	58
MEDIDAS PROTETIVAS		248
DESPACHOS		2.251
QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRÂMITE NO ESTADO		13.302



Atendimento realizado durante a 7ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa

- 8ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Com cerimônia de abertura no dia 21/08/2017, se prolongando até o dia 25/08/2017, iniciativa esta da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com intuito de estimular um atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.

1. QAPR - Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana: 180
2. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: 218
3. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: 777
4. QMP - Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: 161
5. QJR - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana: 2
6. Número de magistrados que atuaram na Semana: 61
7. Número de servidores que atuaram na Semana: 162
8. Número de processos movimentados durante a Semana: 4400
9. SentCCMCVD - Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 166
10. SentCSMCVD - Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 268
11. SentCCMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Femicídio na Semana: 0
12. SentCSMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Femicídio na Semana: 2

13. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: 23374

14. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio: 29



Cerimônia de Abertura da 8ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa



Cerimônia de Abertura da 8ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa

- Termo de Cooperação Técnica firmado com a Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva – INTP S/A, com intuito de análise experimental do CIVID – Cadastro Integrado de Combate à Violência Doméstica, desenvolvido pelo INTP para conferir maior controle e transparência das informações relativas à violência doméstica e realizar aperfeiçoamentos no sistema.

- 9ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Com cerimônia de abertura no dia 20/11/2017, se prolongando até o dia 24/11/2017, iniciativa esta da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com intuito de estimular um atendimento concentrado às mulheres que sofrem violência doméstica, fornecendo suporte jurídico, psicológico e de assistência social.



Cerimônia de Abertura da 9ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa



Juíza de Direito Hermínia Silveira Azoury, Coordenadora Estadual de Enfrentamento à Situação de Violência Doméstica e Familiar

Com a cooperação das profissionais do CRAS e CREAS do município de Vila Velha, em um trabalho da divulgação da Lei Maria da Penha e dos direitos da mulher nos entornos do ônibus que aloja o Juizado Itinerante, com a distribuição de material informativo, como cartilhas, livros de legislação e panfletos à população, tendo sido feitas também explanações e orientações acerca do tema, bem

como aconselhamentos, a fim de que mulheres vítimas de violência doméstica se dirijam ao Juizado Itinerante para atendimento integrado, tratando-se de um trabalho de conscientização das mulheres. Essa semana contou com exposição proporcionada pela Estação Vale Conhecimento, apresentando a realidade de mulheres/mães/avós de menores atendidos naquele centro.

1. QAPR - Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana: 144
2. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: 220
3. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: 882
4. QMP - Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: 199
5. QJR - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana: 0
6. Número de magistrados que atuaram na Semana: 66
7. Número de servidores que atuaram na Semana: 164
8. Número de processos com sentença ou decisão durante a semana, exceto despachos: 741
9. SentCCMCVD - Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 267
10. SentCSMCVD - Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 159
11. SentCCMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Femicídio na Semana: 7
12. SentCSMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Femicídio na Semana: 0

Dados referentes à litigiosidade imediatamente anteriores ao início da Semana(19/11/2017)

13. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: 28014

14. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio:298

- Protocolo de Intenções celebrado com as Prefeituras de Alfredo Chaves, Aracruz, Baixo Guandu, Irupi, João Neiva, Marataízes, Muqui, Vila Velha e Vitória, com objetivo de articular ações de políticas públicas, objetivando ampla divulgação, prevenção e diminuição da violência doméstica contra a mulher, em suas células, de modo que o Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, ÔNIBUS ROSA, possa permanecer por uma semana no município, reforçando toda a ação contínua, proposta pelo Tribunal de Justiça, às Prefeituras Municipais acima, com criação e registro de banco de dados, cronograma de palestras para jovens estudantes e seus pais, providências em caso de alguma notificação escolar, disponibilização de equipe multidisciplinar para apoio às mulheres, oferecimento de cursos de capacitação para mulheres, para que as mesmas possam ser inseridas no mercado de trabalho, e capacitação permanente da Guarda Municipal.
- Protocolo de Intenções para ações não governamentais, celebrado com o Rotary Clubs do Distrito 4410 de Rotary International, com objetivo de divulgação, educação, prevenção e diminuição da violência doméstica contra a mulher no âmbito geral, de modo que também seja dado suporte ao Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, com palestras proferidas nos Clubes de Rotary, em empresas de Rotarianos, bem como ajudar no contato com as Prefeituras Municipais, apoio aos eventos do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, podendo apresentar serviço voluntário com médicos, psicólogos, dentistas, estudar a viabilização da criação de Projeto junto à Fundação Rotária, para ajuda no fornecimento de equipamentos às necessidades reais das Casas Abrigo, busca de parceria para impressão de 3.000 cartilhas para distribuição às vítimas atendidas pelo Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.
- Participação em trabalho de Interação com as Forças Armadas, realizado no dia 25/11/2017, na Pracinha de Cobilândia – Vila Velha/ES, tendo sido distribuídas cartilhas informativas sobre violência doméstica e também explicações e orientações acerca do

tema, tratando-se de um trabalho de conscientização das mulheres acerca de seus direitos, e dos homens acerca de seus deveres, tendo sido feitos 45 atendimentos.

- Participação no evento “Festival de InterAção” promovido pela ArcelorMittal Tubarão, realizado em 03/12/2017, no Parque Pedra da Cebola, com mais de 2 mil pessoas, entre crianças, jovens e adultos, entre organizações sociais e instituições públicas, para trocarem informações e compartilhar conhecimento, diversão, esporte e cultura, beneficiários dos projetos sociais apoiados pela empresa. A ação aconteceu em um quiosque eletrônico, que informava sobre as estatísticas da violência contra a mulher e pedia apoio à causa. Ao clicar para apoiar, o participante via o laço branco ao lado, se iluminar.
- Cumprimento da Meta 8 do CNJ – Em atendimento à Resolução nº 11/2017, deste Tribunal de Justiça, foi implementada a Justiça Restaurativa, para combate à violência sem a necessidade de aplicação de medidas de caráter meramente punitivo.

ID.	PERGUNTA	RESPOSTA
P8.1	Número total de unidades judiciárias com competência para o recebimento e o processamento de causas cíveis e criminais relativas à prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.	
P8.2	Número total de unidades judiciárias informadas em P8.1 que dispõem de equipes de atendimento multidisciplinar nos termos do art. 29 da Lei nº 11.340/2006. (art. 2º, incisos I e III da Portaria CNJ 15/2017)	1
P8.3	Número total de unidades judiciárias informadas em P8.1 que possuem espaço físico próprio para o atendimento.	1
P8.4	Número total de unidades judiciárias informadas em P8.1 que oferecem, diretamente ou por meio de parcerias, atendimento destinado à mulher ofendida. (art. 30 da Lei 11.340/2006; art. 2º, inciso III da Portaria CNJ 15/2017)	5
P8.5	Número total de unidades judiciárias informadas em P8.1 que oferecem, diretamente ou por meio de parcerias, atendimento destinado ao agressor. (art. 30 da Lei 11.340/2006; art. 2º, inciso III da Portaria CNJ 15/2017)	1
P8.6	Número total de unidades judiciárias informadas em P8.1 que oferecem, diretamente ou por meio de parcerias, atendimento destinado a familiares dependentes em situação de violência doméstica, com especial atenção a crianças e adolescentes? (art. 30 da Lei 11.340/2006; art. 2º, III, Portaria CNJ 15/2017)	1
P8.7	O Tribunal promove programas de prevenção e combate à violência contra a mulher? (art. 2º, inciso II da Portaria CNJ 15/2017 c/c art. 4º, inciso V)	Sim
P8.8	O Tribunal realizou esforço concentrado de julgamento de processos no escopo do programa “Justiça pela Paz em Casa”? (art. 6º da Portaria CNJ 15/2017)	Sim
P8.9	O Tribunal instituiu em sua estrutura organizacional Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar?	Sim
P8.10	A Coordenadoria Estadual conta com estrutura de apoio administrativo e de equipe multidisciplinar preferencialmente do quadro de servidores do judiciário? (art. 4º, §4º da Portaria CNJ 15/2017)	Não
P8.11	A Coordenadoria Estadual conta com estrutura de apoio administrativo e de equipe multidisciplinar preferencialmente do quadro de servidores do judiciário? (art. 4º, §4º da Portaria CNJ 15/2017)	Não
P8.12	O Tribunal divulga em seu portal na Internet informações e serviços oferecidos relacionados à temática da violência doméstica e familiar contra a mulher?	Sim
P8.13	O Tribunal realiza ações objetivando o cumprimento do art. 24 da Resolução CNJ, 225/2016, no sentido de estimular a adoção de processos restaurativos com o intuito de promover a responsabilização dos ofensores, proteção às vítimas, restauração e estabilização das relações familiares?	Sim

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DAS AÇÕES DA EMES – BIÊNIO 2016/2017

APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES) está inserida no contexto das escolas judiciais brasileiras, que compõem a Rede Nacional de Escolas do Poder Judiciário. Como cada vez mais se potencializam as demandas surgidas para o Poder Judiciário, as escolas judiciais conquistam significativa importância estratégica dentro dos tribunais, tendo em vista que são essenciais à consecução dos objetivos e metas estabelecidos com vistas à efetivação de uma justiça mais célere, efetiva e cidadã.

A EMES foi criada pela Resolução nº 04/85 de 20 de junho de 1985 (DJ de 22.06.85) e ratificada pela Resolução nº 276-86. Já são 32 anos dedicados à formação de Magistrados e Servidores.

Inicialmente, a EMES funcionava em regime de convênio com a Associação dos Magistrados do Espírito Santo (AMAGES). Contudo, no momento, a Escola é subordinada à Presidência do TJES, conforme a Lei nº 566/10, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa deste Tribunal, sendo responsável pela capacitação e pelo aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores para o exercício de suas funções no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Esta escola está localizada no 1º andar do Prédio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), situada na Avenida João Baptista Parra, nº 320, Enseada do Suá, Vitória – ES.

A EMES atua prioritariamente em duas frentes. Oferece cursos de formação e aperfeiçoamento para os Magistrados estaduais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM) e pelo Conselho Nacional de Justiça

(CNJ), bem como oferta cursos para os Servidores do Poder Judiciário Estadual, seguindo, para tanto, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e especificamente pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CE-AJUD), órgão este também vinculado ao CNJ.

Sob a gestão do Desembargador Samuel Meira Brasil Jr., a EMES sempre se pautou na busca constante da excelência, visando ao desenvolvimento pleno e ao aperfeiçoamento contínuo e progressivo dos Magistrados e Servidores, no contínuo intuito de formar um quadro de profissionais amplamente qualificados. Na certeza de que as pessoas são o maior patrimônio do Poder Judiciário e de que as mesmas precisam ser constantemente aperfeiçoadas e aprimoradas, a EMES se propõe a trabalhar sempre de forma decidida pela disseminação dos saberes e conhecimentos próprios da Justiça estadual e a buscar constantemente o fortalecimento da atuação dos Servidores, Magistrados e conseqüentemente de toda a Justiça.

MISSÃO E VISÃO DA EMES

MISSÃO

Promover ações e estratégias de formação inicial e continuada de Magistrados e Servidores.

VISÃO

Ser reconhecida como escola de referência no contexto das escolas judiciais brasileiras.

LINHAS DE ATUAÇÃO DA EMES

Cursos para Magistrados: Desenvolve os Cursos de Formação Inicial, de Formação Continuada e de Vitaliciamento para Magistrados, todos em conformidade com os normativos estabelecidos pela ENFAM;

Cursos para Servidores: Desenvolve os Cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada direcionados aos Servidores do Poder Judiciário Estadual, todos de acordo com o estabelecido na Resolução nº 192/2014, do CNJ;

Eventos: Desenvolve eventos diversos (seminários, workshops, fóruns, colóquios, mesas-redondas, debates, etc.) que podem ser direcionados exclusivamente aos Magistrados ou aos Servidores ou que podem vir a integrar os dois públicos, a depender dos objetivos do evento realizado.

RESULTADOS OBTIDOS EM 2016 E 2017

CURSO PARA SERVIDORES			
ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	QUANTIDADE REALIZADA (2016/2017)	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2016	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2017
Curso de Formação Continuada para Servidores	75	1416	838

CURSOS PARA MAGISTRADOS			
ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	QUANTIDADE REALIZADA (2016/2017)	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2016	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2017
Curso de Formação Continuada para Magistrados	12	159	132
Curso de Vitaliciamento para Magistrados	2	31	0

EVENTOS		
QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS (2016/2017)	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2016	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2017
9	292	924

ATIVIDADES DE DESTAQUE DESENVOLVIDAS PELA EMES NO BIÊNIO 2016/2017

2016

Em 2016, A EMES realizou iniciativas de relevo, dentre as quais é importante destacar:

- **Curso de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz:** Este curso foi realizado por meio de parceria entre a EMES e a Instituição Terre des hommes Brasil capacitou 50 (cinquenta) servidores do PJES e de órgãos parceiros para a realização de ações relacionadas à promoção da Justiça Restaurativa.
- **Curso Sistema Informatizado de Precatórios:** Esta importante ação de Formação Continuada de Servidores foi realizada para atendimento aos Servidores do Setor de Precatórios do TJES. Foi ministrada pelo Servidor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Clóvis Nunes, numa importante parceria realizada entre os dois órgãos da Justiça.
- **Cursos de Vitaliciamento de Magistrados:** Em 2016, foi realizada mais uma etapa do Curso de Vitaliciamento de Magistrados. Neste curso, ministraram aulas os seguintes profissionais: Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Cássio Scarpinella Bueno, Marcela Regina Pereira Câmara, Des. José Roberto dos Santos Bedaque, Cleanto Guimarães Siqueira e Vitor Burgo. Cabe destacar o Módulo desenvolvido pelo Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, com 16 horas, onde ele falou sobre Combate



Participantes do Curso de Justiça Restaurativa promovido pela EMES em parceria com a Terre des hommes Brasil

à Corrupção, um tema muito debatido atualmente na sociedade brasileira.

- **Cursos de Formação Continuada de Magistrados:** Em 2016, a EMES também desenvolveu diversos Cursos de Formação Continuada de Magistrados. Foram desenvolvidas, dentre outras, as seguintes temáticas:
- **Curso de Atualização em Audiências de Custódia: com os seguintes profissionais:** Des. Herbert José Almeida Carneiro, Bruno Shimizu, Luiz Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Rubens Roberto Rebello Casara, Davi Márcio Prado da Silva, Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior e Paulo José de Palma.
- **Curso de Inclusivismo lógico-jurídico:** com o ilustre docente Juliano Souza de Albuquerque Maranhão;
- **Curso O Poder Judiciário e o tratamento processual das demandas repetitivas pelo Novo CPC:** Este importante curso foi ministrado pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, que é Docente da USP de Ribeirão Preto;
- **Execução Civil no Novo CPC:** realizado nos dias 07

e 14 de outubro de 2016. O Dr. Luiz Gustavo Tardin trouxe discussões interessantíssimas para o aprofundamento dos Magistrados no referido tema.

Também foi desenvolvido na EMES, em 2016, o **Curso do Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional - Grotius Brasil**, por meio de parceria entre a Escola e o Ministério da Justiça. O curso foi desenvolvido por profissionais de referência no âmbito da cooperação jurídica, sendo eles Ricardo Andrade Saadi, Arnaldo Silveira, Samantha Bravim Eurich e Carlos Henrique Nas-



O renomado professor Cássio Scarpinella Bueno ministrou aula no Curso de Vitaliciamento de Magistrados

cimento Barbosa, todos ligados ao Ministério da Justiça.

É fundamental elencar também outras ações formativas de relevo realizadas em 2016 na EMES, dentre as quais se destacam:

- **Palestra Judiciário de Alta Performance: Desenvolvimento de Lideranças Judiciais e Gerenciamento Executivo de Comarcas,** com os professores alemães Peter Matthias Gerhard Dostler e Werner G. Faix. Esta ação formativa foi muito importante, pois os professores trouxeram um pouco da experiência do Sistema Judicial Alemão, principalmente no tocante à Gestão Judicial e à Formação de Lideranças. A ação foi muito bem recebida pelos Magistrados e Servidores do PJES.
- **I Seminário Justiça e Saúde Mental no ES: a judicialização e a atenção psicossocial:** Realizado por intermédio de parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e o Poder Judiciário (PJES) com o objetivo de aprimorar a compreensão

O I Seminário Justiça e Saúde Mental no ES contou com a participação e a integração de profissionais das áreas da Saúde, do Direito e da Justiça



da legislação em saúde mental e debater o cuidado, em rede, do cidadão com vistas à reinserção social. A programação foi composta por palestras e mesas redondas, envolvendo profissionais da SESA e dos órgãos de Justiça do Estado do Espírito Santo.

- **III e IV Encontros Estaduais dos Juízes Criminais e de Execução Penal:** No ano de 2016 foram realizados dois encontros de integração e de troca de experiências dos Juízes Criminais e de Execução Penal do PJES. Estes encontros foram realizados por

meio de parceria entre a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais e a EMES.

- **Seminário de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz:** realizado pela Terre des hommes Brasil para marcar o encerramento do Curso de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz. Foi um Seminário aberto à sociedade e que envolveu diversos profissionais atuantes nos órgãos da Justiça e também em diversos órgãos do Poder Executivo.

2017

No ano de 2017 também foram realizadas diversas iniciativas de formação dos Magistrados e Servidores, dentre as quais se destacam:

- **Curso Termo de Referência e seu impacto na eficácia das Contratações Públicas:** Este importante curso foi ministrado por Tatiana Camarão, que é uma referência nacional no tocante à elaboração deste tipo de documento. Foi direcionado aos Secretários, Coordenadores e Servidores das áreas administrativas do TJES.
- **Curso Aspectos Práticos do Novo CPC:** Este curso foi realizado na Comarca de São Mateus, numa parceria entre a Associação dos Servidores do Poder Judiciário (Ajudes) e a EMES. Visou à atualização dos Servidores no tocante ao Novo Código de Processo Civil.
- **Curso Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade:** Este curso foi ministrado pelo Auditor de Controle Externo do TCE-ES, Sr. Gustavo Rubert



Participantes do Curso Aspectos práticos do Novo CPC, realizado na Comarca de São Mateus, no Norte do Estado

Curso Termo de Referência, com a Professora Tatiana Camarão



Rodrigues. Atendeu aos servidores da área administrativa do TJES. Foi um curso essencial à troca de experiências, tendo em vista que participaram também servidores de órgão do Poder Executivo, como a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e a Secretaria de Estado da Agricultura (SEAG-ES).

- **V Encontro Estadual de Juizes Criminais e de Execução Penal:** Este encontro foi realizado no dia 31 de março de 2017, com o objetivo de, mais uma vez, integrar as ações dos Magistrados que atuam em Varas Criminais e de Execução Penal.

- **Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados – Direito Ambiental:** Nos dias 25 e 26 de maio de 2017, foi realizado na EMES o Curso de Direito Ambiental. O curso foi feito por meio de parceria entre a Escola Nacional da Magistratura (ENM) e a EMES. Contou com a contribuição dos seguintes palestrantes: Dr.



Curso de Aperfeiçoamento para Magistrado em Direito Ambiental, uma parceria da EMES com a Escola Nacional da Magistratura (ENM).

Leonardo Maia (Promotor de Justiça, MG), Dra. Clarides Rahmeier (Juíza Federal, RS), Des. Fernando Estevam Bravin Ruy, do TJES, Dr. Marcelo Cardozo da Silva (Juiz Federal, RS), Des. Gilberto Passos de Freitas (Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), Dr. Rafael Wolf (Juiz Federal, RS), Des. Samuel Meira Brasil Jr. (Diretor da EMES) e Dra. Patricia Antunes Laydner (Juíza de Direito, RS).

- **Seminário Internacional: Direitos e Garantias Fundamentais dos Acusados no Sistema de Justiça Criminal Estadunidense - Bases Teóricas e Pragmáticas para um Estudo do Direito Comparado:** Esta ação formativa foi uma parceria entre a Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e a EMES. Foi realizada nos dias 19, 21 e 23 de junho de 2017, no Auditório da FDV. Contou com a contribuição dos seguintes palestrantes: Alexandre de Castro Coura, Américo



Seminário Multiportas, realizado no Auditório do MPE-ES, em parceria entre o órgão e a EMES com a presença de integrantes de diversos órgãos públicos do estado do Espírito Santo

Bedê Freire Jr., Cássius Guimarães Chai, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Samuel Meira Brasil Jr. Além destes, também cabe destacar que o evento contou com a ilustre presença de Cynthia Ellen Jones, que é Professora e Pesquisadora da American University Washington College of Law.

- **Seminário Justiça Multiportas: Acesso à Justiça, Poder Judiciário e Ministério Público:** Este Seminário foi feito em parceria entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPE-ES) e a EMES. Foi realizado no dia 15 de maio de 2017, no Auditório do MPE-ES. Contribuíram com o evento o ilustre desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) Dr. Kazuo Watanabe, o professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Diego Faleck, a desembargadora do Tribunal Regional Federal (TRF) Daldice Maria Santana de Almeida, o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) Cesar Cury, a professora da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) Adriana Campos, o Procurador da República em Curitiba Roberson Henrique Pozzobon, o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) Roberto Bacellar, o professor da Ufes Rodrigo Reis Mazzei, o Procurador do Estado do Espírito Santo Cláudio Penedo Madureira e o Promotor de Justiça do MPES Francisco Martínez Berdeal.

- **Seminário de Integração: O Novo CPC e seus Impactos na Atuação do Servidor:** Este seminário teve por finalidade promover a integração entre os servidores do PJES, bem como proporcionar a atualização dos profissionais no que se refere ao Novo CPC. Contou com palestras de Bruno Carneiro Louzada Bernardo, Lanussy Pimentel de Rezende, Thiago Camatta Chaves Turra e Thiago Ferreira Siqueira.

- **Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise:** Este evento foi realizado por meio de parceria entre a EMES, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJES (Nupemec), a Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória (ELPV), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), o Fórum Estadual de Juizes de Família



Mesa de abertura do Evento Jurídico "A Resolução de Conflitos e o CPC", realizado no Salão Pleno do TJES, com a eminente presença do Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, do STJ



Mesa de abertura do Evento Jurídico “A Resolução de Conflitos e o CPC”, realizado no Salão Pleno do TJES, com a eminente presença do Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, do STJ

(FORFAM) e o Ministério Público Estadual (MPE-ES). Contou com palestras de ilustres profissionais com vastos conhecimentos relacionados ao tema, tais como a Des. Janete Vargas Simões, o Dr. Antônio Carlos Neves, o Doutor José Nazar, dentre muitos outros. O evento teve grande procura e expressiva participação de autoridades, funcionários públicos, advogados, psicólogos, etc.

- **Evento Jurídico “A Resolução de Conflitos e o CPC”:** Este importante evento foi realizado no dia 6 de outubro de 2017. Contou com a magnífica palestra do Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Após a fala do Ministro, uma mesa redonda foi composta com os desembargadores do TJES Samuel Meira Brasil Jr. e Janete Vargas Simões, que passaram a debater acerca do tema em destaque no evento. Também participaram do relevante momento o Advogado e ex-Conselheiro do CNJ, Dr. Luiz Cláudio Allemand; o Advogado e Vice-presidente da Sociedade Capixaba de Direito Processual, Dr. Marcelo Abelha Rodrigues; o Superintendente Jurídico do Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes), Dr. Tiago Cunha Ferreira e o Diretor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes), Dr. Samir Furtado Nemer.

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

O Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES), motivado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201/2015, criou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), o Núcleo Socioambiental, por meio do Ato Normativo nº 128/2015, e a Comissão Gestora do PLS-PJES, por meio do Ato Normativo nº 130/2015.

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PLS-PJES) foi instituído por meio de Ato Normativo nº 248/2015, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, e disponibilizado no Diário de Justiça no dia 15 de outubro de 2015.

O PLS-PJES visa contribuir com o objetivo estratégico institucional de “desenvolver a tramitação dos processos judiciais com efetividade”, com a estratégia de redução do custo da tramitação, e foi organizado de forma a atender a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social. Para isso, as ações foram distribuídas em cinco eixos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação do corpo funcional; e licitações sustentáveis.



Semana do Meio Ambiente, realizada em Junho de 2016



Tribunal Mais Sustentável

Em 2016, o Núcleo Socioambiental iniciou o monitoramento mensal das metas do PLS-PJES junto com as áreas envolvidas. Desse monitoramento, resultou o Relatório de Desempenho Anual do PLS-PJES, enviado em fevereiro de 2017 ao Conselho Nacional de Justiça e disponibilizado no Portal da Transparência do PJES (http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Relat%C3%B3rio-Socioambiental-do-PJES-Ano-2016_vfinal.pdf). O monitoramento mensal é informado ao CNJ por meio do “Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário” disponibilizado no site www.cnj.jus.br/corporativo.

Foram desenvolvidas as seguintes ações de sensibilização e capacitação: Semana do Meio Ambiente; Tribunal Mais Sustentável; Teleaula de Compras Sustentáveis; Campanha de Acessibilidade: dicas de convivência; e Coleta Seletiva – TJES. Durante os eventos e as visitas aos setores, houve a orientação de como proceder a separação dos resíduos, além de haver uma sensibilização geral quanto à necessidade de redução do consumo dos bens públicos e dos recursos naturais.

Seguem os projetos desenvolvidos, em relação a cada tema, junto com as áreas responsáveis, conforme as metas e o cronograma definidos coletivamente no PLS-PJES:

Papel e impressões

Foram realizadas apenas ações de sensibilização durante os eventos realizados e as visitas de implementação da Coleta

Seletiva, no prédio sede do TJES. Em 2017, estão sendo desenvolvidas as seguintes ações para a redução do consumo de papel, das impressões e dos gastos com suprimento de impressões: início da implantação do sistema de processo administrativo eletrônico no processo de trabalho de licitações; levantamento de dados e estudo de viabilidade para a implantação de outsourcing de impressão; padronização da impressão em frente e verso e utilização de fonte ecológica; implantação do sistema de controle de impressões; implantação das “ilhas de impressão”.



Palestra de reforço à equipe de limpeza



Implementação da Coleta Seletiva, no prédio sede do TJES

Copos Descartáveis

Em 2016, foi superada a meta estabelecida de redução do consumo de copos descartáveis pelo estabelecimento de um limite para a distribuição dos copos para as unidades.

Telefonia

Os contratos de telefonia fixa e móvel foram revisados a fim de identificar soluções mais econômicas. Sendo assim, apurou-se, em 2016, uma redução de 7,5% nos gastos com telefonia.

Energia elétrica

A redução do consumo de energia elétrica (-8,2%), em 2016, deu-se pelas ações de desligamento das máquinas do ar condicionado central em horário de pico e fracionamento das lâmpadas dos setores do prédio sede do TJES, conforme estudos desenvolvidos e orientações dadas por grupo de estudo formado por membros do Núcleo e demais servidores do TJES. Além disso, estão sendo substituídas as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED para melhor eficiência energética.

Gestão de resíduos

Em 2016, foi iniciada a implementação da Coleta Seletiva no prédio sede do TJES. O projeto foi apresentado no evento “Tribunal Mais Sustentável” e, durante os três meses seguintes, todas as unidades do prédio sede receberam visitas de representantes do Núcleo Socioambiental e da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas. Durante as visitas, houve a orientação de como proceder a separação dos resíduos, além de haver uma sensibilização geral quanto à necessidade de redução do consumo dos bens públicos e dos recursos naturais. Em relação aos suprimentos de impressão, os novos termos de referência já preveem a logística reversa com a destinação adequada dos toners usados.

Reformas

Atualmente, todos os projetos novos contemplam critérios de acessibilidade e sustentabilidade.

Limpeza

Os contratos de limpeza foram revisados em 2016, proporcionando uma redução de 10% nos gastos. Em 2017, serão verificados os itens de sustentabilidade que poderão ser incluídos nesses contratos.

Veículos

Com o Ato Normativo TJES nº 015/2016, foram feitas reduções nos contratos de locação de veículos e contratação de motoristas, no segundo semestre de 2016, buscando alcançar os mesmos resultados pretendidos, usando menos recursos.

Combustível

Em 2016 foi implantada a central de agendamento de veículos, por meio do Ato Normativo TJES nº 093/2016, objetivando a otimização da utilização de veículos oficiais e redução dos gastos com combustíveis e manutenções.

Licitações sustentáveis

Foi recomendada a alteração da Norma de Procedimentos 01.01, com a inclusão dos critérios de sustentabilidade como requisito na elaboração dos Termos de Referência/Projetos Básicos, e a criação de um “Manual de Compras Sustentáveis do PJES” a ser disponibilizado a todos os setores interessados como fonte de consulta, em atendimento à previsão já constante no PLS-PJES. Além disso, está sendo desenvolvido um Catálogo de Materiais para o necessário aprimoramento e otimização dos processos de trabalho com vistas à racionalização de gastos e ao aperfeiçoamento da Gestão Pública.

Qualidade de vida

Em relação às ações solidárias, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo é parceiro do Correios no projeto “Papai Noel dos Correios”. Em 2017, foi instituída a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão a fim de, entre outras medidas, criar uma política de inclusão para trabalhadores com deficiência no âmbito do judiciário capixaba.

NÚCLEO PERMANENTE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) foi criado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo através da Resolução 003/2011, modificada pela Resolução 019/2012, com o objetivo de consolidar a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo, seguindo as diretrizes contidas na Resolução 125/10 do CNJ.

Por meio da Resolução nº 17/2013, publicada no Diário da Justiça de 13.04.2013, foi disciplinada a instituição de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução 125/10 do CNJ.

A principal tarefa do NUPEMEC é estimular e implementar projetos voltados a sistematização da utilização dos meios alternativos de solução de conflitos, principalmente a conciliação e a mediação, reconhecidos como importantes instrumentos na prevenção e solução de litígios.

No ano de 2011, o Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior assumiu a supervisão do Nupemec, sendo substituído pela Desembargadora Janete Vargas Simões em 2016.

PRINCIPAIS PROJETOS / AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NUPEMEC NA GESTÃO 2016/2017

CRIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO - NUPEMEC

GRUPO DE TRABALHO 1º E 3º CEJUSC

Juíza de Direito Cinthya Coelho Laranja

Juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira

Juiza de Direito Daniela de Vasconcelos Agapito

Juiz de Direito Gustavo Zago Rabelo

Juiz de Direito Victor Queiroz Schneider

GRUPO DE TRABALHO EXECUÇÕES FISCAIS

Juíza de Direito Fabíola Casagrande Simões

Juiz de Direito Gustavo Marçal da Silva e Silva

Juíza de Direito Kelly Kieffer

Juiz de Direito Robson Louzada Lopes

Juíza de Direito Telmelita Guimarães Salves

GRUPO DE TRABALHO FAMÍLIA

Juiz de Direito Antônio Carlos de Oliveira Dutra

Juíza de Direito Ednalva da Penha Binda

Juíza de Direito Maria Inês Bermudes Rodrigues

Juíza de Direito Maria Jovita Ferreira Reisen

GRUPO DE TRABALHO SAÚDE

Juiz de Direito Marcos Horácio Miranda

Juíza de Direito Maria do Céu Pitanga

Juíza de Direito Marianne Judice de Mattos

Juiz de Direito Paulo César de Carvalho

Juiz de Direito Rubens José da Cruz

IMPLANTAÇÃO DE OITO CEJUSC'S

- 1º CEJUSC – VITÓRIA e 3º CEJUSC - ITINERANTE

Ato Normativo nº 004/2015 publicado no Diário da Justiça de 12/01/2015. Magistrados designados para o Grupo de Trabalho do CEJUSC

- 4º CEJUSC – TJES/ 2º GRAU

Ato Normativo nº 089/2016 publicado no Diário da Justiça de 25/07/2016. Magistrados designados para Grupos de Trabalho do NUPEMEC .

- 2º CEJUSC – COLATINA

Ato Normativo nº 030/2016 publicado no Diário da Justiça de 02/03/2016.

- 5º CEJUSC – BOM JESUS DO NORTE

Ato Normativo nº 119/2016 publicado no Diário da Justiça de 03/11/2016.

- 6º CEJUSC – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ato Normativo nº 030/2016 publicado no Diário da Justiça de 02/03/2016.

Magistrados designados:

I-Exmª. Desembargadora Janete Vargas Simões

II-Exmº. Juiz de Direito Lailton Dos Santos

III-Exmª. Juíza de Direito Milena De Jesus Sousa

IV-Exmº. Juiz de Direito Thiago Xavier Bento

- 7º CEJUSC – CARIACICA

Ato Normativo nº 121/2016 publicado no Diário da Justiça de 03/11/2016.

Magistrados designados:

I- Exmª. Srª. Desembargadora Janete Vargas Simões

II – Exmº. Sr. Juiz de Direito Ademar João Bermond

III- Exmª. Srª. Juíza de Direito Katia Toribio Laghi Laranja

IV- Exmª. Sra. Juíza de Direito Ligia Sarto Muller

V - Exmª. Sra. Juíza de Direito Silvana Maria Ferraz de Souza Fioret

- 8º CEJUSC – VILA VELHA

Ato Normativo nº 056/2017 publicado no Diário da Justiça de 15/05/2017.

Magistrados designados:

I – Exmª. Srª. Desembargadora Janete Vargas Simões;

II – Exmº. Sr. Juiz de Direito Antônio Carlos de Oliveira Dutra;

III – Exmª. Srª. Juíza de Direito Ednalva da Penha Binda;

IV – Exmª. Srª. Juíza de Direito Fabrícia Gonçalves Calhau Novaretti;

V – Exmª. Srª. Juíza de Direito Nelly Siqueira Labrunie.

- 9º CEJUSC – LINHARES

Ato Normativo nº 131/2017 publicado no Diário da Justiça de 22/09/2017.

Magistrados designados: Aguardando publicação do ato que designa magistrados para responder pelos trabalhos do Centro.

MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO TEMÁTICOS 2016

MUTIRÕES E PAUTAS CONCENTRADAS NUPEMEC

	ABRIL		OUTUBRO		NOVEMBRO	
	MUTIRÃO EXEC.FISCAL VIANA	MUTIRÃO FAMÍLIA ARACRUZ	MUTIRÃO GRANDE VITÓRIA	PAUTA CONCENTRADA ITAÚ	SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
Audiências de conciliação realizadas pré-processuais	0	0	0	19	0	
Audiências de conciliação realizadas processuais	218	96	188	0	302	
Soma total dos valores homologados	R\$ 985.559,66	0,00	R\$ 229.321,25	R\$ 231.292,97	R\$ 818.093,00	
Número de pessoas atendidas	336	212	260	42	340	
Participantes (magistrados)*	2	1	4	1	5	
Participantes (conciliadores)*	4	2	4	2	5	
Participantes (juizes aposentados)	1	1	3	1	3	

TOTAL ESTADUAL 2016* - SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

	AUDIÊNCIAS MARCADAS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS REALIZADOS	% EFETUADO	VALORES HOMOLOGADOS
21/11/2016	1086	833	263	32%	R\$ 713.395,15
22/11/2016	1217	965	303	32%	R\$ 584.786,84
23/11/2016	1232	947	300	32%	R\$ 1.949.562,93
24/11/2016	1180		323		R\$ 759.763,55
25/11/2016	817	602	165	28%	R\$ 216.853,71
TOTAIS	5532	174301	1354	XXXXX	R\$ 4.224.362,18

* Total estadual considerando as varas que enviaram as informações solicitadas diariamente

MUTIRÕES E PAUTAS CONCENTRADAS COM PARTICIPAÇÃO DO NUPEMEC

	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Inst.Financeiras, empresa de energia telefonia / Cariacica	Família Aracruz*	Execução Fiscal/ Marataízes	Execução Fiscal Vitória	Execução Fiscal Alegre	
Audiências de Conciliação realizadas pré-processuais	0	0	0	374	0	
Audiências de Conciliação realizadas processuais	234	85	112	348	337	
Número de acordos	145	72	112	722	190	
Soma total dos valores homologados	R\$ 123.545,34	0	R\$ 391.000,00	R\$ 4.140.701,90	R\$ 380.095,97	
Número de pessoas atendidas	246	178	118	786	359	
Participantes (Magistrados)	3	1	1	2	1	
Participantes (Conciliadores)	6	2	3	4	2	
Participantes (juizes aposentados)	3	1	0	3	1	
CEJUSC/Vara responsável pela organização*	3º e 7º Cejusc	2º Vara Cível	Marataízes	3º Cejusc	1ª Vara Alegre	

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOV./DEZ.	TOTAL	
	CGJ/Vitoria	Exec. Fiscais Barra de São Francisco	Shopping Centers/Vitória	Familia/Aracruz*	SNC 27/11 a 07/12/17	
Audiências de Conciliação realizadas pré-processuais	0	103	7	0	2	486
Audiências de Conciliação realizadas processuais	71	62	26	70	283	1628
Número de acordos	7	165	20	61	143	1637
Soma total dos valores homologados	R\$ 136.000,00	R\$ 2.814.700,47	R\$ 666.899,82	0	1.173.792,07	R\$ 1.173.792,07
Número de pessoas atendidas	145	174	46	146	294	2492
Participantes (Magistrados)	2	1	1	1	3	16
Participantes (Conciliadores)	3	2	4	2	4	32
Participantes (juizes aposentados)	3	1	2	1	2	17
CEJUSC/Vara responsável pela organização*	3º Cejusc	3º Cejusc	3º Cejusc	2ª Vara Cível	3º e 7º Cejusc	

MUTIRÕES COM APOIO NUPEMEC – VARA DE FAMÍLIA SÃO MATEUS

	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Audiências de Conciliação realizadas processuais	80	80	78	72	61	79	71	521
Número de acordos	40	50	58	42	27	39	37	293
Percentual de Acordos	50%	62,25%	74,35%	58,33%	44,26%	49,36%	52,11%	X
Número de pessoas atendidas	160	160	156	144	122	158	142	1042
Participantes (magistrados)	1	1	1	1	1	1	1	X
Participantes (conciliadores)	4	4	4	4	4	4	4	X
Participantes (juizes aposentados)	0	0	0	0	0	0	0	X

DADOS ESTADUAIS* DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO 2017

*Dados Estaduais considerando as Varas que enviaram os dados solicitados diariamente

PRÉ-PROCESSUAL		DESIGNADAS E REALIZADAS NOS TERMOS DO ART. 334 DO CPC	
Audiências de Conciliação Designadas	266	Audiências de Conciliação Designadas	2518
Audiências de Conciliação Realizadas	225	Audiências de Conciliação Realizadas	2039
Quantidade de Acordos Homologados	72	Quantidade de Acordos Homologados	522
Valores homologados	R\$ 317.070,45	Valores homologados	R\$ 3.725.397,66

OUTRAS FASES DO PROCESSO		DECISÕES CRIMINAIS	
Audiências de Conciliação Designadas	916	Sentenças Homologatórias de Transação Penal	175
Audiências de Conciliação Realizadas	789	Composição Civil	93
Quantidade de Acordos Homologados	341		
Valores homologados	R\$ 1.323.356,83		
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU		ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONCILIAÇÃO	
Audiências de Conciliação Designadas	4	Número de Pessoas Atendidas	8534
Audiências de Conciliação Realizadas	4	Participantes (Magistrados)	373
Quantidade de Acordos Homologados	0	Participantes (Juízes Leigos)	20
Valores homologados	R\$ 0,00	Participantes (Conciliadores)	556
		Participantes (Colaboradores)	600
		Participantes (Projetos, Cursos)	4
AUDIÊNCIAS CRIMINAIS			
Audiências de Conciliação Designadas	880		
Audiências de Conciliação Realizadas	525		

PROJETO DE CIDADANIA - JUSTIÇA COMUNITÁRIA/3º CEJUSC

Em 2002, foi instituído o Projeto Justiça Comunitária, com o objetivo de atender a população através de meios alternativos de solução de conflitos. A Resolução nº 14/16 TJES, incorporou o projeto ao NUPMEC, instalando o 3º CEJUSC, com atuação de forma itinerante, objetivando alavancar e otimizar os trabalhos com os métodos consensuais de solução de conflitos.

PROJETO JUSTIÇA COMUNITÁRIA 2016

		Audiências de Conciliação realizadas processuais	Número de acordos	Percentual de Acordos	Número de pessoas atendidas
FEVEREIRO	Serra	134	94	71%	268
MARÇO	Vitória	114	81	61%	228
ABRIL	Serra	164	99	61%	328
MAIO	Vitória/Vila Velha	148	108	73%	309
JUNHO	Serra	148	104	71%	296
AGOSTO	Vitória	128	81	64%	256
SETEMBRO	Serra/Vila Velha	286	199	70%	572
NOVEMBRO	Serra	180	112	63%	360
DEZEMBRO	Vitória	220	143	65%	440
TOTAL		1522	1021	67%	3057

PROJETO JUSTIÇA COMUNITÁRIA 2017

		Audiências de Conciliação realizadas processuais	Número de acordos	Percentual de Acordos	Número de pessoas atendidas
MARÇO	Serra	120	91	76%	240
	Vitória	101	57	57%	202
MAIO	Vila Velha	56	41	74%	112
JUNHO	Serra	258	150	59%	516
JULHO	Vitória	138	82	60%	276
AGOSTO	Serra	170	111	66%	340
SETEMBRO	Serra	168	110	66%	336
TOTAL		1011	642	X	2022

FORFAM

Por uma iniciativa do Grupo de Trabalho para estudos e ações de Políticas Públicas de Resolução e prevenção de conflitos familiares, foi criado em 04/11/16, o Fórum Estadual de Família do TJES – FORFAM, cuja finalidade consiste na criação e aperfeiçoamento de rede de trabalho, objetivando maior celeridade e uniformização nos procedimentos de família, buscando a interlocução com órgãos públicos e privados, com a publicação de enunciados para adoção de medidas pertinentes ao desenvolvimento dos projetos administrados pelo mesmo, bem como para acordar sobre enunciados.

EVENTOS REALIZADOS

- Seminário Direito de Família frente as inovações do atual CPC

Data: 09/06/2017

Participantes: 345

Carga Horária: 8h

Apoio: IBDFAM, FORFAM-ES, OAB/ES, AMAGES e ESMAGES



Cartaz de divulgação do evento



Seminário Direito de Família frente as Inovações do Atual CPC realizado em 09/06/2017

- Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise

Data: 17 e 18/08/17

Participantes: 332 participantes e 24 magistrados

Carga Horária: 10h

Palestrantes: Des^a. Janete Vargas Simões (Coordenadora do NUPEMEC/TJES), Dr. Antonio Carlos F. Neves (Psicanalista, membro da ELPV – Doutor – UERJ)

Debatedor: Dra. Aline Moreira Souza Tinoco (Juíza da Vara de Família de São Mateus)

Coordenação: Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória, IBDFAM, FORFAM-ES, OAB/ES, Comissão Especial de Direito de Família.

Apoio: MPES, CEAF, EMES, ESMAGES E AMAGES



Cartaz de divulgação do evento



Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise realizado nos dias 17 e 18/08/2017



Fala do Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, no Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise

EVENTOS

1ª CERTIFICAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS – 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

19 (dezenove) Mediadores Judiciais certificados.

Palestra do Juiz Assessor da Presidência do CNJ – Dr. André Gomma de Azevedo e da Psicanalista Vera Saleme



Palestra do Juiz Assessor da Presidência do CNJ – Dr. André Gomma de Azevedo



Palestra da Psicanalista Vera Saleme

2ª CERTIFICAÇÃO DE MEDIADORES – 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

38 (trinta e oito) Mediadores Judiciais certificados



2ª Certificação de Mediadores

3ª CERTIFICAÇÃO DE MEDIADORES – 13 DE JULHO DE 2017.

21 (vinte e um) Mediadores Judiciais certificados

Palestra: “Guarda: A importância do Contato da Criança com os Genitores”.

Palestrante: Psicanalista Cláudia Pretti Pellegrinni



3ª Certificação de Mediadores

ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS - 24 DE JULHO DE 2017

Participação dos Prefeitos e Procuradores Municipais.

Organização do Grupo de Trabalho para Política de Conciliação em Execução Fiscal, em parceria com o Ministério Público de Contas (MPC-ES).



Fala do Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, na solenidade de abertura do Encontro dos Municípios



Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), Desembargadora Janete Vargas Simões



Encontro dos Municípios, realizado no dia 24 de julho de 2017

CONVÊNIOS

O NUPEMEC, com foco em alcançar excelência no atendimento ao cidadão, além de realizar cursos para os servidores do PJES em parceria com a EMES, firmou também convênio com a ESMAGES – Escola da Magistratura do Espírito Santo, ESA/OAB-ES – Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, FACULDADE CASTELO BRANCO de Colatina e FACULDADE PITÁGORAS de Linhares, com a finalidade de capacitar o maior número possível de Mediadores e Conciliadores Judiciais nos moldes do CNJ.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

CURSOS BÁSICOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Cursos de Mediação Judicial de Conflitos foram ministrados pelo TJES no biênio 2016/2017, por instrutores com formação no Conselho Nacional de Justiça.

O curso teórico apresenta formatação diferenciada com 3 instrutores gerenciando a parte teórica e as simulações em verdadeira co-instrutoria, que já exemplifica a atuação dos futuros mediadores.

Cada curso é ministrado em 40 horas – parte teórica e tem sua parte prática desenvolvida no CEJUSC, através de atuação em 08 mediações reais e 60h entre mediações, co-mediações e observações.

CURSOS DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 125/10 DO CNJ: PARTE TEÓRICA – 40 HORAS

- 4º Curso de Mediação Judicial

Parceria NUPEMEC/ EMES

Data: 09 a 13 de novembro de 2015

Local: Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo- EMES

Número de Participantes: 16 alunos

Instrutores: Douglas Alexander Prado e Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti.

- 5º Curso de Mediação Judicial

Parceria NUPEMEC/ EMES

Data: 26 a 30 de setembro de 2016

Local: Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo- EMES

Número de Participantes: 28 alunos

Instrutores: Jaklane de Souza Almeida, Jussara dos Santos Martins de Souza, Lavínia Vieira de Andrade Souza e Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti.

- 6º Curso de Mediação Judicial

Parceria NUPEMEC/ EMES

Data: 16 a 20 de Outubro de 2017

Local: Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo- EMES

Número de Participantes: 22 alunos

Instrutores: Jussara dos Santos Martins de Souza, Lavínia Vieira de Andrade Souza e Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti.

- 1º Curso de Mediação Judicial

Parceria NUPEMEC/ ESMAGES

Data: 10 de Março a 12 de Março, 31 de Março e 01 a 02 de abril de 2016

Local: Escola Superior da Magistratura – ESMAGES

Número de Participantes Inscritos: 37 alunos

Instrutores: Douglas Prado, Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti, Victor Queiroz Schinneider e Thiago Vargas Simões

Auxiliar: Lavínia Vieira de Andrade e Souza

- Parceria NUPEMEC / Faculdade Castelo Branco

Data: 05 a 09 de Setembro de 2016

Local: Faculdade Castelo Branco – Colatina

Número de Participantes: 32 alunos

Instrutores: Jaklane de Souza Almeida, Jussara dos Santos Martins de Souza, Lavínia Vieira de Andrade Souza e Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti.

- Parceria NUPEMEC / ESA

Data: 15 a 17 de setembro de 2017 e 29 de setembro a 01 de outubro de 2017

Local: Escola Superior de Advocacia – ESA/OAB-ES - Vitória

Número de Participantes: 24 alunos

Instrutores: Diego El-Jaick Rapozo, Jaklane de Souza Almeida e Marcia Cristina de Godoy Monteiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos avanços foram alcançados durante o biênio 2016/2017. Novas ações deverão ser realizadas no sentido de transformar o NUPEMEC/TJES em um Núcleo de referência, eficiente e sensível às mudanças da sociedade e do próprio Direito, dentre eles:

- Empoderamento do cidadão com a participação em sessões de mediação e conciliação.

- Satisfação do usuário em razão dos acordos realizados.

- A prestação de serviços ao cidadão, judicial ou extrajudicial, por meio de orientações adequadas às suas necessidades.

- Disseminação da cultura da paz por meio da divulgação dos métodos alternativos de solução de conflitos.

Abrindo mais uma porta de acesso ao cidadão, o NUPEMEC conta ainda com o sistema de Mediação Digital, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e oferecido de forma gratuita. O sistema está no link “Conciliação e Mediação” do site www.tjes.jus.br. Como mais um acesso ao público, criado para que acordos possam ser celebrados de forma virtual entre partes fisicamente distantes.

Acesse <http://www.cnj.jus.br/mediacaodigital/>

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Conforme disposto na Lei Complementar nº 566/2010, a Secretaria de Controle Interno é unidade administrativa diretamente subordinada à Presidência deste egrégio Tribunal de Justiça e conta, para cumprimento de suas atribuições, com 02 (duas) Coordenadorias: Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão e Coordenadoria de Auditoria.

As atribuições da Secretaria de Controle Interno e de suas Coordenadorias foram estabelecidas no Capítulo XII, arts. 36 a 41 da Resolução TJES nº 75/2011, de 17 de fevereiro de 2011.

Principais atividades desenvolvidas na gestão 2016/2017

As atividades desenvolvidas no curso do biênio 2016/2017 concentraram-se na realização de auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria e Atividades de Controle, cujos objetos foram definidos levando-se em consideração uma metodologia própria de elaboração, observando critérios de risco, materialidade, relevância e criticidade.

Relativamente as ações de acompanhamento e gestão, salienta-se a atuação preventiva, consubstanciada na

análise de conformidade e cumprimento de determinações dos órgãos de controle externo, afetos à gestão administrativa do Poder Judiciário, assim como na análise das normas de procedimentos produzidas pelas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

Além disso, esta Secretaria realizou, durante o ano de 2016/2017:

- Participação como membro do Conselho Estadual de Controles Internos (CECI);
- Elaboração do Rol de Responsáveis do TJES, objetivando seu encaminhamento do TCE/ES;
- Fortalecimento dos processos de auditoria e controle interno do Tribunal, através da atualização do Manual de Auditoria e normas de procedimentos afetas à Secretaria de Controle Interno;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle 2016 e 2017, do Plano Quadrienal de Auditoria – 2018/2021 e do Plano de Capacitação dos servidores localizados na Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2016 e 2017;
- Suporte às ações de implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.



Em 2017, os servidores da Secretaria de Controle Interno implantaram o Serviço de Alerta à Gestão

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Neste biênio, foram priorizadas ações de auditoria sobre a folha de pagamento, haja vista a crise fiscal que atingiu o judiciário e da necessidade de cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em síntese, as auditorias já realizadas ou que estão em curso do biênio foram:

- Auditoria sobre a folha de pagamento, com ênfase em vencimentos, subsídios, adicionais, gratificações, substituições, registros, controles, dentre outros;
- Auditoria sobre a folha de pagamento, com ênfase no cumprimento das Resoluções TJES nº 09 e 12/2016;
- Auditoria sobre a folha de pagamento, com ênfase no cumprimento do inciso IV do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Auditoria em folha de pagamento, com ênfase nos pagamentos da gratificação de Risco de Vida;
- Auditoria em folha de pagamento, com ênfase nos pagamentos de contribuição previdenciária do Regime Geral (INSS);
- Auditoria de contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Auditoria de verificação do cumprimento do Plano de Obras do TJES;
- Auditoria de obras, com objetivo de identificar eventuais obras paralisadas no âmbito do PJES;

Além dos procedimentos formais de auditoria, foram realizadas as seguintes fiscalizações no âmbito da Coordenação da Auditoria:

- Vistoria técnica na obra de reforma geral do Fórum da Comarca de Guarapari;
- Análise do 1º aditivo contratual da obra de reforma geral do Fórum da Comarca de Guarapari;

- Análise do 1º aditivo contratual da obra da nova estação do Fórum da Comarca de Marataízes;
- Análise do 2º aditivo contratual da reforma da fachada do Fórum da Comarca de Guarapari;
- Fiscalização e coordenação das informações prestadas no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS) no âmbito do judiciário estadual;
- Acompanhamento de reposição estatutária por servidores exonerados;
- Monitoramento da folha de pagamento, com emissão de alertas à unidade competente.

Como resultado das ações supracitadas, foram expedidas recomendações, cuja finalidade principal é auxiliar a Administração na adoção de medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos, visando à eficiência da gestão administrativa do Tribunal de Justiça.

EMISSÃO DE PARECER NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA)

Foi realizado o exame das peças integrantes das Prestações de Contas dos anos de 2015 e 2016, de modo a subsidiar a elaboração do parecer conclusivo do controle interno opinando sobre a regularidade das contas do ordenador de despesa, peça integrante do processo de Prestação de Contas do Tribunal de Justiça, encaminhado à Corte de Contas Estadual, conforme disposições contidas na Instrução Normativa TCE/ES nº 34/2015.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consiste na Análise dos Relatórios de Gestão Fiscal, em cumprimento às exigências da Resolução TCE/ES nº 162/2001, Resolução TJES 75/2011 e Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Adicionalmente, em atenção à recomendação expedida pelo Tribunal de Contas Estadual, o controle interno também realizou procedimentos de avaliação das medidas adotadas pelo Poder Judiciário para o retorno

da despesa com pessoal ao limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

ATIVIDADES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Dentre as atividades de acompanhamento da gestão, atividade de controle preventivo desta Secretaria de Controle Interno, destacam-se:

Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Em cumprimento ao previsto na Resolução TJES nº 20/2014, é possível destacar a atuação da Secretaria de Controle Interno no fortalecimento do “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo”.

Durante o biênio, concentrou-se esforços na atualização das normas de procedimentos disponíveis na Intranet do Poder Judiciário, tendo em vista a nova formatação aprovada pela Presidência do Tribunal de Justiça.

O trabalho contou com a participação efetiva das diversas unidades administrativas do Poder, denominadas unidades executoras de controle interno, ficando a cargo da Secretaria de Controle a orientação, análise e publicação dos normativos, fluxos, formulários e “check lists”.

Acompanhamento do Planejamento Estratégico do PJES

A atividade de acompanhamento do Planejamento Estratégico do PJES consistiu na verificação, por amostragem, dos resultados obtidos no Planejamento Estratégico, por meio da análise dos programas e projetos.

Acompanhamento dos contratos de obras e reformas de engenharia

No que se refere ao acompanhamento da execução contratual de obras e reformas, destaca-se a atividade de análise de medições e aditivos contratuais realizada

por esta unidade de controle, consolidada por meio de relatórios técnicos, cujo objetivo foi averiguar a regularidade do processo, recomendando ajustes e melhorias.

Análise de conformidade e cumprimento de determinações dos órgãos de controle externo

Durante os anos de 2016 e 2017, foram envidados esforços na realização de atividades de controle, tendo como objetivo o cumprimento de recomendações/determinações dos órgãos de controle externo, quais sejam, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Conselho Nacional de Justiça, dentre outras:

- Análise da relação das empresas impedidas de licitar com o Poder Público, disponível no Portal do PJES;
- Análise, por amostragem, do inventário do PJES;
- Análise do cumprimento da Resolução TCE nº 36/2014;
- Análise dos procedimentos de contratação de bens e serviços de tecnologia de informação (em andamento);
- Análise das receitas provenientes de penas pecuniárias, sua aderência à norma, no que diz respeito à disponibilização dos recursos e aplicação financeira das contas.

GESTÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA

Durante o biênio, esta Secretaria de Controle Interno participou, efetivamente, na gestão do Portal Transparência do PJES, promovendo, dentre outras, as seguintes atividades:

- Monitoramento e publicação de conteúdos no Portal Transparência do Poder Judiciário, nos prazos previstos em lei/regulamentação específica;
- Acompanhamento e publicação, no Portal Transparência do Poder Judiciário, de relatórios criados pela Resolução nº 102 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em consonância com o disposto no

Ato Normativo TJES nº 058/2012.

- Análise, por amostragem, dos conteúdos relativos a folha de pagamento mensal de servidores e magistrados (Anexo VIII da Resolução CNJ nº 102/2009), publicado no Portal Transparência do PJES.

Salienta-se ainda que, em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), relativa a “Transparência da Gestão Fiscal”, este Poder Judiciário, no ano de 2016, alcançou o percentual de 100% de atendimento dos quesitos avaliados, conforme consta no Decisão do TCE/ES nº 02262/2017-6, de 29/06/2017.

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALERTA

Em 2017, a Secretaria de Controle Interno implantou o Serviço de Alerta à Gestão.

O objetivo do Serviço é manter a Administração do TJES informada acerca das mudanças na legislação/regulamentação aplicável ao TJES, propondo melhorias de processos e serviços afetos.

A atividade visa, ainda, tratar, preliminarmente, questões relevantes, atuando de forma preventiva, além de propiciar uma melhor organização e gestão de informações. Ressalta-se que o resultado dos trabalhos servirão como base para o planejamento de futuras auditorias.

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIA

No intuito de monitorar as providências adotadas após recomendações expedidas pela Secretaria de Controle Interno, foram iniciadas ações voltadas ao acompanhamento dos resultados de auditorias, nos moldes previstos na Norma de Procedimentos 00.04 - Norma de Monitoramento de Auditorias, Inspeções Administrativas e Fiscalizações.

EQUIPE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A equipe da Secretaria de Controle Interno, durante a



Durante o biênio, esta Secretaria de Controle Interno participou, efetivamente, na gestão do Portal Transparência do PJES

Gestão 2016/2017, manteve, como principal característica, a multidisciplinaridade, permitindo que os conhecimentos específicos dos profissionais fossem utilizados em unidades administrativas afins.

Nesse sentido, todo o trabalho foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 07 (sete) servidores, nas especialidades de Direito, Administração, Engenharia e Contabilidade.

Importante consignar as ações de capacitação de servidores realizadas ao longo do biênio 2016/2017, refletindo no fortalecimento da unidade de controle do TJES. Nesse sentido, promoveu-se a participação efetiva da equipe em cursos e palestras de treinamento e capacitação profissional, oferecidos pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), pela Escola de Contas do TCE-ES, pela ESESP e por empresas da iniciativa privada.

SECRETARIA DE ENGENHARIA, GESTÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A essa Secretaria compete planejar, pesquisar, analisar, fiscalizar, vistoriar e organizar os serviços de obras, reformas e manutenções de edificações e de equipamentos, bem como demais atribuições previstas no art. 59, da Resolução nº. 75/2011.

De acordo com o Planejamento Estratégico 2010 – 2015, definido para este egrégio Tribunal de Justiça e aprovado através da Resolução nº 49/2009, o principal objetivo dessa Secretaria é “garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”. Alinhado a esse objetivo, a Secretaria de Engenharia está diretamente relacionada com o projeto, também definido no Planejamento Estratégico 2015 – 2020, “Reformar as unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário”.

Projetos desenvolvidos

Obra de reforma geral de Guarapari: a contratação contempla a execução de substituição de cobertura na entrada do Fórum e no vão central da entrada, pintura de todas as salas, criação de novas vagas para os magistrados cobertas, ampliação de área com criação de algumas salas e novas celas, reforma de toda a fachada incluindo substituição das esquadrias e criação das salas da Central Multidisciplinar.

- Previsão de entrega: 15/08/2017.
- Status: Concluído em 10/2017.
- Valor de investimento previsto para 2017: R\$ 1.260.000,00 + R\$ 22.337,41 (Aditivo) + R\$ 476.880,51 (Saldo de 2016).
- Valor já liquidado até Outubro de 2017: R\$ 1.200.033,55.

Obra de acessibilidade no Fórum de João Neiva: esta contratação contempla a execução de rampa de acesso na entrada da edificação, bem como a adaptação dos banheiros masculino e feminino da Comarca.

- Previsão de entrega: 24/03/2018.
- Status: atualmente encontra-se em fase de tramitação para a licitação da obra.
- Valor de investimento previsto: até R\$ 159.000,00.
- Obra de reforma do prédio cedido pela União para abrigar parte do Fórum de Vitória: esta contratação contempla a execução de uma reforma geral na edificação de modo a abrigar aproximadamente 13 varas do Fórum de Vitória.
- Previsão de contratação da empresa para reforma: junho de 2018.
- Status: atualmente encontra-se em fase de elaboração dos projetos complementares. Previsão de entrega dos projetos complementares e orçamento para o mês de janeiro de 2017.
- Valor de investimento para os projetos: R\$ 63.919,32.

Obra na fachada do Fórum Cível de Vitória: esta contratação contempla a elaboração de um diagnóstico com a melhor solução para a fachada frontal, incluindo a retirada de pastilhas e granitos soltos da referida fachada, bem como o reparo de ferragens em vigas da fachada lateral do Fórum Cível de Vitória.

- Previsão de conclusão da obra: 24/12/2017.
- Status: foi necessário aditar o serviço de apara cisco da fachada e aditar o serviço de pintura impermeabilizante nas áreas que serão removidas as cerâmicas soltas. A ordem de serviço está prevista para ser emitida até o dia 20/10/17 para dar início à obra.
- Valor de investimento previsto para a obra: R\$ 117.043,52 + R\$ 32.240,67 (aditivo).

Projetos de reforma geral do Fórum Criminal de Vitória: esta contratação contempla a elaboração dos projetos, arquitetônico e complementares, de reforma geral do Fórum Criminal de Vitória.



Cerimônia de inauguração da reforma do fórum de Guarapari



Novo imóvel abriga as três varas da Juventude e Infância de Vitória e o 3º JECRIM

- Previsão de elaboração dos projetos: 02/2020.
- Status: Levantamento do Fórum Criminal em conjunto com o do Edifício das Fundações previsto para novembro de 2017, tendo em vista que fora assinada a cessão deste imóvel, que fica ao lado do Fórum Criminal, sendo que posteriormente será contratada obra para cada prédio separadamente.
- Valor de investimento previsto para os projetos: Somente será possível após a conclusão do orçamento da obra.

Projetos de reforma geral do Fórum Cível de Vitória: esta contratação contempla a elaboração dos projetos, arquitetônico e complementares, para a reforma geral do Fórum Cível de Vitória.

- Previsão de elaboração do projeto: 01/2019.
- De acordo com o planejamento atual, a elaboração do projeto preliminar arquitetônico e os demais projetos

do Edifício do Fórum Cível de Vitória será realizada após a conclusão deste mesmo trabalho no Edifício das Fundações.

- Valor de investimento previsto para os projetos: Somente será possível após a conclusão do orçamento da obra.

Novo imóvel para abrigar a STI: esta contratação contempla a entrega de um imóvel locado e adaptado de acordo com as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação para a mudança de toda a Secretaria.

- Inauguração do imóvel: Previsão: 17/07/2017.
- Status: 100%. Recebimento do imóvel em 04/05/2017 e mudança em 18/05/2017.
- Valor de investimento de locação: R\$ 56.538,45/mês + R\$ 8.516,00/mês (condomínio).

Novo imóvel para abrigar as 03 varas da Infância e Juventude de Vitória e o 3º JECRIM: esta contratação contempla a entre-

ga de um imóvel locado e adaptado de acordo com as necessidades das Varas de Infância abrigando todas em um único imóvel, bem como alocando o 3º JECRIM, que atualmente está instalado na Casa do Cidadão, com a necessidade da sua desocupação, atendendo à solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV).

- Previsão de inauguração do imóvel: 25/08/2017.
- Status: Concluído em 29/09/2017.
- Valor de investimento de locação: R\$ 59.450,00/mês.

Novo imóvel para abrigar o Arquivo Geral de Vitória: esta contratação contempla a entrega de um imóvel locado e adaptado de acordo com as necessidades do Arquivo Geral tendo em vista a necessidade de unificar os arquivos da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Corregedoria e do Tribunal de Justiça) em um único local, facilitando a gestão e o acesso aos arquivos, com consequente redução das locações para a mesma finalidade. Além disso, o referido imóvel servirá também para armazenar os bens e demais materiais adquiridos pelas Secretarias de Infraestrutura e Engenharia para atendimento das demandas do Poder Judiciário.

- Previsão de inauguração do imóvel: 23/12/2017.

• Status: elaboração do projeto Arquitetônico, com previsão de conclusão em outubro de 2017, para entregar ao proprietário, visando a adequação do imóvel às necessidades do Poder Judiciário.

- Valor previsto de investimento de locação: R\$ 113.000,00 / mês.

Novo imóvel para abrigar as Varas Cíveis do Fórum da Serra: esta contratação contempla a entrega de um imóvel locado e adaptado de acordo com as necessidades das Varas Cíveis para promover melhorias dos espaços físicos e infraestrutura, atendendo as normas técnicas e regras do CNJ.

- Previsão de inauguração do imóvel: 10/11/2017.
- Status: O contrato foi assinado no dia 28/04/2017. As obras de adaptação estão em andamento.
- Valor de investimento de locação: R\$ 157.000,00 / mês.

Novo imóvel para abrigar o Fórum de Mimoso do Sul:

esta contratação contempla a entrega de um imóvel locado e adaptado que irá abrigar o Fórum de acordo com as necessidades do mesmo para promover melhorias dos espaços físicos e infraestrutura, atendendo as normas técnicas e regras do CNJ.

- Previsão de inauguração do imóvel: 19/03/2018.
- Status: atualmente está em fase de aprovação de projeto pelos usuários do imóvel.
- Valor previsto de investimento de locação: R\$ 27.000,00/mês.

Novo imóvel para abrigar 09 Varas do Fórum Cível de Vitória:

esta contratação contempla a entrega de um imóvel locado e adaptado estabelecendo novas infraestruturas judiciárias para atender as necessidades operacionais atuais, bem como a liberação de parte do prédio do Fórum Cível de Vitória para futura obra de reforma geral da edificação.

- Previsão de inauguração do imóvel: 03/07/2017.
- Status: Entregue em 05/06/17. Inauguração do Imóvel: 30/06/2017.
- Valor de investimento de locação: R\$ 105.000,00/mês + R\$ 10.775,31/mês (condomínio).

Obra de reformulação das Varas no Fórum Cível de Vitória:

esta contratação contempla a reformulação do layout das Varas no prédio do Fórum Cível após mudança das Varas de Fazenda até que a reforma geral seja executada, provendo ambiente de trabalho salubre e seguro para os servidores que trabalham no prédio e estabelecendo nova infraestrutura para atender as necessidades operacionais atuais.

- Previsão da conclusão da execução da reformulação: 21/05/2018.
- Status: as obras de reformulação dos espaços estão em andamento.
- Valor de previsto para as obras: disponível apenas após a elaboração dos novos layouts.

- Instalação de Splits nas unidades da Grande Vitória, Domingos Martins e Marechal Floriano: esta contratação contempla instalação de novos aparelhos de ar condicionado do tipo split, bem como o remanejamento de algumas máquinas existentes com o objetivo de melhorar as condições nos ambientes de trabalho.

- Previsão de entrega: 06/01/2018.

- Status: foi emitida a ordem de serviço da empresa vencedora do Lote da Grande Vitória no dia 12/04/2017, enquanto a ordem de serviço da empresa vencedora do Lote de Domingos Martins e Marechal Floriano foi emitida no dia 27/04/2017. Serviços sendo executados.

- Valor de investimento previsto: Lote 1 - R\$ 29.833,00 / Lote 2 - R\$ 232.900,00.

Instalação de Splits nos Fóruns do Estado: esta contratação contempla instalação de novos aparelhos de ar condicionado do tipo split, bem como o remanejamento de algumas máquinas existentes com o objetivo de melhorar as condições nos ambientes de trabalho. Serão contemplados os Fóruns: Cível de Vitória, Guarapari, Alfredo Chaves, Santa Leopoldina, Muqui, Linhares, São Mateus, Corregedoria e Palácio da Justiça em Vitória.

- Previsão de entrega: 05/04/2018.

- Status: Termo de Referência concluído. Iniciado estudo de cargas elétricas nos locais onde receberão os novos equipamentos. Previsão de tramitação para a contratação em meados de novembro/2017.

- Valor de investimento previsto: não orçado.

Manutenção Predial no Fórum de Itarana: esta contratação contempla a substituição do telhado de parte do Fórum, impermeabilização da calha, substituição do forro do salão do júri e pintura de salas.

- Previsão de execução: 31/07/2017.

- Status: Concluído em 07/07/2017. Os serviços definidos no escopo foram finalizados, a exceção dos serviços de manutenção previstos para o Salão do

Júri (forro de gesso e pintura), pois após a retirada do forro atual foi verificado que a estrutura da laje apresenta deformação considerável que necessitará de reforço estrutural.

- Valor previsto para a manutenção: R\$ 71.243,92.
- Valor liquidado até o momento: R\$ 51.893,95.

Manutenção Predial no Fórum de Marataízes: esta contratação contempla a impermeabilização de calha, substituição de pisos, substituição do forro da cantina e pintura em algumas salas.

- Previsão de execução: 15/06/2017.
- Status: Obra finalizada em 30/03/2017. Aguardando alguns acertos para o recebimento definitivo da mesma (previsto para ser concluído em 03/12/2017).
- Valor previsto para a manutenção: R\$ 40.365,99.
- Valor liquidado: R\$ 36.909,76.

Manutenção Predial no Fórum de Pedro Canário: esta contratação contempla a substituição do telhado, impermeabilização da calha, substituição do revestimento da cozinha e pintura de salas.



Novo telhado do Fórum de Pedro Canário

- Previsão final de execução: 16/09/2017.
- Status: Manutenção em execução. Em torno de 55% executado. Será necessário aditivo para complementar o serviço de troca da estrutura do telhado.
- Valor previsto para a manutenção: R\$ 149.248,71.

- Valor do aditivo: R\$ 14.797,51. (Em tramitação).
- Valor já liquidado até o momento: R\$ 96.365,39.

Manutenção Predial no Fórum de Vitória:

esta contratação contempla a substituição do telhado dos Fóruns Cível e Criminal, reparo em reboco no imóvel da VEPEMA, reparo em forro de gesso e pintura em alguns ambientes e execução de calçada cidadã no imóvel que abriga as Varas da Infância e Juventude de Vitória.

- Previsão de execução: 21/05/2017.
- Status: Concluído em 16/06/2017.
- Valor previsto para a manutenção: R\$ 202.474,05.
- Valor já liquidado: R\$ 189.728,48.
- Obra de instalação de gradil no Fórum de Ibirapu: tinha por objetivo melhorar a segurança do Fórum.
- Previsão de execução: 10/2017.
- Status: Concluído em 10/2017.
- Valor do investimento previsto: R\$ 32.251,38.
- Valor já liquidado: R\$ 32.251,38.

Obra de substituição de divisórias de drywall na Emes:

tinha por objetivo a separação das salas de treinamento, proporcionando salas com tratamento acústico.

- Previsão de execução: 02/2016.
- Status: Concluído em 02/2016.
- Valor do investimento previsto: R\$ 156.352,41.
- Valor já liquidado: R\$ 119.000,97.

Novo imóvel para abrigar o Fórum de Anchieta: visava à entrega de um imóvel locado e adaptado de acordo com as necessidades do Fórum para promover melhorias dos espaços físicos e infraestrutura, atendendo as normas técnicas e regras do CNJ.



Edifício irá abrigar o Fórum de Anchieta

- Previsão de execução: 09/2016.
- Status: Concluído em 09/2016.
- Valor do investimento previsto: R\$ 35.700,00 (sem condomínio).

Projetos de reforma geral do Edifício das Fundações: esta contratação contempla a elaboração dos projetos, arquitetônico e complementares, de reforma geral do Edifício das Fundações, anexo ao Fórum Criminal de Vitória.

- Previsão de elaboração dos projetos: 1ª quinzena de julho de 2018.
- Status: o levantamento das informações do Ed. das Fundações está previsto para ser iniciado em outubro de 2017, junto com o atendimento do Fórum Criminal por serem um ao lado do outro. Poste-

riormente será contratada a obra para cada prédio separadamente.

- Valor do investimento previsto: Somente será possível após a conclusão do Estudo Preliminar Arquitetônico.

Projetos de construção do Fórum de Alegre: esta contratação contempla a elaboração dos projetos complementares e orçamentação, para a construção do Fórum de Alegre.

- Previsão de elaboração dos projetos e orçamento: janeiro de 2019.
- Status: O projeto arquitetônico já se encontra concluído e aprovado na Prefeitura. No 4º trimestre de 2017 será elaborado o contrato para a elaboração dos projetos complementares e orçamentação para a contratação da obra de construção do Fórum.
- Valor do investimento previsto: Somente será possível após a conclusão do orçamento da obra.

SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária (SFEO) é a unidade responsável pela execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário Estadual. ASFEO acompanha o Orçamento anual, cuja elaboração está a cargo da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. A execução do orçamento visa garantir o cumprimento das diretrizes especificadas no Plano Plurianual de Aplicações (PPA), na Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo mantém duas Unidades Gestoras (UG's) de orçamento, a saber: Tribunal de Justiça (TJ) e Fundo Especial do Poder Judiciário (FUNEPJ).

A unidade administrativa de finanças é o órgão financeiro central do Poder Judiciário, o qual se incumbe das atribuições definidas nos artigos 105 a 112 da Resolução nº 75/2011, dentre elas:

- Desenvolvimento de atividades de planejamento em auxílio à Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- Organização, direção e controle das funções financeiras;
- A administração financeira, abrangendo os sistemas de gestão orçamentária, financeira e de contabilidade;
- Controle de recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário.

SECRETARIA	COORDENAÇÃO	SEÇÃO
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	Coordenadoria de Contabilidade	Seção de Escrituração, Análise Contábil e Análise Patrimonial Seção de Tomadas e Prestação de Contas
	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	Seção Empenho e Escrituração da Despesa Seção de Tesouraria Seção de Controle de Contratos e Convênios

No Programa Foco em Resultados foi atribuída à SFEO a seguinte demanda:

Serviço de Arrecadação Integrada: credenciamento de instituições financeiras e regularização do contrato com o BANESTES (agente centralizador), por meio de convênio com o BANESTES e Secretaria da Fazenda.

- Previsão de entrega: 09/01/2017.
- Status: 100%. Concluído em 10/01/2017.
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica.
- Valor já liquidado: Não se aplica.

Atividades/Iniciativas Relevantes

- Estudos para elaboração de Manual de Rotinas para análise das prestações de contas de Penas Pecuniárias;
- Envio das DCTF's - Declaração de créditos e Débitos Tributários Federais anteriores ao período da baixa do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica dos Fóruns do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Apresentação de relatório detalhado das despesas, o qual culminou na Ordem de Serviço nº 03/2016, de 15/08/2016, implementando nova sistemática da utilização e controle da verba de suprimento de fundos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Alteração da rotina para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, passando de quadrimestral para mensal;
- Elaboração de rotinas na recepção da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária;
- Elaboração de Manual para elaboração de rotinas de relatório para Portal Transparência (Dispensa e Inexigibilidade);

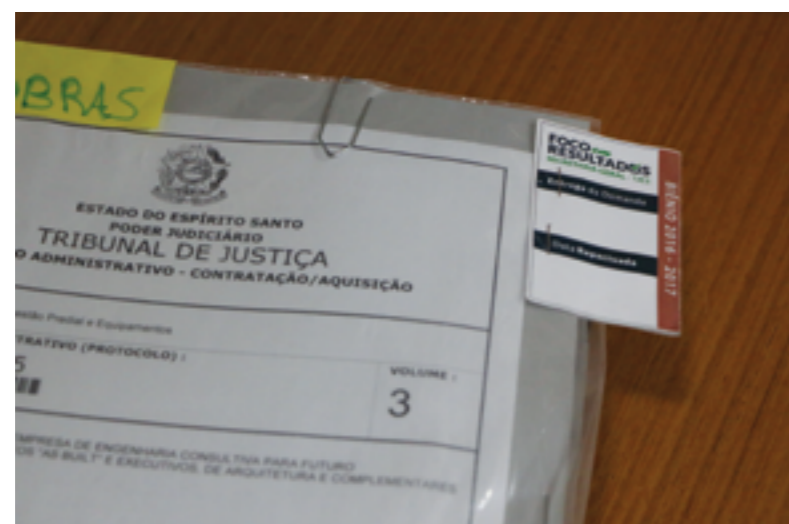
- Finalização na elaboração do Manual de Convênios;
- Termo de Referência referente à inexigibilidade com o Banco do Estado do Espírito Santo no que tange à centralização dos recursos próprios arrecadados;
- Convênio com Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo no que tange à arrecadação de custas e emolumentos;
- Aprimoramento das planilhas que envolvem a liquidação da folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário, bem como o desenvolvimento de metodologias junto a Secretaria de Tecnologia da Informação visando aperfeiçoar os procedimentos.
- Aprimoramento de análise dos processos relacionados a multas administrativas;
- Aprimoramento da planilha referente à liberação de valor contingenciado previsto na Resolução nº 169/2013 do CNJ.
- Digitalização dos processos de diária de forma individualizada, de forma a facilitar a análise dos órgãos de controle externo e interno.
- Elaboração de relatórios trimestrais de modo a auxiliar a administração na tomada de decisões;
- Capacitação de servidores nas áreas afetas a sua área de atuação;
- Pulverização do conhecimento entre os servidores das Seções de Contratos e Convênios, Seção de Tesouraria, e Seção de Empenho e Classificação da Despesa;
- Levantamento detalhado dos processos que podem ser arquivados;
- Criação de Plano de Ação visando à melhoria na instrução processual dos processos de terceirização;
- Consultas realizadas as áreas competentes, como por exemplo, sobre o ISS;
- Manutenção dos e-mails programados para diversas unidades visando alertar as unidades sobre os mais variados temas, como por exemplo: aditivo de contrato, anexo VI do Portal Transparência, etc...
- Início de estudo para alteração da Norma de Procedimentos que trata da execução por meio de Ata de Registro de Preços;
- Preparação de estagiários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Realização de conferências por meio de controles internos;
- Atendimento às orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no Parecer Consulta TC-012/2015 – Plenário, bem como as recomendações contidas no Parecer n.º 228/2016 expedido pela Assessoria Jurídica – Licitações e Contratos /TJES– processo que culminou na elaboração da Ordem de Serviço nº 03/2016;
- Redução de 20% da dotação orçamentária para concessão de suprimento de fundos, com vistas a promover aproximação entre planejamento e execução;
- Implementação de instrumentos visando ao controle dos saldos anuais das verbas de suprimento de fundos por sub-elemento nos limites do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;
- Elaboração e implantação de metodologia para conferência e análise das prestações de contas de penas pecuniárias;
- Otimização da rotina para liberar os precatórios junto ao Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) visando eliminar retrabalho;
- Aprimoramento dos métodos para conciliação bancária das Unidades Gestoras extra orçamentárias;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações, referentes a 13º salário, por competência;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução ao valor;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;
- Registro em Contas de Controle dos bens imóveis pendentes de regularização, utilizados pelo Poder Judiciário.

SECRETARIA GERAL

Emenda regimental TJES Nº 004/2015 e instituição do programa foco em resultados

Com o advento da Emenda Regimental TJES nº 004/2015, houve profunda mudança na configuração administrativa deste Tribunal de Justiça, que deslocou inúmeras competências administrativas e carga decisória de diversos assuntos da Presidência para a Secretaria Geral, além da competência originária para ordenação de despesas, bem como a alteração promovida na LC nº 219/01 atribuindo ao Secretário Geral a função de gestor e, conseqüentemente, ordenador de despesas do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Na etapa inicial do Programa Foco em Resultados, denominada Planejamento, foram identificadas as demandas a serem entregues no biênio 2016/2017



A atual formatação administrativa, que regimentalmente redistribuiu diversas atribuições à Secretaria Geral e deslocou a competência da ordenação da despesa originariamente para o Secretário Geral, trouxe significativa mudança com grande repercussão em termos de responsabilidade, notadamente pelo fato de que passando a figurar como ordenador originário e peça central da gestão da despesa pública deste Poder Judiciário patrocinada com o orçamento do FUNEPJ, torna-se ainda mais imprescindível e crucial que o Secretário Geral, além de dispor de aparato técnico de pessoal habilitado para o assessoramento, também disponha de metodologia de

gestão e controle de todas as demandas, assegurando, assim, maior eficiência na condução da gestão administrativa e dos respectivos gastos públicos. Dessa forma, instituiu-se em parceria e com a anuência da Presidência, no ano de 2016, o Programa Foco em Resultados.

Na etapa inicial do Programa Foco em Resultados, denominada Planejamento, foram identificadas as demandas a serem entregues no biênio 2016/2017 e consolidado o Plano de Entregas. Com ele, houve a confecção de planilhas com detalhes das demandas e cronograma de implantação. Após, a Secretaria Geral organizou o trabalho, alocando recursos financeiros e humanos, zelando, assim, pela boa condução das atividades.

Todas as demandas foram monitoradas com a correção de desvios, e o registro das alterações de escopo e de prioridades, com avaliação dos impactos dessas modificações e sua necessidade. Isso traz importante flexibilidade ao Plano de Entregas, atendendo à realidade de limitação de recursos.

Nesse estágio do Programa, foi identificado em cada Secretaria um servidor denominado **Ponto Focal**, responsável pelo acompanhamento das demandas prioritárias indicadas na fase de planejamento. Esses servidores participam de



a Secretaria Geral trabalhou por aproximadamente um ano e meio, coordenando e executando trabalhos para garantir a implantação da Resolução CNJ 219/2016, no âmbito do PJES.

reuniões periódicas com a Secretaria Geral e compõem uma rede de comunicação com o objetivo de facilitar a tramitação dos processos e a resolução de gargalos que venham a surgir no decorrer do desenvolvimento.

Visando à garantia do atendimento das demandas estabelecidas, a Secretaria Geral dirige seus esforços alertando as unidades para o cumprimento dos prazos e informando a Presidência sobre o andamento dos trabalhos, em reuniões periódicas, com entrega de Relatórios Gerenciais que trazem painéis executivos do status das demandas, facilitando a visualização do programa ao longo do biênio.

Todos os processos administrativos que envolvem assuntos das demandas prioritárias estão marcados com um selo identificador que concentra diversas informações: logotipo do Programa Foco em Resultados, biênio de referência, data prevista para entrega da demanda, data de eventual repactuação, contato do servidor responsável (Ponto Focal) e identificação do Secretário Geral. Vejamos:

O plano de entregas originário contém 32 demandas. Destas, 17 foram concluídas e 15 estão em desenvolvimento, sendo que parte delas não serão concluídas dentro do biênio 2016/2017 por se tratarem de demandas consideradas de longo prazo. Durante o período, outras

três demandas foram inseridas no Plano de Entrega.

Coordenação dos trabalhos da implantação da metodologia disposta na resolução CNJ 219/2016.

O Conselho Nacional de Justiça publicou no dia 28 de maio de 2014 a Resolução nº 194, que institui a **Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau**, com o objetivo de melhorar a qualidade, a celeridade e a efetividade dos serviços da primeira instância do Judiciário.

Entre as ações previstas na referida resolução, está a equalização na distribuição da força de trabalho entre o primeiro e o segundo grau; a adequação orçamentária; e o incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, visando ao desenvolvimento de parcerias para o cumprimento dos objetivos.

Constata-se na mencionada resolução que a Política será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro

Grau, constituída por representantes dos Tribunais, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça.

Em seu artigo 4º, a resolução previu a constituição, por parte dos Tribunais, de um Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação.

Com o decurso do tempo e a mudança da gestão no âmbito deste egrégio Tribunal de Justiça e ainda, com o advento da Resolução nº 219/2016 do CNJ, o Comitê Gestor Regional, já com nova composição, foi instado a continuar os estudos e elaborar proposta para cumprir o que estabelece a referida resolução.

Com o intuito de dar mais celeridade ao desenvolvimento dos trabalhos, o Presidente do Comitê Gestor Regional, Desembargador Fernando Zardini Antonio, dividiu o Comitê em dois subcomitês, ficando o primeiro, coordenado pelo Secretário Geral, responsável por consolidar o quadro geral de cargos, construir o quadro de lotação paradigma das Unidades deste Poder Judiciário e minutar os normativos que versam sobre a distribuição e movimentação dos servidores. Já o segundo subgrupo ficou responsável por trabalhar a integração de unidades judiciárias e administrativas.

Nesse contexto, a Secretaria Geral trabalhou por aproximadamente um ano e meio, coordenando e executando trabalhos – todos submetidos ao Comitê Gestor Regional, a fim de garantir a implantação da Resolução CNJ 219/2016, no âmbito deste Poder Judiciário.

Foram gerados diversos cálculos, todos com base na metodologia disposta na Resolução CNJ 219/2016, bem como foram desenvolvidas minutas de Projeto de Lei e de Resolução, resultando esta última, na publicação da Resolução TJES 16/2017, na qual os seus anexos trouxeram o resultado dos cálculos e de toda a metodologia desenvolvida sob a coordenação da Secretaria Geral.

Competência instauratória e decisória das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares

Além das atribuições da Secretaria Geral, fixadas em lei e demais normas internas, cabe também ao Secretário Geral, nos termos do Regimento Interno, a competência para determinar a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em face de servidores do Tribunal de Justiça. Nesses casos só cabe à Secretaria Geral aplicar penas de **advertência verbal ou escrita**, devendo encaminhar os processos à Presidência quando as sanções cominadas (aquelas previstas na lei) excederem essa delegação.

Observe-se que a competência instaurativa e decisória da Secretaria Geral passou a existir no âmbito deste Poder Judiciário a partir da delegação instituída pela Emenda Regimental nº 04/2015 (DJ 09.12.2015), aumentando o escopo de atribuições da Secretaria Geral.

No biênio 2016/2017, entre sindicâncias e processos administrativos disciplinares, foram instaurados e processados 11 procedimentos para apuração de responsabilidade de servidores.

Demais atividades

Cabe ainda à Secretaria Geral conceder aos servidores do Poder Judiciário as licenças previstas em lei, afastamentos, férias, gratificações, adicionais e outras vantagens previstas em lei ou regulamento; conhecer das reclamações por exigência ou recebimento de quaisquer valores indevidos por servidores do Poder Judiciário e aplicar, após regular processo administrativo, a sanção administrativa correspondente e determinar a restituição do valor indevidamente recebido; homologar o resultado final de Avaliação de Desempenho de Servidores do Tribunal de Justiça em Estágio Probatório, assim como proferir decisão final, em grau de recurso, sobre as questões suscitadas no processo; elaborar anualmente a proposta orçamentária do Poder Judiciário e exercer a sua administração financeira; e celebrar contratos para as demandas de prestações de serviços, de aquisições de bens e mercadorias, convênios, acordos, ajustes ou qualquer outro instrumento bilateral de vontade, bem como eventuais termos aditivos e rescisões em nome do Poder Judiciário, dentre outras.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) tem por competência planejar, coordenar, organizar, controlar e supervisionar as coordenações e seções encarregadas da remuneração, benefícios e saúde de servidores e magistrados do Poder Judiciário, além do pagamento dos juízes leigos e herdeiros, mantendo a base de dados atualizada, bem como controlar o sistema de pessoal relativo à captação, capacitação, movimentação, avaliação, acompanhamento, remuneração e registro de diretos, deveres e benefícios funcionais dos magistrados e servidores e estagiários, dentre outras atribuições, conforme prevê o art. 91, da Resolução nº. 075/201.

Compete também à SGP atuar estrategicamente no que tange à gestão de pessoas, notadamente quanto à coordenação da execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Em busca de melhorar a qualidade dos serviços prestados, a SGP realizou diversas atividades onde buscou, principalmente, a uniformização dos procedimentos e a qualificação de seus colaboradores. Para tanto, normas de procedimentos foram editadas, estabelecendo-se padrões como forma de orientar os servidores.

Implantação da Resolução CNJ 219/2016: Implantação da metodologia disposta na Resolução CNJ 219/2016 no âmbito deste Poder Judiciário, que regulamenta os critérios de distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário do Espírito Santo.

- Previsão de entrega: 31/03/2018.
- Status: 80% (minuta de resolução aprovada pelo Pleno – Res. 16/2017).
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica.
- Valor já liquidado: Não se aplica.

Regulamentação das Consignações em Folha de Pagamento: atualização do Procedimento de Consignação

em Folha de Pagamento de Magistrados e Servidores (Resolução TJES nº 11/2004).

- Previsão de entrega: implantação no 2º semestre de 2017.
- Status: 50% (envio da minuta à Presidência).
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica.
- Valor já liquidado: Não se aplica.

No que toca ao cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, há uma análise que é realizada a cada quadrimestre, levando em conta os últimos 12 meses de despesas com pessoal do Poder Público e de receita corrente líquida (RCL) do Estado.

Nesses tempos de dificuldade econômica do país, o Estado do Espírito Santo não passou ileso, e a queda de receitas estaduais reduziu consideravelmente o limite de gasto com pessoal dos Poderes capixabas, o que levou o PJES a extrapolar a regra da LRF e atingir 6,32%, conforme Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre do ano de 2015 (Ato da Presidência nº 55/2016, DJ 29.01.2016).

É sabido que ao Poder Público cuja despesa de pessoal ultrapassar o “limite prudencial” de 95% do teto com pessoal (5,7% da RCL) são vedadas, como regra, uma série de medidas de aumento de remuneração, criação de cargo, emprego ou função, alteração de estrutura de carreira que aumente o gasto, admissão de pessoal a qualquer título, e contratação de hora extra (art. 22 da LC nº 101/2000). E a superação do “limite máximo” (6% da RCL) obriga o Poder a agir pela redução desse excedente nos quadrimestres seguintes (art. 23 da LC nº 101/2000).

Como medida corretiva, o Poder Judiciário foi austero e adotou diversas medidas de redução com despesa de pessoal, a saber:



A equipe da SGP é composta por um time multidisciplinar de servidores

- 1.** Congelamento da remuneração de servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas, na aplicação da revisão geral anual e aprovação de lei com o fim de adiar reajustes já previstos (Lei Estadual nº 10.470/2015);
- 2.** Invalidação dos Atos 1232 e 1233/2015, sobre a promoção dos servidores, com suspensão dos seus efeitos financeiros (Ato 1506/2015, DJ 20.11.2015; e art. 1º da Lei estadual nº 10.470/2015) – Em Acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 0006008-38.2016.8.08.0000, foram restabelecidos os efeitos funcionais dos Atos 1232 e 1233/2015, autorizando a promoção dos servidores na forma lá definida, condicionando, contudo, o efetivo pagamento à existência de disponibilidade financeira e de margem segura para fins de atendimento aos limites estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 3.** Suspensão do reajuste dos magistrados (Resolução TJES nº 69/2015, DJ 20.11.2015);
- 4.** Suspensão das substituições de parte dos cargos e funções administrativas e judiciárias (Ato 85/2015, DJ 27.05.2015);
- 5.** Não deflagração do processo de promoção de magistrados para dois cargos vagos de Desembargador, apesar das conclusões do Parecer em Consulta nº 010/2015, emitido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES);
- 6.** Não realização de novas nomeações, exceto nos casos de imprescindível substituição das ocasionais exonerações para a manutenção da Administração Judiciária;
- 7.** Suspensão do pagamento de gratificação a servidores em razão de plantão judiciário (Resolução TJES nº 29/2015, DJ 03.07.2015);
- 8.** Suspensão do pagamento de hora extra para servidores e magistrados (Ato Normativo TJES nº 92/2015, DJ 02.06.2015);
- 9.** Exoneração de 14 Assessores Judiciários que possuíam cargo efetivo (Ato Normativo TJES nº 92/2015, DJ 02.06.2015); cessação dos efeitos da designação de 50 funções gratificadas de Chefe de Seção (DJ 02.06.2015); exoneração de 38 servidores do cargo de Assessor Judiciário (Atos 1531 a 1568/2015, DJ 27.11.2015); exoneração de 29 servidores do cargo de Assessor de Juiz

(Atos 1575 a 1603/2015, DJ 27.11.2015); exoneração de 39 servidores do cargo de Secretário de Gestão do Foro do interior (DJ 01.02.2016); cessação de efeitos de designação para 55 funções gratificadas de Assistente Administrativo de Direção do Foro e Assessor da Diretoria do Foro (DJ 01.03.2016);

10. Diminuição do quantitativo de juizes nas Coordenadorias do PJES e na Comissão de Segurança Institucional (Resolução TJES nº 09/2016, DJ 07.06.2016);

11. Redução do percentual das gratificações de Chefe de Secretaria do Colégio Recursal e Chefe de Seção de Turma Recursal (Resolução TJES nº 09/2016, DJ 07.06.2016);

12. Redução dos valores das gratificações pelo efetivo exercício de cargos diretivos do TJES, com os de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça, Vice-Corregedor, Presidentes de Câmaras Isoladas; Ouvidor Judiciário; Supervisores e Diretor da Escola da Magistratura; e também para juizes membros do Colégio Recursal, Diretor do Foro, requisitados ou designados para Gabinetes diretivos do TJES (Resolução TJES nº 09/2016, DJ 07.06.2016);

13. Suspensão do pagamento de gratificação do Conselho Superior da Magistratura pelo comparecimento à sessão (Resolução TJES nº 09/2016, DJ 07.06.2016);

14. Exoneração de 15 servidores ocupantes exclusivamente do cargo comissionado de Assessor de Juiz integrante de Turmas Recursais (Atos 391 a 405/2016, DJ 08.06.2016);

15. Redução de 20% (vinte por cento) no valor do vencimento dos cargos de provimento em comissão e também no valor da representação, nos termos da Resolução TJES nº 12/2016, DJ 23.06.2016 – Resolução suspensa por decisão liminar proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005581-64.2016.2.00.0000, com conseqüente ordem para que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo se abstenha de efetuar o desconto de 20% (vinte por cento) nos vencimentos

dos cargos em comissão e o correspondente reflexo na verba devida a título de 13º salário, sem deixar de se adequar aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. A decisão liminar do CNJ não determinou o pagamento do período anterior à decisão liminar;

16. Suspensão da realização de curso ministrado por servidores e magistrados do PJES;

17. Como importante iniciativa de redução na despesa com pessoal, foi instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) para magistrados e servidores efetivos ou estáveis do Poder Judiciário, conforme Lei Estadual nº 10.551/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/07/2016.

A primeira etapa do PAI foi aberta através da publicação da Resolução TJES nº 21/2016, de 17/10/2016, quando puderam aderir ao Programa todos os servidores efetivos ou estáveis em atividade com pelo menos 30 (trinta) anos de serviços prestados exclusivamente ao Poder Judiciário Estadual, que tivessem preenchido todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral até a data da publicação da Resolução, restando apenas atingir a idade para a aposentadoria compulsória.

Nesta primeira etapa do Programa de Aposentadoria Incentivada aderiram 111 servidores, tendo a Secretaria de Gestão de Pessoas deferido a adesão de 82, dos quais 64 foram afastados para o aguardo da aposentadoria, já tendo sido publicada a Portaria de afastamento do IPAJM de 62 servidores até a presente data; e 07 aguardam autorização da Administração para se afastar. O processo de 03 servidores não foi analisado por falta da Declaração de Tempo de Contribuição do IPAJM e 11 servidores não se afastaram, embora devidamente intimados.

A segunda etapa do PAI foi aberta com a publicação da Resolução TJES nº 03/2017, de 03/02/2017. Nesta etapa foram contemplados os servidores efetivos ou estáveis em atividade com pelo menos 30 (trinta) anos de serviços prestados à Administração Pública do Estado do Espírito Santo e com vencimentos pagos pelos cofres públicos,

excluídas, em face do regime jurídico, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que tivessem preenchido todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral até a data da publicação da Resolução, restando apenas atingir a idade para a aposentadoria compulsória.

Nessa etapa do Programa de Aposentadoria Incentivada houve a adesão de 73 servidores, tendo a Secretaria de Gestão de Pessoas deferido a adesão de 46, dos quais 25 foram afastados para o aguardo da aposentadoria, já tendo sido publicada a Portaria de afastamento do IPAJM de 24 servidores até a presente data; e 18 aguardam autorização da Administração para se afastar. O processo de 02 servidores não foi analisado por falta da Declaração de Tempo de Contribuição do IPAJM e 03 servidores não se afastaram depois de intimados.

Portanto, por meio do Programa de Aposentadoria Incentivada, em suas duas etapas, a Secretaria de Gestão de Pessoas deferiu a adesão de 128 servidores (PAI 1: 82; PAI 2: 46), dos quais 89 foram afastados para o aguardo da aposentadoria (PAI 1: 64; PAI 2: 25), já tendo sido publicada a Portaria de afastamento do IPAJM de 86 servidores (PAI 1: 62; PAI 2: 24).

Graças a todas essas providências, as despesas de pessoal do PJES se mantiveram estáveis nos últimos anos, e eventuais acréscimos foram naturais por causa de direitos e vantagens assegurados em legislações gerais (fora do âmbito de iniciativa legislativa ou competência normativa do PJES), como gratificações e adicionais previstos no Estatuto dos Servidores do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar Estadual nº 46/1994). Os adicionais de tempo de serviço e de assiduidade, por exemplo, continuam sendo concedidos aos servidores a cada quinquênio e decênio de efetivo exercício, respectivamente.

Com a estabilização das despesas, aliada a uma sensível recuperação da receita estadual, o PJES atingiu agora em 2017 o índice de despesa com pessoal de 5,66% da RCL, segundo o Relatório de Gestão Fiscal divulgado após o 2º quadrimestre de 2017

Está em desenvolvimento na Secretaria de Gestão de Pessoas a transferência da folha de pagamento dos servidores inativos ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), bem como a confecção do Guia do Servidor.

Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde (CSPS)

A CSPS dentro de sua proposta organizacional voltada para a Saúde do Trabalhador do Poder Judiciário realizou:

- 1013 atendimentos de saúde, contemplando 276 servidores no ano de 2016 e 1210 atendimentos de saúde, contemplando 359 servidores no ano de 2017 (janeiro a setembro);
- 11 trabalhos de intervenção psicossocial e de saúde em equipes de trabalho com problemas funcionais e de relacionamento interpessoal (07 na Grande Vitória e 04 no interior);
- Ações com vistas a orientar os servidores e magistrados no planejamento da aposentadoria, firmando parcerias com o IPAJM, entre outros. As ações contemplaram atendimentos individuais aos servidores prestes a se aposentar e a realização de 04 grupos de preparação para aposentadoria e seu monitoramento (duas em Vitória, uma em Linhares e uma em Cachoeiro de Itapemirim);
- Recadastramento anual de servidores e magistrados;
- 04 (quatro) ações de saúde com o foco no Dia Mundial do Diabetes, contemplando 405 pessoas atendidas;
- Parceria com psicólogos credenciados para fornecer descontos aos servidores do Poder Judiciário;
- Projeto Piloto de Coaching Individual para Lideranças no PJES, contemplando 09 servidores e magistrados;
- Estudos com vistas à elaboração de termo de referência para a contratação de empresa especializada na elaboração e implantação do Programa de Pre-

venção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) no PJES.

Coordenadoria de Recursos Humanos

A Coordenadoria de RH, visando à melhoria nas rotinas diárias desenvolveu ações que merecem ser destacadas:

- Encaminhamento de servidores para participação em treinamentos de confecção de termos de referência, tendo em vista a necessidade de elaboração desses documentos para contratação de empresas para fornecimento de vales-transportes e prestação de seguro de vida para os 2.435 estagiários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Atualização da Resolução que trata da distribuição das vagas de estágio no âmbito do Poder Judiciário;
- Atualização permanente da página no site da Coordenadoria, com a disponibilização de novos formulários para que os servidores do PJES possam realizar seus requerimentos administrativos, como férias e abonos;
- Capacitação dos servidores em conjunto com o órgão de previdência oficial do Estado do Espírito Santo para otimizar a tramitação processual de aposentadoria ou outro pedido da competência daquela Instituição;
- Atendimento ao público todos os dias da semana;
- Execução de melhorias no layout da Coordenadoria, com criação de uma recepção para pré-atendimento geral.

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

- A Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, como unidade administrativa responsável pela folha de pagamento dos magistrados, servidores, estagiários e policiais militares cedidos a este Tribunal, por sua vez:
- Realizou parceria com a SEFAZ, de forma que a própria Coordenadoria possa incluir no CADIN (Cadas-

tro Informativo de créditos não quitados no setor público) aqueles magistrados, servidores ou estagiários que por ventura tenham débitos com o Poder Judiciário, recuperando dessa forma com mais agilidade eventuais valores creditados indevidamente;

- Implantou o módulo de criação/recuperação de senhas online, facilitando e permitindo que o próprio magistrado ou servidor, diante da necessidade de realização de consignado ative ou reative sua senha;
- Disponibilizou o aplicativo do e-consig para download, permitindo ao magistrado ou servidor consultar extratos de descontos, simular e contratar um consignado, assim como visualizar o ranking de taxas praticadas, bem como receber notificações para acompanhar as transações;
- Otimizou a ação do fechamento da folha eliminando os arquivos impressos, enviando-os via planilhas eletrônicas à Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária;
- Procedeu a digitalização das fichas antigas de assentamento dos magistrados e servidores (processo 70% concluído);
- Alterou o layout de forma a melhor atender ao público.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura é a unidade administrativa responsável pelas atividades referentes à aquisição (pesquisas de mercado, licitações e contratações diretas), controle, fornecimento e logística de materiais de consumo e permanentes; dos serviços de apoio (recebimento e expedição de correspondências); dos serviços de transporte; dos serviços de limpeza e copeiragem; dos serviços de reprografia; dos serviços de telefonistas; dentre outros.

Cabe, ainda, à Secretaria, a coordenação das metas e diretrizes propostas pela Administração do Poder Judiciário, o acompanhamento da execução do seu orçamento, organizando os planos de trabalho e cronogramas para a realização das atividades de sua competência e zelando pelo cumprimento dos prazos estipulados, dentre outras atribuições elencadas na Resolução nº 75/2011, deste Poder Judiciário.

Com o Convênio firmado entre o TJES e a Lexmark, conforme o Programa Ambiental Lexmark (“Planeta Lexmark”), nos autos de nº 2017.00.305.447, a cada 40 (quarenta) unidades de sucatas de toners e/ou fotocondutores da marca Lexmark, a Lexmark obriga-se a entregar um toner e/ou fotocondutor novo e original.

O resumo do Convênio foi disponibilizado no “e-Diário” em 22/09/2017 e tem o prazo inicial de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura que foi em 14/09/2017, e, no silêncio das partes, será renovado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

O resumo do Convênio foi disponibilizado no “e-Diário” em 22/09/2017 e tem o prazo inicial de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura que foi em 14/09/2017, e, no silêncio das partes, será renovado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

RESUMO DAS PRINCIPAIS VANTAGENS:

- economia de recursos financeiros no fator de troca;

- economia de espaço físico na execução da logística reversa;
- sustentabilidade através da reciclagem de carcaças em boas condições;
- destinação/descarte adequado das carcaças sem condições de reciclagem.



A Lexmark obriga-se a entregar um toner e/ou fotocondutor novo e original a cada 40 (quarenta) unidades de sucatas de toners e/ou fotocondutores da marca.

FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONVÊNIO:

- TJES executa logística reversa das carcaças vazias nas unidades judiciárias;
- Lexmark recolhe, periodicamente, as carcaças vazias no Almoxarifado do TJES;
- Lexmark fornece contrapartida de 1 (um) suprimento novo e original para cada 40 (quarenta) sucatas (carcaças) vazias.

Além disso, a Coordenadoria de Serviços Gerais autuou os autos de nº 2017.01.379.827 para aquisição de equipamentos de áudio para modernização e atualização dos recursos nos Salões do Júri das Comarcas.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

A Secretaria Judiciária controla, diretamente, como gestora, os processos administrativos referentes ao Vale-Cidadão, com 21.892 vales-transportes entregues de 2016 a 15/10/2017; e a tradução de documentos em processos com assistência judiciária gratuita. Por força de determinação da Presidência do Poder Judiciário Estadual, a unidade passou a gerir também as solicitações de pagamentos de peritos judiciais, diversos de médicos, em processos com assistência judiciária gratuita deferida.

Projetos e Atividades

Certidão Negativa Online: disponibilização de serviço online de certidão negativa de 2ª Instância ao público interessado.

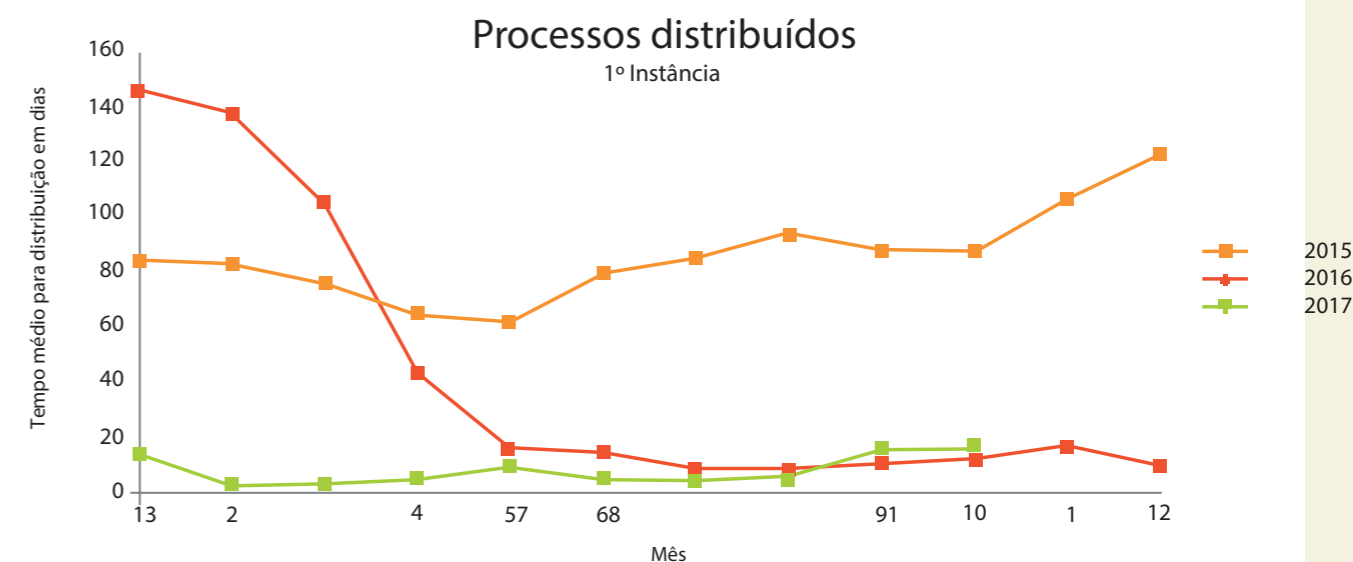
- Previsão de entrega: 17/05/2016.
- Status: 100%. Concluído em 17/05/2016.
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica.
- Valor já liquidado: Não se aplica.

Redução do Tempo Médio de Análise de Custas e Despesas Processuais: Redução do tempo médio de análise de custas e despesas processuais na Seção de Contadoria Judicial, com implantação de relatório de produtividade por servidor, e retorno do servidor que estava à disposição em 1º grau de jurisdição.

- Previsão de entrega: 01/08/2016.
- Status: 100%. Concluído em 01/08/2016.
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica.
- Valor já liquidado: Não se aplica.

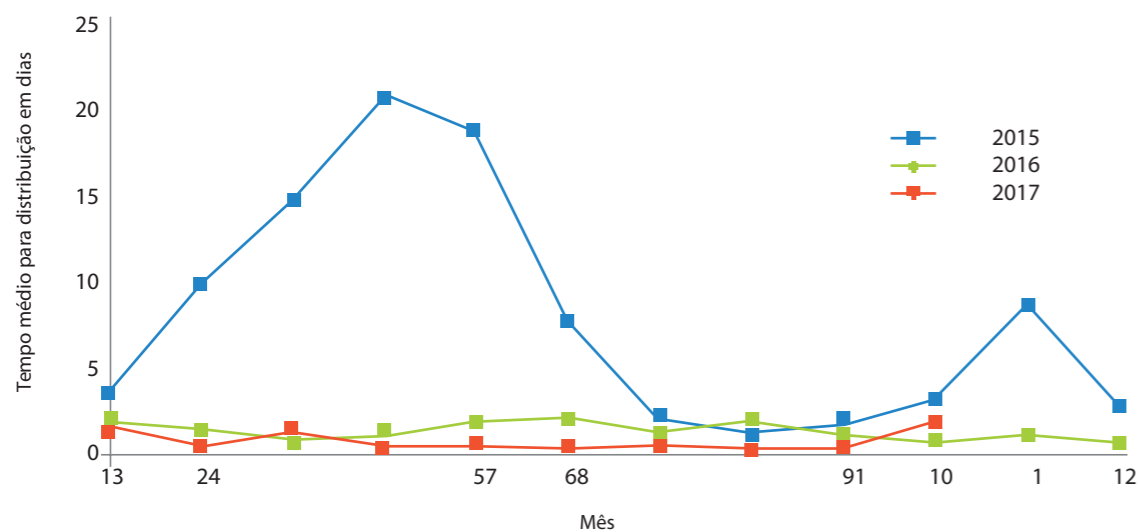
Redução do Tempo Médio de Distribuição de Processos Judiciais no Tribunal de Justiça: Redução do tempo médio de distribuição de processos judiciais no Tribunal de Justiça, com formação de grupo de trabalho para mutirões (Ato Normativo nº 37/2016 DJ 22.03.2016), e mudança da atribuição de numerar autos para as Secretarias de Câmara (Ato Normativo nº 103/2015, DJ 15.06.2015; e Ato Normativo nº 70/2016, DJ 06.06.2016).

- Previsão de entrega: 06/01/2017.
- Status: 100%. Concluído em 17/01/2017.



Processos distribuídos

2º Instância



- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica.
- Valor já liquidado: Não se aplica.

Em janeiro de 2016, o PJES estava com o tempo médio para distribuição de um processo, que subia em grau de recurso para o TJES, de 146 (cento e quarenta e seis dias) dias, ou seja, aproximadamente cinco meses de atraso e 02 dias para distribuição dos processos originários. Neste ano de 2017, estamos mantendo o tempo médio para distribuição dos processos que sobem de primeiro grau, em menos de 10 (dias) e os originários em menos de 01 (um) dia.

Para a solução do problema, foram adotadas as seguintes medidas:

- Edição do Ato Normativo nº 070/2016, prorrogando os efeitos do Ato Normativo 103/2015, publicado no Diário da Justiça de 06/06/2016, que determinou que as ações, recursos, incidentes e demais expedientes originários ou cujo processamento se efetiva, por regular remessa em Segunda Instância, após protocolização, serão enviados para numeração das folhas pela Secretaria do órgão julgador competente, diluindo o serviço que antes era executado única e exclusivamente pela Coordenadoria de Protocolo,

Registro e Distribuição entre os 10 (dez) órgãos julgadores existentes em segunda instância, como ocorre em primeiro grau.

- Formação de Grupo de Trabalho para realização de mutirão junto à Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição, através do Ato Normativo nº 037/2016.

Em cooperação com a STI, desenvolveu projetos e melhorias contínuas de sistema que alcançaram o jurisdicionado e os servidores do Poder Judiciário, destacando-se, além da implantação da ferramenta em Segundo Grau de **certidão negativa** em maio/2016 – constante no Programa Foco em Resultados, a implantação da **Taxonomia-movimentos** em Segundo Grau, em abril/2016, atendendo determinação do Conselho Nacional de Justiça; e o **alvará eletrônico em segundo grau**, com início de implantação em setembro/2017.

A Seção de Protocolo protocolizou no ano de 2016, até 16/10/2017: 94.645 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco) petições de juntada, 18.697 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete) petições iniciais e 80.476 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis) expedientes, totalizando 193.818 (cento e noventa e três mil, oitocentos e dezoito) documentos protocolizados. Em média, são mais de 9.000 (nove mil) documentos protocolados por mês e

450 (quatrocentos e cinquenta) documentos diariamente.

Além disso, reativou o protocolo administrativo e adequação física do balcão para protocolo de atendimentos preferenciais.

No que toca à distribuição de processos, no ano de 2016, foram **37.291 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e um)** processos que passaram pela Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição para distribuição ou redistribuição. Até 16/10/2017, **24.746 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis)** processos. Apenas processos originários de Segundo Grau foram **10.369 (dez mil, trezentos e sessenta e nove)** em **2016 e 7.578 (sete mil, quinhentos e setenta e oito) processos** até 03/10/2017.

Coordenadoria de Taquigrafia

A Coordenadoria de Taquigrafia, durante o ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017, executou tarefas em **42.574 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro)** processos e em **28 (vinte e oito)** audiências em Ação Penal, Medidas Protetivas; Processos Administrativos e outros, além de partes Administrativas em todas as sessões.

Durante o ano de 2016, **5.236 (cinco mil, duzentos e trinta e seis)** processos passaram pela Seção de Contadoria Judicial deste Egrégio Tribunal de Justiça, sendo calculadas custas no montante de **R\$ 513.013,72** (quinhentos e treze mil e treze reais e setenta e dois centavos), além de **R\$ 64.374,62** (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referentes a despesas postais. Em 2017, até o mês de

setembro, **4.431 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um)** processos passaram por aquele Setor, sendo calculadas custas no montante de **R\$ 384.953,38** (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), além de **R\$ 36.809,04** (trinta e seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos) referentes a despesas postais.

Coordenadoria da Gestão da Informação Documental

Na Coordenadoria de Gestão da Informação Documental algumas atividades se destacaram, quais sejam:

- Finalizou-se a organização dos Arquivos de Cariacica (2016) e de Serra (2017) junto ao Arquivo Central. Estando agora Vitória, Serra, Vila Velha e Cariacica com seus arquivos devidamente organizados e no sistema de arquivamentos e desarquivamentos do Poder Judiciário.
- Publicação, em 2016, de 76 (setenta e seis) Editais de descarte de agravos de instrumento, além de 16 (dezesesseis) editais de eliminação de processos de Juizados Especiais; até 15/10/17 foram mais 55 (cinquenta e cinco) Editais de descarte de agravos de instrumento, além de 14 (quatorze) editais de eliminação de processos de Juizados Especiais. Ações essas que contribuíram para organização e ajustes de espaços dos arquivos das Comarcas e resultaram em mais de 40 (quarenta) toneladas de papel descartadas e destinadas à reciclagem, conforme tabelas abaixo, sendo a verba revertida para Associação de catadores de materiais recicláveis e instituições sociais cadastradas, conforme resolução nº 56/2015 e

DESCRIÇÃO	2016								
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	SET	OUT	NOV	ANUAL
COLETA SELETIVA									
Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem	6.430	9.740	6.010	2.340	3.520	4.760	3.100	5.020	22.180

Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário	2017								
	FEV	MAR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	ANUAL
GESTÃO DE RESÍDUOS									
Dpa - Destinação de papel (kg)	2.330	1.790	1.345	3.560	2.760	3.600	2.500	1.830	19.715

recomendação nº 37 do CNJ e orientações do PRO-NAME.

- Visitas para mapear a situação de gestão documental nos Fóruns, orientando a gestão dos arquivos utilizando a Resolução nº 56/2015 de descarte de processos, evitando que se aluguem imóveis desnecessariamente. Foi feito o mapeamento de todos os Municípios do Estado.
- O Centro de Memória, em parceria com a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, tem recebido todas as quintas-feiras estudantes de curso superior ou ensino médio e fundamental, para um breve passeio pela história do Poder Judiciário (visitas guiadas). Recebemos 1076 (mil e setenta e seis) alunos no projeto de visita monitorada durante 2016 e 838 (oitocentos e trinta e oito) alunos em 2017 (até 15/10/2017), totalizando 1914 (mil, novecentos e quatorze) alunos.
- Realização de Exposições no Espaço Cultural do Tribunal de Justiça, valorizando e difundindo a arte e a cultura local, bem como promovendo a interação entre o poder público e a sociedade. Dentre as exposições realizadas, se destaca a exposição das obras dos apenados do Complexo Penitenciário de Xuri – Projeto Ateliê de Cidadania.

- Projeto de unificação dos arquivos da Grande Vitória – Contratado galpão para abrigar os arquivos das Comarcas da grande Vitória – Vitória, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana. O galpão escolhido foi o de Jardim Limoeiro na Serra, cuja contratação já foi realizada, com previsão de execução das obras por parte do



Galpão irá abrigar os arquivos das Comarcas de Vitória, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana

locador de até 2 (dois) meses, visando à adaptação do imóvel às necessidades do Poder Judiciário. Com este projeto de Arquivo Central, estaremos devolvendo o galpão de Cariacica e os dois imóveis de Vitória, todos eles alugados; além disso, encerraremos o contrato com a TDA, empresa de guarda de documentos atualmente responsável pelos processos de Vila Velha.

ALUGUÉIS VIGENTES EM 2017

CIDADE	BAIRRO	ÁREA TOTAL (M²)	VALOR ALUGUEL MENSAL (R\$)	CONDOMÍNIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR DO M² (R\$)
Cariacica	Campo Grande	871,00	19.500,00	N/A	19.500,00	22,39
Vitória	Gurigica	1.428,91	31.500,00	N/A	31.500,00	22,04
Vitória	Gurigica	1.027,12	24.751,41	N/A	24.751,41	24,10
Engenharia e CEPRO	Enseada do Suá	333,00	21.682,00	5.500,00	27.182,00	65,11
TOTAL:					R\$ 102.933,41	

CONTRATO DE GUARDA DE PROCESSOS – ARQUIVO VILA VELHA

EMPRESA	QUANTIDADE DE CAIXAS GUARDADAS	VALOR UNITÁRIO DE GUARDA (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
TDA	37.500	1,36	51.000,00

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O biênio de 2016/2017 trouxe consigo uma série de transformações no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Também trouxe desafios a serem superados pela gestão atual.

Em momentos de restrições de recursos financeiros e humanos, a STI buscou dedicar esforços no equilíbrio de ações focadas no desenvolvimento de projetos que geram valor efetivo, na otimização de custos de TI, no gerenciamento adequado do ambiente tecnológico, na cultura inovativa e na valorização do servidor de TI.

Um dos grandes desafios enfrentados pela STI é o desenvolvimento de seus inúmeros projetos apesar da reduzida força de trabalho. Diante dessa realidade, buscou-se a realização de atividades básicas e necessárias utilizando de forma otimizada o quantitativo disponível de recursos.

Um dos pilares que viabilizaram essas realizações foi a atuação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC/TJES), que contribuiu para a integração da tecnologia de forma mais próxima aos objetivos estratégicos e na melhoria da relação custo-eficácia.

Cada solução trabalhada pela equipe é orientada pela avaliação criteriosa dos seguintes aspectos: tecnologia, pessoas e processos.

Service Desk

A implantação e operação da Central de Serviços (Service Desk) de atendimento e suporte técnico de 1º nível (remoto) e 2º nível (presencial e remoto) aos usuários de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES, com implementação dos processos de gerenciamento de incidentes, requisições e manutenção de ar-condicionado e elevadores, teve início no mês de fevereiro de 2017.

O projeto faz parte do Programa de Gerenciamento de

Serviços de TI, que possui ações de desenho de processos operacionais, implantação de sistema de controle de atendimentos com a possibilidade de monitoramento, contratação de serviço de atendimento de 1º e 2º níveis e capacitação da equipe nas melhores práticas.

A plataforma permite o levantamento de dados sobre os atendimentos realizados, inclusive com o tempo para a resolução das questões e os tipos de solicitações mais recebidas. A Central tem abrangência em todo o território capixaba, atendendo advogados, servidores e magistrados tendo como resultado o aumento substancial do número de atendimentos realizados, conforme a seguinte planilha:

	SITUAÇÃO EM 2016 (Antes do Service Desk)	SITUAÇÃO SET/2017 (Após Service Desk)
Total de Chamados	37.097	28.723
Média Mensal	3.092	3.590
1º Nível - Atendimento Telefônico		
Tempo médio da solução	19h10min	2h18min
2º Nível - Atendimento Presencial		
Tempo médio da solução	177h30 min	5h06min

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TI*	Antes do Service Desk	Após Service Desk
O atendimento Help Desk é realizado de forma respeitosa.	3,06	4,73
O atendimento do Help Desk merece minha confiança.	2,60	4,60
A equipe do atendimento do Help Desk comunica de forma clara.	2,45	4,58
A equipe de atendimento do Help Desk resolve meus problemas	2,16	4,54
O atendimento do Help Desk é rápido na solução dos meus problemas	1,73	4,48

*A primeira pesquisa de satisfação foi realizada em janeiro/2017, antes da implantação da Central de Serviços (Service Desk). Após a implantação, a pesquisa é feita rotineiramente, a cada chamado registrado.

Service Desk (atendimento ao usuário), suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, e execução de serviços operacionais no PJES. Contrato F044/2016, Processos nº 2016.00.180.054 e 2015.01.457.273, Nexa Tecnologia & Outsourcing.

- Previsão de entrega: 01/02/2017.
- Status: Concluído em 01/02/2016.
- Valor de investimento previsto para 2017: R\$ 1.781.964,00 (pelos 36 meses de contrato).
- Valor já liquidado até outubro de 2017: R\$ 345.503,02.

Contratação de Consultoria Independente, Imparcial e especializada em TI

Consultoria independente, imparcial e especializada em TI. Contrato F006/2017, Processo nº 2015.01.395.337, Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.

- Previsão de entrega: 01/02/2017.
- Status: 100%. Concluído em 01/02/2017.
- Valor de investimento previsto para 2017: R\$ 1.041.400,00 (pelos 24 meses de contrato).
- Valor já liquidado até outubro de 2017: R\$ 253.099,98.

Sistema de Gestão Integrada (ERP)

Serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento para usuários finais e equipe de TI, customização e serviços de migração de dados do Software de Gestão Pública (e-Cidade). Pregão nº 51/2017, Processo nº 2015.01.457.273, adjudicado para Life Tecnologia e Consultoria Ltda.

- Previsão de entrega: 31/12/2017 (conclusão)
- Status: 40% (licitação concluída).
- Valor de investimento previsto para 2017: R\$ 2.099.000,00 (valor global máximo).

Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Em uma ação orquestrada pelo CGTIC e o Comitê do PJe, a STI, na presente gestão, conduziu a estratégia de ampliação do Sistema Processual Judicial Eletrônico (PJe) perante os Juizados Especiais Cíveis do Espírito Santo.

O sistema, pensado para auxiliar na solução do crescente número de demandas nos Juizados Especiais Cíveis, é, também, uma importante ferramenta que o Judiciário possui para garantir uma resposta mais rápida à sociedade no que diz respeito ao andamento processual, sendo utilizada, ainda, nas competências das Execuções Fiscais, nos âmbitos Estadual e Municipal e Turmas Recursais.

Uma inovação adotada no projeto foi o modelo de capacitação que utilizou soluções de videoconferência. Esta abordagem, até o momento, permitiu capacitar 71 (setenta e uma) unidades judiciárias sem onerar o PJES, além disso, possibilitou que a capacitação de várias comarcas ao mesmo tempo.

Até o mês de outubro de 2017, contabilizou-se o petiçãoamento de 34.553 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três) processos. Ao todo, até dez/2017, o PJe estará instalado em 96 (noventa e seis) unidades judiciárias, conforme Ato Normativo nº 082/2017, disponibilizado no e-diário em 17 de Julho de 2017.

Fase 1 – Varas de Execução Fiscal de Colatina, Baixo Guandu, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Marilândia, Linhares, Jaguaré, Rio Bananal, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Marataízes, Juizados especiais cíveis (JEC) de Colatina, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Turma Recursal das Regiões Norte e Sul, 13ª Vara de Falência da Comarca de Vitória, e Agravos de Instrumento no 2º Grau de Jurisdição (TJES).

- Previsão de entrega: 10/05/2017
- Status: 100%. Concluído em 25/04/2017.
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica

- Valor já liquidado: Não se aplica

Fase 2 – Varas dos Juizados Especial Cível e Execução Fiscal de Anchieta, Atílio Vivácqua, Conceição do Castelo, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Alegre, Apiacá, Bom Jesus Do Norte, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Lúna, Jeronimo Monteiro, Muniz Freire, São Jose do Calçado, Conceição da Barra, Pedro Canário, Jaguaré, Boa Esperança, Montanha, Mucurici, Pinheiros, João Neiva, Aracruz, Água Doce do Norte, Água Branca, Alto Rio Novo, Ecoporanga, Mantenópolis, Pancas e nos Juizados Especial Cível de Itapemirim, Marataízes, São Mateus, Nova Venécia, Aracruz, Barra De São Francisco - Ato normativo nº 082 /2017.

- Previsão de entrega: 06/12/2017
- Status: 70%
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica
- Valor já liquidado: Não se aplica

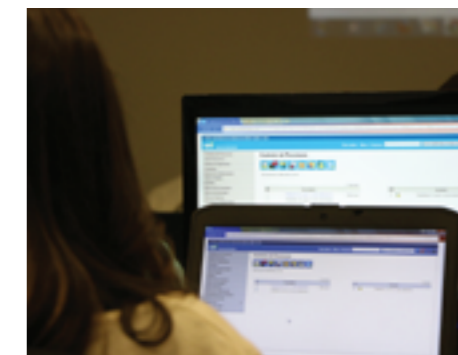
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

O SEI é um software de gestão de processos administrativos, que permite a tramitação virtual de expedientes, desde a criação, edição, assinatura, até o armazenamento. Dessa forma, o projeto elimina a limitação física do papel, gerando eficiência, economia de dinheiro público e transparência administrativa.

O sistema foi desenvolvido por servidores da Justiça Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), por meio do Conselho dos Tribunais.

A plataforma pode ser acessada totalmente via web, por meio dos principais navegadores do mercado, inclusive por acesso remoto e por meio de diversos tipos de equipamentos. Essa funcionalidade possibilita que os usuários trabalhem a distância.

O SEI também permite o gerenciamento do acesso de



O SEI permite a tramitação virtual de expedientes, desde a criação, edição, assinatura, até o armazenamento

usuários externos aos expedientes administrativos que lhes digam respeito, garantindo que tomem conhecimento do teor do processo e, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros tipos de documentos.

- Previsão de entrega: 30/11/2017.
- Status: 50%.
- Valor de investimento previsto para 2017: Não se aplica
- Valor já liquidado: Não se aplica

Melhores práticas da STI

Buscando elevar a qualidade de sua prestação de serviços, a STI conduziu suas atividades aplicando o que podemos chamar de melhores práticas:

1) PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A manutenção da operação de TI requer diversas aquisições, muitas delas, com grau de complexidade elevado. A compra de bens e serviços de TI possui normativo próprio, necessitando de dedicação e conhecimentos técnicos, bem como jurídicos e administrativos. Para mitigar os riscos associados à contratação, a STI instituiu informalmente o “Núcleo de Contratações de TIC”.

O projeto-piloto é composto por equipe com múltiplas competências, em que profissionais da área técnica interagem com os da área administrativa e jurídica, dinamizando os estudos e respeitando o criterioso rito processual. Com este modelo, o planejamento das contratações se tornou mais célere e com mais qualidade.

Além disso, foi aprovada a alteração dos formulários da Norma de Procedimentos nº 09, proposta pela STI, referente aos atos preliminares à aquisição de bens e/ou contratação dos serviços relacionados à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para isso, a STI elaborou novos modelos visando facilitar a confecção do Termo de Referência – TR. O resultado propiciado pela alteração realizada repercutiu em outros órgãos que passaram a utilizá-lo como parâmetro para realização de contratações.

2) PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS DA OPERAÇÃO DE TI

Ações de avaliação do melhor custo-benefício foram colocadas como premissa no dia a dia da Secretaria de Tecnologia da Informação, especialmente, durante o estudo de viabilidade de contratação.

Além disso, todas as soluções propostas avaliam a capacidade produtiva da Secretaria, bem como suas restrições operacionais. A revisão dos contratos de infraestrutura de TI permitiu, até o momento, uma economia de cerca de 2,9 milhões de reais/ano, com a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

3) PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Com o propósito de ampliar as entregas de projetos de TI, o PJES firmou parcerias com outras Instituições. A propósito, cumpre destacar as seguintes entregas realizadas:

- Prodest: Redução de custo com links de comunicação;
- Banestes: apoio nas demandas do Business Intelligence (BI); auxílio na Parada Programada do Data-Center (durante o recesso forense de 2016/2017);

recolhimento de custas processuais em qualquer Instituição Financeira, por meio da Guia de Recolhimento do Poder Judiciário (Santander e Sicoob: Janeiro/2017; Bradesco: Março/2017; Caixa Econômica: Junho/2017; Banco do Brasil: Abril/2017; Itaú: Maio/2017); integração dos sistemas do TJES com o Diário da Justiça Eletrônico do TJES e com o Diário da Justiça Eletrônico Nacional do Conselho Nacional de Justiça CNJ, dando publicidade quando necessário aos atos processuais referentes às contas de depósitos judiciais (implantação realizada em 26/04/2017); Disponibilização de funcionalidades para abertura de conta judicial e emissão de extratos pelo próprio magistrado e/ou servidor judiciário, a partir dos sistemas do TJES; Migração do sistema de precatórios para o eJUD (trabalhos retomados em 13/09/2017, após definição de novo escopo por parte da Assessoria de Precatórios - previsão de término: 06/10/17); Emissão de “Alvará Eletrônico”, permitindo a movimentação de recursos em contas judiciais por meio de transferências eletrônicas entre contas judiciais, de conta judicial para conta-corrente/poupança, ou ainda por meio de ordens de pagamentos eletrônica em favor do beneficiário (em fase de concepção e elaboração de cronograma).

4) RECONHECIMENTO EM ÂMBITO NACIONAL

Em 2016, o trabalho desenvolvido pelos servidores da Coordenadoria de Desenvolvimento possibilitou alcançar 90% dos pontos necessários para adquirir o Selo da Justiça em números, na Categoria Prata.

A premiação foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça para reconhecer o aperfeiçoamento feito pelos Tribunais na produção, gestão, organização e disseminação de informações.

O Selo Justiça em Números visa promover a melhoria constante das informações prestadas pelos Tribunais ao CNJ, além de incentivar o aprimoramento dos sistemas e dos dados estatísticos produzidos pelos Tribunais, e premia aqueles Tribunais do país que conseguem pon-

tuação nos requisitos fixados pelo CNJ.

5) PARADA PROGRAMADA

Durante o recesso forense, foi executada uma complexa ação de manutenção da infraestrutura que suporta os sistemas computacionais do PJES. A parada programada mobilizou 100% dos servidores da STI, e ocorreu devido à necessidade de aperfeiçoar a prestação das atividades administrativas e jurisdicionais, por meio de melhorias no ambiente computacional.

Diante de tamanho desafio, foram meses de planejamento e análise de impacto, de forma a causar o menor abalo possível para a sociedade. As ações de planejamento, monitoramento e controle da execução do projeto permitiu que os sistemas pudessem ser retomados 04 dias antes da data prevista.

Com o projeto, os dados dos Sistemas do Poder Judiciário Estadual foram migrados para equipamentos mais modernos, mais velozes, com suporte técnico dos fornecedores. Além disso, houve atualização da versão do software gerenciador de banco de dados, manutenção no data center e no gerador de baterias, este último realizado pela Secretaria de Engenharia. Este foi um trabalho que contou com o benefício da participação colaborativa, entre os técnicos da PJES e do Banestes.

6) PLANO DE CAPACITAÇÕES

De acordo com o CNJ, a área de tecnologia deve manter seu quadro efetivo com técnicos cuja formação seja adequada ao desempenho da função. Uma análise mais apurada das recomendações indicava a necessidade de treinamento. Para este fim, foi aprovado, pelo CGTIC/TJES, o Plano de Capacitação da STI.

Dessa forma, foram priorizadas capacitações relacionadas aos seguintes temas:

- T01 - Central de Serviço
- T02 - Governança de TI

- T03 - Segurança da Informação
- T04 - PMO (Escritório de Projetos)
- T07 - Desenvolvimento de aplicações

Assim, durante essa gestão, foram disponibilizadas 118 (cento e dezoito) vagas aos servidores, para participação de treinamentos, cedidos pela STI, garantindo as melhores práticas de gerenciamento de serviço de TI.

7) NOVAS FUNCIONALIDADES/SISTEMAS:

- Término da Taxonomia: É um projeto que teve a duração estimada de 2 (dois) anos, que tinha como objetivo a adequação das tabelas de movimentos, conforme o padrão do CNJ, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Sua implantação no Segundo Grau e, ainda, a realização de treinamentos realizou-se na gestão 2016/2017.
- Projeto Convergência – Migração E-PROCESS e Central de Mandados: No 2º semestre do ano de 2016, concluiu-se a migração da Central de Mandados e do E-PROCESS para funcionalidades no E-JUD.
- Integração de Segundo Grau na Certidão Negativa On-line.

8) ALVARÁ ELETRÔNICO DE SOLTURA E LIBERAÇÃO

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, em reunião realizada no dia 27 de março de 2017, deliberou pela utilização do módulo “Alvará” no sistema E-JUD perante as Câmaras deste Egrégio Tribunal de Justiça, com objetivo de viabilizar o envio de ordens judiciais eletrônicas (Alvará de Soltura e Alvará de Liberação).

Nessa perspectiva, a Secretaria de Tecnologia da Informação empreendeu esforços no sentido de viabilizar sua implantação, o que ocorreu em Julho de 2017. Até a presente data, a referida funcionalidade se encontra em apreciação nas Câmaras Criminais Reunidas.

9) SISTEMA DE CADASTRO DELEGATÁRIO



A mudança do STI para o Edifício Vértice, possibilitou a integração das equipes gerando aumento na produtividade e qualidade na prestação dos serviços

O sistema foi criado com o objetivo de otimizar o cadastramento anual dos serventuários, podendo estes atualizar dados, cadastrar-se, cadastrar substitutos legais, assim como enviar a relação de serventuários de seu cartório.

Teve seu piloto gerado em 16 de novembro de 2016, no entanto, seus testes se iniciaram em maio/2017 com a implantação em três cartórios.

10) BANCO NACIONAL DE DEMANDAS REPETITIVAS

O Sistema foi criado com o objetivo de se atender à Resolução nº 235/2016 do CNJ, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105 de 2015, objetivando a realização de cadastro e acompanhamento dos processos com abrangência em todo o judiciário.

11) SISTEMAS DE PRECATÓRIOS

Trata-se de Termo de Cooperação Técnica (TJ/SC), firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em 17/08/2016, no qual foi disponibilizado o Sistema de Precatórios a fim de possibilitar a atualização monetária

e o controle de pagamento dos precatórios.

12) INFRAESTRUTURA DA STI

Em maio de 2017, foi realizada a mudança da Secretaria de Tecnologia da Informação para o Edifício Vértice, possibilitando uma maior produtividade e qualidade na prestação de serviços por meio da integração das equipes.

13) NOVO SÍTIO ELETRÔNICO PJES

Em outubro de 2016, foi entregue o novo Site do PJES, iniciativa desenvolvida com a cooperação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e a STI. O novo sistema permitiu um ambiente mais dinâmico, seguro, acessível e adaptável para dispositivos móveis.

14) MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE BACKUP

Em fevereiro de 2017, foi realizada a substituição das bibliotecas de fitas atuais por

duas novas, com no mínimo 48 (quarenta e oito) slots de fitas e 4 (quatro) drives cada uma, utilizando mídias de fitas mais atuais do tipo LTO6. Essa nova configuração tende a triplicar a capacidade e velocidade de realização de backup, visto que a quantidade de drives será duplicada e as mídias de fitas LTO6 possuem três vezes mais capacidade de armazenamento e são, aproximadamente, 30% mais rápidas para leitura e gravação do que as fitas LTO4 atualmente utilizadas pelo PJES.

15) PORTAL DE ENSINO A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE AMBIENTE MOODLE

A Secretaria de Tecnologia da Informação em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes) desenvolveu o Portal de Educação a Distância (Moodle) para a capacitação de servidores e magistrados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

O Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) é uma ferramenta gratuita usada como gestor de conteúdo, cujo objetivo é propor um ambiente de ensino-aprendizagem aos alunos e professores que estão separados de forma espacial ou temporalmente.

A Educação a Distância (EAD) favorece a disseminação do conhecimento e amplia a oferta de cursos, principalmente em relação às Comarcas do Interior do Estado e, por conseguinte, o alcance de público-alvo geograficamente disperso. Destaca-se, ainda, como vantagem de sua implantação a otimização de custos aos cofres públicos, notadamente quanto a diárias e transporte de servidores do interior do Estado, haja vista que, em regra, as capacitações são realizadas de forma presencial na sede da Emes, situada na Capital do Estado.